

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei

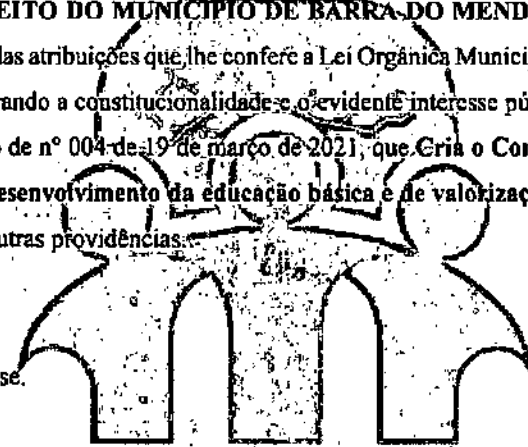


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021

**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessoria: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os VEREADORES MUNICIPAIS discutiram, e aprovaram e ele SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Parágrafo Único - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Ass: https://eicm.ba.gov.br/epip/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes, BA

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, fluante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

**DECRETA:**

## **SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS**

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLEIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessoria: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

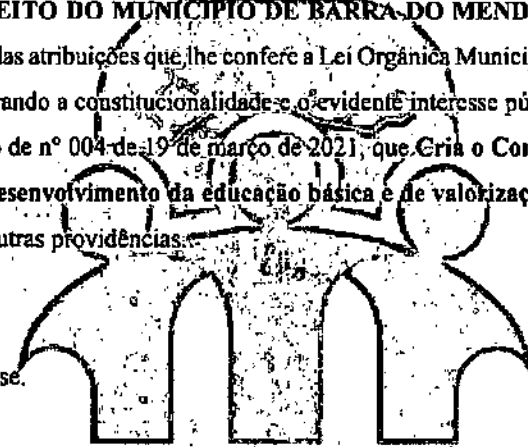


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021**

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

**Parágrafo Único** - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Url: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes, BA

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2022 17:52:49  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
*Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia*

**DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

**DECRETA:**

## **SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS**

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Divida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os VEREADORES MUNICIPAIS discutiram, e aprovaram e ele SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Parágrafo Único - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Url: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N - Centro - Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, fluante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
*Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia*

**DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

## DECRETA:

### SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Divida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os VEREADORES MUNICIPAIS discutiram, e aprovaram e ele SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Parágrafo Único - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
 3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Url: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N - Centro - Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA ROSSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c8d1b9-fdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

## DECRETA:

### SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessor: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021**

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

**Parágrafo Único** - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

- V - 1 (um) representante das escolas do campo;
- VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

- I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Url: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N - Centro - Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, fluante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

## DECRETA:

### SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II - DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Divida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Divida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a titulo de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLEICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessoria: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>: seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os VEREADORES MUNICIPAIS discutiram, e aprovaram e ele SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Parágrafo Único - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

- V - 1 (um) representante das escolas do campo;
- VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

- I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Ass: https://eicm.ba.gov.br/epip/validador.oc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPosição E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

**Art. 2º** - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

**ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes, BA

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

Processo: 07099-22 Doc: 41 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE CARVALHO ROSA ROSENDO - 36092022-17-52-19  
Acesse em: <https://eicem.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

## DECRETA:

### SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Divida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLEIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

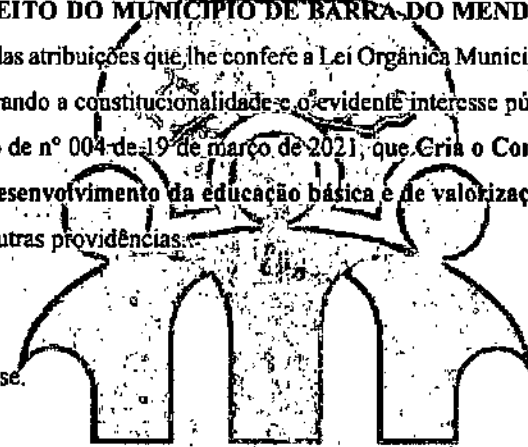


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021**

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

**Parágrafo Único** - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

- V - 1 (um) representante das escolas do campo;
- VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

- I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

- I - Não é remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
  - c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

0709223 Doc 41 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Url: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N - Centro - Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, fluante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
*Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia*

**DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

## DECRETA:

### SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLEICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessor: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

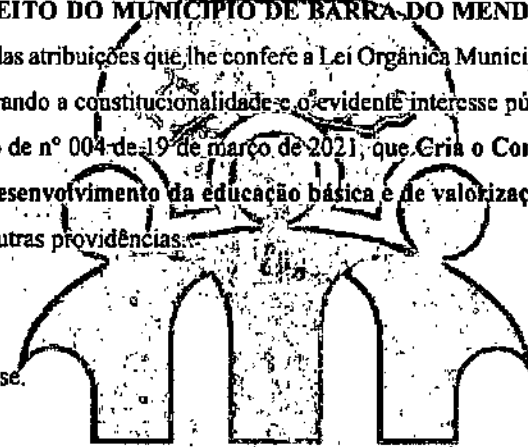


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021**

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

**Parágrafo Único** - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

- I - Não é remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
  - c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Ass: https://eicm.ba.gov.br/epip/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPosição E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N - Centro - Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA ROSSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c8d1b9-fdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
*Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia*

**DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

**DECRETA:**

## **SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS**

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei

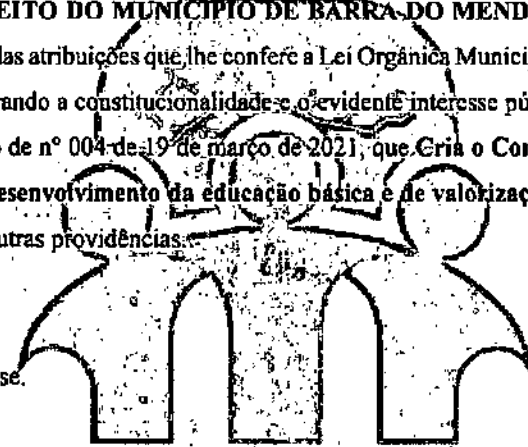


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021

**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessor: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os VEREADORES MUNICIPAIS discutiram, e aprovaram e ele SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Parágrafo Único - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

- V - 1 (um) representante das escolas do campo;
- VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

- I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;
- III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

- I - Não é remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
  - c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

07039223 Doc 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Url: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N - Centro - Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

Processo: 07659-22 Doc: 421 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:49  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
*Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia*

**DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

## DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

## DECRETA:

### SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Divida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a titulo de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 004 de 19 de março de 2021, que cria o Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

03 de maio de 2021  
**BARRA DO MENDES**  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E8658B935888

Processo: 07639-23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:59:49  
Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021**

*"Institui o novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério - FUNDEB no âmbito do Município de Barra do Mendes e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, faz saber que os **VEREADORES MUNICIPAIS** discutiram, e aprovaram e ele **SANCIONA, PROMULGA, MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Mendes o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

**Parágrafo Único** - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3554-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

**Art. 2º** - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º** - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

I - Desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

II - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

III - Desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

IV - Não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 4º** - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

**Art. 5º** - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Gabinete do Prefeito

I - Titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Pais ou responsáveis de alunos ou representantes da sociedade civil que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou
- b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

**Art. 6º** - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

**Art. 7º** - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - Não é remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
- c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 8º** - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que

Rua Teonílio Gomes de Oliveira, 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
 Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**Art. 9º** - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para a regularização da nova lei.

§ 2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será que 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 10** - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 12** - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 13** - Até que seja instituído o novo concelho, caberá o concelho existente na data da publicação dessa Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

**Art. 14** - O concelho do FUNDEB instituído por esta Lei elabora seu regimento interno no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros; o qual deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo mediante Decreto Municipal.

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**Art. 15 -** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 16 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 781 de 19 de março de 2007 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**TAISON AZEVEDO BARRETO**

Secretário de Governo

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Teonílio Gomes de Oliveira 160 - Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000  
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Expert  
3EBBDAFF3717B2ABB2F0E6658B935888

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 011/2022, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2022



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL  
**BARRA DO MENDES**

PREFEITURA

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N | Centro | Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

0709223 Doc 411 Documento Assinado Digitalmente por: JANEIÇA SOUZA ROSENDO - 30/09/2022 17:52:49  
Url: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 934, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, mediante Decreto, remanejamento, transposição e transferência nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária nº 922, de 23 de novembro de 2021, e em créditos adicionais suplementares, conforme inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º desta lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitada as demais normas pertinentes, possa efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade exclusiva de ajustar o orçamento do Poder Legislativo até o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos o previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, BA, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE E OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira, S/N - Centro - Barra do Mendes - Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD64CF2F4396163C536D9F0299675E22

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BARRA DO MENDES**

Lei nº 935, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Barra do Mendes e atualiza a Lei Municipal nº 921, de 17 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais e Constitucionais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 922, de 23 de novembro de 2021, no valor de R\$ 288.419,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme discriminação a seguir:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO:** 08000 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENT.:** 08801 – SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Sub-função:** 452 – Serviços Urbanos

**Programa:** 0025 – Praças, Parques e Jardins

**Projeto/Atividade:** 1063 – Construção de Praça no Povoado de Queimada do Mendes

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (fonte 44)	288.419,00
	<b>Total</b>	<b>288.419,00</b>

Processo nº 07039625 - Doc. 431 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 307032023 17:52:49  
 Assessoria: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: d3c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos da fonte de Recursos 44 (Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal (Leilão Pré-Sal), de acordo como artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 288.419,00**

Art. 3º - Fica Alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 919 de 21 de junho de 2021, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, Lei nº 921, de 17 de novembro de 2021 – PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias Municipais, especialmente a lei de Diretrizes Orçamentárias anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022

Antonio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Javan Ferreira de Santana  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO**, **JANELUCIA SOUZA ROSENDO** e **DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não tributária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Barra do Mendes, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - A dívida ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

**Art. 4º** - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Barra do Mendes, de acordo com a norma vigente.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2022.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Processo: 07639-23 - Doc: 431 - Documento Assinado Digitalmente por: ANIELICIA SOUZA ROSENDO - 3003/2022 - 17.52.40  
Acesse em: <https://eicem.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 43c8d1b9-fbdc-4e81-8425-1d91297064d6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 e Anteriores – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS;

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo 17 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ardenar, de autorizar ou de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR" dos exercícios de 2021 e Anteriores.

**§ 1º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes necessários e demonstrar através de relatório e/ou Nota Explicativa dos ajustes realizados.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Tayson Azevedo Oliveira**  
Secretário de Governo



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia

DECRETO Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante com atributos (P) para o Passivo Circulante com atributo (P) para pagamento no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

**Parágrafo 1º** - O memorial justificativo da reclassificação está descrito no Anexo Único que é parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo 2º** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante com atributo (P) será incorporado ao Passivo Circulante com atributo (P).

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Oliveira  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
*Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 - Barra do Mendes - Bahia*

**DECRETO Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária Inscritas no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante dá outras providências.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizado à reclassificação de parcelas de Dívidas Ativa Tributária e Não Tributária com Inscrição no Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante para cobrança no ano seguinte, de acordo com as normas vigentes do MPCASP.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o encerramento do exercício financeiro de 2022 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e Patrimoniais a serem adotadas pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**CONSIDERANDO** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00,

**DECRETA:**

## **SEÇÃO I - ÓRGÃOS ABRANGIDOS**

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

## **SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 30 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho até o dia 26 de dezembro de 2022 e os pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias até o dia 30 de dezembro de 2022, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

- I- às despesas com pessoal e encargos;
- II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

III- aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de Ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e Fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas até 20 de dezembro de 2022 e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 28 de dezembro de 2020, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 serão realizadas até 30 de dezembro de 2022, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2022, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Parágrafo único. A partir de 20 de dezembro de 2022, não haverá liberação de adiantamentos de recursos financeiros de qualquer natureza.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 20 a 29 de dezembro, deverão ser pagas até o dia 30 de dezembro de 2022, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias (Fundos Municipais) terão até o dia 20 de dezembro de 2022 para encaminharem à Secretária Municipal de Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretária Municipal de Administração designará comissões para realização do inventário dos bens a partir do dia 20 de dezembro de 2022, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Departamento de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme NBCT - 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 27 de dezembro de 2022, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretária Municipal de Administração designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.

## **SECÃO III - DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 30 de dezembro de 2022, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 30 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Processados e Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º da Lei Federal n.º 10.028 de 19.10.2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, ou seja, objeto de dívida passivo de parcelamento, tais como EMBASA, COELBA, PASEP, INSS e outras, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM.

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 30 de dezembro de 2022.

## **SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS**

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

## **SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2022 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

## **SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA**

Art. 18. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

2021 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2022.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributaria e não tributaria do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2022.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2022 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

## SEÇÃO VII - CRÉDITOS A RECEBER" REALIZÁVEL"

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

## SEÇÃO VIII - DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

## SEÇÃO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como "responsabilidade pendente de apuração" até que se conclua a apuração dos fatos.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**C.G.C. 13.702.238/0001-00**

**Art. 24.** A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 25.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 26.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

**Art. 27.** Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 28 de fevereiro de 2023, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2022.

**Art. 28.** Até o dia 30 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 30 de dezembro de 2020 para inscrição no balanço patrimonial.

**Art. 29.** Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 30 de dezembro de 2022, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

**Art. 30.** As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2022, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar à Secretaria de Administração e Finanças, até o dia 20 de dezembro de 2022 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro e 13º salário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 31. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhar à Contabilidade, até o dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 32. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 33. Para fins de cumprimento do Inciso III artigo 50 da Lei 101/2000 aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 34. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 22 deste decreto.

Art. 35. O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoa do servidor.

Art. 36. Cabe à Controladoria do Município zelar pelo cumprimento do disposto deste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 37. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes, de 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Tayson Azevedo Barreto  
Secretário de Governo



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	773.595,00	0,00	773.595,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>101.827,90</b>	<b>0,00</b>	<b>101.827,90</b>
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	101.827,90	0,00	101.827,90
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.854.162,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.162,39</b>
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.162,39	0,00	2.854.162,39
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	0,00	0,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>505.259,72</b>	<b>97.577,65</b>	<b>602.837,37</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>249.547,70</b>	<b>97.577,65</b>	<b>347.125,35</b>
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	249.547,70	97.577,65	347.125,35
<b>813 - LAZER</b>	<b>255.712,02</b>	<b>0,00</b>	<b>255.712,02</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS	255.712,02	0,00	255.712,02
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	75.378,00	0,00	75.378,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.487,59	0,00	34.487,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.935.564,02</b>	<b>1.244.441,76</b>	<b>4.180.005,78</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>558.822,97</b>	<b>0,00</b>	<b>558.822,97</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	558.822,97	0,00	558.822,97
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.961,57</b>	<b>244.961,57</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	244.961,57	244.961,57
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.561.352,43</b>	<b>999.480,19</b>	<b>2.560.832,62</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	986.712,19	986.712,19
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.514.016,43	0,00	1.514.016,43
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	8.000,00	8.000,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	47.336,00	0,00	47.336,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	773.595,00	0,00	773.595,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>101.827,90</b>	<b>0,00</b>	<b>101.827,90</b>
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	101.827,90	0,00	101.827,90
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.854.162,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.162,39</b>
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.162,39	0,00	2.854.162,39
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	0,00	0,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>505.259,72</b>	<b>97.577,65</b>	<b>602.837,37</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>249.547,70</b>	<b>97.577,65</b>	<b>347.125,35</b>
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	249.547,70	97.577,65	347.125,35
<b>813 - LAZER</b>	<b>255.712,02</b>	<b>0,00</b>	<b>255.712,02</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS	255.712,02	0,00	255.712,02
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	75.378,00	0,00	75.378,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.487,59	0,00	34.487,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.935.564,02</b>	<b>1.244.441,76</b>	<b>4.180.005,78</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>558.822,97</b>	<b>0,00</b>	<b>558.822,97</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	558.822,97	0,00	558.822,97
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.961,57</b>	<b>244.961,57</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	244.961,57	244.961,57
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.561.352,43</b>	<b>999.480,19</b>	<b>2.560.832,62</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	986.712,19	986.712,19
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.514.016,43	0,00	1.514.016,43
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	8.000,00	8.000,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	47.336,00	0,00	47.336,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	773.595,00	0,00	773.595,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>101.827,90</b>	<b>0,00</b>	<b>101.827,90</b>
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	101.827,90	0,00	101.827,90
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.854.162,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.162,39</b>
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.162,39	0,00	2.854.162,39
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	0,00	0,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>505.259,72</b>	<b>97.577,65</b>	<b>602.837,37</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>249.547,70</b>	<b>97.577,65</b>	<b>347.125,35</b>
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	249.547,70	97.577,65	347.125,35
<b>813 - LAZER</b>	<b>255.712,02</b>	<b>0,00</b>	<b>255.712,02</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS	255.712,02	0,00	255.712,02
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	75.378,00	0,00	75.378,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.487,59	0,00	34.487,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.935.564,02</b>	<b>1.244.441,76</b>	<b>4.180.005,78</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>558.822,97</b>	<b>0,00</b>	<b>558.822,97</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	558.822,97	0,00	558.822,97
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.961,57</b>	<b>244.961,57</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	244.961,57	244.961,57
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.561.352,43</b>	<b>999.480,19</b>	<b>2.560.832,62</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	986.712,19	986.712,19
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.514.016,43	0,00	1.514.016,43
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	8.000,00	8.000,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	47.336,00	0,00	47.336,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	







Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	<b>387.638,65</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	303.302,06	84.336,59	387.638,65
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>325.687,70</b>	<b>1.270.678,37</b>	<b>1.596.366,07</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>324.059,61</b>	<b>0,00</b>	<b>324.059,61</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	324.059,61	0,00	324.059,61
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.628,09</b>	<b>1.270.678,37</b>	<b>1.272.306,46</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.628,09	1.270.678,37	1.272.306,46
<b>Total da Despesa:</b>			<b>58.941.761,20</b>

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	







Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	773.595,00	0,00	773.595,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>101.827,90</b>	<b>0,00</b>	<b>101.827,90</b>
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	101.827,90	0,00	101.827,90
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.854.162,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.162,39</b>
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.162,39	0,00	2.854.162,39
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	0,00	0,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>505.259,72</b>	<b>97.577,65</b>	<b>602.837,37</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>249.547,70</b>	<b>97.577,65</b>	<b>347.125,35</b>
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	249.547,70	97.577,65	347.125,35
<b>813 - LAZER</b>	<b>255.712,02</b>	<b>0,00</b>	<b>255.712,02</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS	255.712,02	0,00	255.712,02
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	75.378,00	0,00	75.378,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.487,59	0,00	34.487,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.935.564,02</b>	<b>1.244.441,76</b>	<b>4.180.005,78</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>558.822,97</b>	<b>0,00</b>	<b>558.822,97</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	558.822,97	0,00	558.822,97
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.961,57</b>	<b>244.961,57</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	244.961,57	244.961,57
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.561.352,43</b>	<b>999.480,19</b>	<b>2.560.832,62</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	986.712,19	986.712,19
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.514.016,43	0,00	1.514.016,43
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	8.000,00	8.000,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	47.336,00	0,00	47.336,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	<b>387.638,65</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	303.302,06	84.336,59	387.638,65
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>325.687,70</b>	<b>1.270.678,37</b>	<b>1.596.366,07</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>324.059,61</b>	<b>0,00</b>	<b>324.059,61</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	324.059,61	0,00	324.059,61
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.628,09</b>	<b>1.270.678,37</b>	<b>1.272.306,46</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.628,09	1.270.678,37	1.272.306,46
<b>Total da Despesa:</b>			<b>58.941.761,20</b>

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	773.595,00	0,00	773.595,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>101.827,90</b>	<b>0,00</b>	<b>101.827,90</b>
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	101.827,90	0,00	101.827,90
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.854.162,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.162,39</b>
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.162,39	0,00	2.854.162,39
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	0,00	0,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>505.259,72</b>	<b>97.577,65</b>	<b>602.837,37</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>249.547,70</b>	<b>97.577,65</b>	<b>347.125,35</b>
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	249.547,70	97.577,65	347.125,35
<b>813 - LAZER</b>	<b>255.712,02</b>	<b>0,00</b>	<b>255.712,02</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS	255.712,02	0,00	255.712,02
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	75.378,00	0,00	75.378,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.487,59	0,00	34.487,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.935.564,02</b>	<b>1.244.441,76</b>	<b>4.180.005,78</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>558.822,97</b>	<b>0,00</b>	<b>558.822,97</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	558.822,97	0,00	558.822,97
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.961,57</b>	<b>244.961,57</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	244.961,57	244.961,57
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.561.352,43</b>	<b>999.480,19</b>	<b>2.560.832,62</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	986.712,19	986.712,19
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.514.016,43	0,00	1.514.016,43
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	8.000,00	8.000,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	47.336,00	0,00	47.336,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	<b>387.638,65</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	303.302,06	84.336,59	387.638,65
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>325.687,70</b>	<b>1.270.678,37</b>	<b>1.596.366,07</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>324.059,61</b>	<b>0,00</b>	<b>324.059,61</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	324.059,61	0,00	324.059,61
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.628,09</b>	<b>1.270.678,37</b>	<b>1.272.306,46</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.628,09	1.270.678,37	1.272.306,46
<b>Total da Despesa:</b>			<b>58.941.761,20</b>

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA









ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	











ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	773.595,00	0,00	773.595,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>101.827,90</b>	<b>0,00</b>	<b>101.827,90</b>
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	101.827,90	0,00	101.827,90
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.854.162,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.162,39</b>
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.162,39	0,00	2.854.162,39
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	0,00	0,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>505.259,72</b>	<b>97.577,65</b>	<b>602.837,37</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>249.547,70</b>	<b>97.577,65</b>	<b>347.125,35</b>
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	249.547,70	97.577,65	347.125,35
<b>813 - LAZER</b>	<b>255.712,02</b>	<b>0,00</b>	<b>255.712,02</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS	255.712,02	0,00	255.712,02
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	75.378,00	0,00	75.378,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.487,59	0,00	34.487,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.935.564,02</b>	<b>1.244.441,76</b>	<b>4.180.005,78</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>558.822,97</b>	<b>0,00</b>	<b>558.822,97</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	558.822,97	0,00	558.822,97
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.961,57</b>	<b>244.961,57</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	244.961,57	244.961,57
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.561.352,43</b>	<b>999.480,19</b>	<b>2.560.832,62</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	986.712,19	986.712,19
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.514.016,43	0,00	1.514.016,43
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	8.000,00	8.000,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	47.336,00	0,00	47.336,00







Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	







Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	4.768,00	4.768,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>815.388,62</b>	<b>0,00</b>	<b>815.388,62</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	815.388,62	0,00	815.388,62
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>130.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.738,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	130.738,00	0,00	130.738,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>183.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.652,00</b>
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	111.634,00	0,00	111.634,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	72.018,00	0,00	72.018,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>245.969,76</b>	<b>0,00</b>	<b>245.969,76</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>97.086,66</b>	<b>0,00</b>	<b>97.086,66</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	97.086,66	0,00	97.086,66
<b>606 - EXTENSAO RURAL</b>	<b>148.883,10</b>	<b>0,00</b>	<b>148.883,10</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	148.883,10	0,00	148.883,10
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>124.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.690,00</b>
0014 - COMUINICAÇÃO OFICIAL	124.690,00	0,00	124.690,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.496.305,35</b>	<b>281.710,91</b>	<b>1.778.016,26</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.496.305,35	0,00	1.496.305,35
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	281.710,91	281.710,91
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>303.302,06</b>	<b>84.336,59</b>	







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
<b>031 - ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.947.622,62</b>	<b>22.858,94</b>	<b>1.970.481,56</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	2.990,00	2.990,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	19.868,94	19.868,94
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.947.622,62	0,00	1.947.622,62
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.562.180,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562.180,28</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	104.000,00	0,00	104.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>370.481,87</b>	<b>0,00</b>	<b>370.481,87</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	370.481,87	0,00	370.481,87
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.918.350,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.350,50</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	94.223,00	0,00	94.223,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	535.126,05	0,00	535.126,05
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.364.062,91	0,00	1.364.062,91
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	49.433,30	0,00	49.433,30
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	1.875.505,24	0,00	1.875.505,24
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>845.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>845.571,74</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	133.978,26	0,00	133.978,26
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	457.022,61	0,00	457.022,61
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.570,87	0,00	254.570,87
<b>695 - TURISMO</b>	<b>323.776,17</b>	<b>0,00</b>	<b>323.776,17</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	249.142,74	0,00	249.142,74
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	74.633,43	0,00	74.633,43
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.381.215,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381.215,49</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>295.796,27</b>	<b>0,00</b>	<b>295.796,27</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	295.796,27	0,00	295.796,27
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>1.085.419,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.419,22</b>







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO 2022

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	943.965,05	0,00	943.965,05
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	129.403,67	0,00	129.403,67
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.050,50	0,00	12.050,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>16.549.331,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.549.331,74</b>
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>8.645.728,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.645.728,26</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.289.537,20	0,00	1.289.537,20
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	337.842,98	0,00	337.842,98
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	3.358.894,02	0,00	3.358.894,02
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.476.922,62	0,00	3.476.922,62
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	182.531,44	0,00	182.531,44
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.183.528,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.183.528,62</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	6.616.796,85	0,00	6.616.796,85
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	566.731,77	0,00	566.731,77
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>102.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.687,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	102.687,00	0,00	102.687,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>617.387,86</b>	<b>0,00</b>	<b>617.387,86</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	0,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.387,86	0,00	617.387,86
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>23.814.018,55</b>	<b>324.754,10</b>	<b>24.138.772,65</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>675.497,01</b>	<b>0,00</b>	<b>675.497,01</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	675.497,01	0,00	675.497,01
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.408.936,25</b>	<b>324.754,10</b>	<b>19.733.690,35</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	11.355.974,23	0,00	11.355.974,23
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.481.259,87	0,00	2.481.259,87
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.480.158,78	324.754,10	3.804.912,88
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.091.543,37	0,00	2.091.543,37
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>773.595,00</b>	<b>0,00</b>	





Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	773.595,00	0,00	773.595,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>101.827,90</b>	<b>0,00</b>	<b>101.827,90</b>
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	101.827,90	0,00	101.827,90
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.854.162,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854.162,39</b>
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.854.162,39	0,00	2.854.162,39
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	0,00	0,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>505.259,72</b>	<b>97.577,65</b>	<b>602.837,37</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>249.547,70</b>	<b>97.577,65</b>	<b>347.125,35</b>
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	249.547,70	97.577,65	347.125,35
<b>813 - LAZER</b>	<b>255.712,02</b>	<b>0,00</b>	<b>255.712,02</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS	255.712,02	0,00	255.712,02
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>109.865,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.865,59</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	75.378,00	0,00	75.378,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	34.487,59	0,00	34.487,59
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.935.564,02</b>	<b>1.244.441,76</b>	<b>4.180.005,78</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>558.822,97</b>	<b>0,00</b>	<b>558.822,97</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	558.822,97	0,00	558.822,97
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.961,57</b>	<b>244.961,57</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	244.961,57	244.961,57
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.561.352,43</b>	<b>999.480,19</b>	<b>2.560.832,62</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	986.712,19	986.712,19
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.514.016,43	0,00	1.514.016,43
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	8.000,00	8.000,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	47.336,00	0,00	47.336,00









ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA







ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
 Reserva do RPPS	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA







ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00







ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>54.150.918,53</b>	<b>8.642.591,58</b>
Receita Tributária	2.004.348,11	2.004.348,11	2.656.073,25	651.725,14
Receita de Contribuições	169.307,19	169.307,19	180.838,44	11.531,25
Receita Patrimonial	287.179,68	287.179,68	370.956,78	83.777,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.016.416,28	1.016.416,28	0,00	-1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16	41.915.408,16	50.939.867,70	9.024.459,54
Outras Receitas Correntes	115.667,53	115.667,53	3.182,36	-112.485,17
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>1.704.214,48</b>	<b>-724.440,35</b>
Operações de Crédito	217.618,50	217.618,50	0,00	-217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00	65.945,00	0,00	-65.945,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.145.091,33	2.145.091,33	1.704.214,48	-440.876,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>55.855.133,01</b>	<b>7.918.151,23</b>
Déficit (VI)	-	11.033.305,39	3.086.628,19	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>7.918.151,23</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	440.696,39	440.696,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>41.388.203,78</b>	<b>56.465.512,55</b>	<b>56.437.196,58</b>	<b>56.433.050,56</b>	<b>53.747.397,64</b>	<b>28.315,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08	21.887.294,48	21.886.428,13	21.886.428,13	21.501.636,69	866,35
Juros e Encargos da Dívida	34.000,00	1.628,09	1.628,09	1.628,09	1.628,09	0,00
Outras Despesas Correntes	22.278.918,70	34.576.589,98	34.549.140,36	34.544.994,34	32.244.132,86	27.449,62
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>2.504.774,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>2.504.564,62</b>	<b>210,00</b>
Investimentos	4.140.280,00	1.226.096,25	1.225.886,25	1.225.886,25	1.225.886,25	210,00
Inversões Financeiras	22.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.026.498,00	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	1.270.678,37	-0,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>58.970.287,17</b>	<b>58.941.761,20</b>	<b>58.937.615,18</b>	<b>56.251.962,26</b>	<b>28.525,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>144.534,25</b>	<b>24.431,08</b>	<b>168.965,33</b>	<b>7.149,29</b>	<b>7.149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>161.816,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.534,25	24.431,08	168.965,33	7.149,29	7.149,29	0,00	161.816,04
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>241.871,12</b>	<b>241.871,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128,88</b>
Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00	241.871,12	241.871,12	0,00	1.128,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.534,25</b>	<b>267.431,08</b>	<b>411.965,33</b>	<b>249.020,41</b>	<b>249.020,41</b>	<b>0,00</b>	<b>162.944,92</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	TOTAL (a + b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.086.717,03</b>	<b>2.143.009,45</b>	<b>3.229.726,48</b>	<b>2.023.818,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.908,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.328,02	234.433,63	257.761,65	234.433,63	0,00	23.328,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.063.389,01	1.908.575,82	2.971.964,83	1.789.384,58	0,00	1.182.580,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.283,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>16.483,87</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.283,87</b>
Investimentos	12.757,77	3.200,00	15.957,77	3.200,00	0,00	12.757,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	526,10	0,00	526,10	0,00	0,00	526,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,90</b>	<b>2.146.209,45</b>	<b>3.246.210,35</b>	<b>2.027.018,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.192,14</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

BALANÇO : 2022

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA







**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /

Processo: 07639e23 - Doc. 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f558940-2412-43ce-bdda-3724dc9f6392



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS





Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Convenente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS				
<b>Órgão / Entidade Proponente</b>			<b>CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES			13.702.238/0001-00	
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051876433** e o código CRC **58B9B6FA**.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°6'0,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°6'1,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°6'2,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 288°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 180°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'2,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 325°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,008" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-108915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-108916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°14°53,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,487" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Viliário Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.275-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.654 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacaju, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Calo com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabião, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18, Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta e punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11, Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENIENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Proponente</b>		<b>CNPJ</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES		13.702.238/0001-00		
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>		
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA		511.217.355-68		
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>		
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO		44.990-000		

**2 - OUTROS PARTICIPANTES**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

**3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

**4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00051876433 e o código CRC 58B9B6FA.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°5'50,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°5'51,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°5'52,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 288°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 180°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'02,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 329°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,008" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-10915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-10916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10909 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,487" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Viliário Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.279-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.694 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre da Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacajá, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Café com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabilão, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /





0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual n.º 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula n.º 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Convenente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bdda-3724de9f6392





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS				
<b>Órgão / Entidade Proponente</b>			<b>CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES			13.702.238/0001-00	
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00051876433 e o código CRC 58B9B6FA.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°5'50,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°5'51,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°5'52,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 298°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'11" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 180°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'02,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 329°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,009" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-108915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-108916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,497" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,893" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Viliário Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.279-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.694 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre da Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacaju, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Café com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabilão, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseite mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêlos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENIENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENIENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENIENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.





## **CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO**

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS**

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENIENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS				
<b>Órgão / Entidade Proponente</b>			<b>CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES			13.702.238/0001-00	
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		





LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00051876433 e o código CRC 58B9B6FA.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°6'0,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°6'1,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°6'2,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 298°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 190°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'2,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 325°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,009" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-10915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,169" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-10916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10909 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,497" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,893" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Villano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.279-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.694 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre da Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacajá, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Calo com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabião, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /

Processo: 07639e23 - Doc. 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f558940-2412-43ce-bdda-3724dc9f6392



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.





**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual n.º 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula n.º 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENIENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS				
<b>Órgão / Entidade Proponente</b>			<b>CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES			13.702.238/0001-00	
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-





META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051876433** e o código CRC **58B9B6FA**.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°5'50,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°5'51,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°5'52,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 298°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'11" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 190°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'02,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 329°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,008" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-108915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-108916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°14°53,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,487" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Villano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.275-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.654 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisões e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre da Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacaju, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.068.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Calo com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabião, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseite mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta e punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
 Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à Infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /

Processo: 07639e23 - Doc. 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f558940-2412-43ce-bdda-3724dc9f6392



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;





f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Convenente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Proponente</b>		<b>CNPJ</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES		13.702.238/0001-00		
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

**2 - OUTROS PARTICIPANTES**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

**3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

**4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00051876433 e o código CRC 58B9B6FA.





16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°5'50,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°5'51,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°5'52,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,39 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 298°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 190°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'02,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 325°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,658" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,008" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-10915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-10916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10909 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,489" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Viliário Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.275-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.654 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacaju, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Calo com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabião, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-89. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta e punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à Infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos





documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Convenente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão / Entidade Proponente			CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES			13.702.238/0001-00	
Endereço				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
Cidade	UF	CEP	DDD / Telefone	E.A.
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento	
Nome do Responsável			CPF	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
CI / Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
Endereço			CEP	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
Nome	CNPJ	E.A.
Endereço		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome	Título Profissional	Registro Profissional
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	Período de Vigência	
	Início	Término
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051876433** e o código CRC **58B9B6FA**.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'46,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°46,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'56,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'56,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°6'0,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°6'1,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°6'2,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 288°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 180°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'2,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°36,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 325°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,658" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,008" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-108915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,169" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-108916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,487" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Viliaro Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.279-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.694 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre da Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacaju, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:





0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Café com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabilão, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-89. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.





## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENIENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Proponente</b>		<b>CNPJ</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES		13.702.238/0001-00		
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

**2 - OUTROS PARTICIPANTES**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

**3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

**4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051876433** e o código CRC **58B9B6FA**.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°5'50,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°5'51,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°5'52,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 288°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 180°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'02,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 329°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,658" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,008" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-108915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,169" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-108916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,487" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Villano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.279-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.694 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacaju, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Calo com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabião, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta e punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêlvas Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /

Processo: 07639e23 - Doc. 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f558940-2412-43ce-bdda-3724dc9f6392



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS





Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Convenente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS				
<b>Órgão / Entidade Proponente</b>			<b>CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES			13.702.238/0001-00	
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051876433** e o código CRC **58B9B6FA**.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°6'0,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°6'1,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°6'2,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,39 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 298°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'1" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°9,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 190°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'2,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'6,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'8,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 329°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,009" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-10915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-10916 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10909 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,497" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,893" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Villano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.279-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.694 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacaju, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Calo com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabião, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-99. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta e punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

## **PCAGO019 – TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 318/2022**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO  
ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICIPIO DE  
BARRA DO MENDES**

**BARRA DO MENDES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 318/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade** e pelo Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na RUA ÁLVARO CAMPOS, 82, CENTRO, CEP: 44.999-000, no Município de Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo **Prefeito ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 511.217.355-68, portador da Carteira de Identidade nº 03.970.969-84, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPIES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4102.2022.0015208-71, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS, LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de **R\$ 1.399.808,61 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 0.100.000000 /



0.300.000000 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa:  
4.4.40.42 – Auxílios.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**Parágrafo Quarto** – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

**Parágrafo Quinto** – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

**Parágrafo Sexto** – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, desde que respeitado o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Primeiro** – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza a contratação das obras, objeto do presente Convênio, por parte do Conveniente, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 ou Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – A liberação e repasse das parcelas previstas no cronograma de desembolso deverão respeitar, independentemente de eventual disposição contrária no presente instrumento, o quanto disposto no art. 73, inciso VI, letra "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Parágrafo Terceiro** – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II – à regular prestação de contas da parcela anterior, que deverá ocorrer até 10 (dez) dias antes do recebimento da subsequente, condicionada à sua aprovação e aceita pelo **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Quarto** - Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE**, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

**Parágrafo Quinto** - Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.



## CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

**Parágrafo Terceiro** – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Parágrafo Quarto** – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**Parágrafo Quinto** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Sexto** – O **CONVENENTE** se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

## CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.
- d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



**Parágrafo Único** – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do **CONVENENTE**, bem como a inscrição do Município no SICON.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICIPES** se comprometem a:

### **I – CONCEDENTE:**

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- c) transferir à **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o **CONVENENTE** como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme o quanto disposto no artigo 20 do Regulamento instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.266/2004;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.
- i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

### **II – CONVENENTE**

- a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;



f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05 ou as Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021.

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9266/2004;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC e pelo regulamento criado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004, quando da celebração de termos aditivos;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, através do Sr. Marcel Portugal da Silva Cruz, empregado lotado na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula nº 430033663, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

**Parágrafo Segundo** – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE**, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos



documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Parágrafo Primeiro** – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

**Parágrafo Segundo** – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

**Parágrafo Quarto** - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

**Parágrafo Quinto** - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

**Parágrafo Sexto** - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

**Parágrafo Sétimo** - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

**Parágrafo Oitavo** – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**Parágrafo Nono** – Fica ciente o **CONVENENTE** de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela **CONCEDENTE**, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.



## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação ou modificação do projeto, desde que tal alteração seja promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Primeiro** – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**Parágrafo Terceiro** – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Único** – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONDER** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7º, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS



Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto n.º 9.266 de 14 dezembro de 2004.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Larissa Dantas de Melo Britto**

Diretora de Equipam. e Qualif. Urban / CONDER

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente / CONDER

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito/Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 08/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 08/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 08/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051875863** e o código CRC **8264D9E3**.

Referência: Processo nº 043.4102.2022.0015208-71

SEI nº 00051875863

Processo: 07639623 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f358940-2412-43ce-bdda-3724de9f6392



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -**  
**CONDER/DIURB/COACC**



Processo: 07639e23 - Doc: 421 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 15:13:29; JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:48  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2f358940-2412-43ee-bd1a-3724dc9f6392

**PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS				
<b>Órgão / Entidade Proponente</b>			<b>CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES			13.702.238/0001-00	
<b>Endereço</b>				
RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, Nº 82, CENTRO				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD / Telefone</b>	<b>E.A.</b>
BARRA DO MENDES	BA	44.990-000	(74) 99909-0058	MUNICIPAL
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA			511.217.355-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	
03.970.969-84 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>	
RU EURICO COELHO, 110 - CENTRO			44.990-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b>		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<b>Nome</b>	<b>Título Profissional</b>	<b>Registro Profissional</b>
LEONAM ALVES DE CUSTÓDIO QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	3000055934BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTOS BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO VALDOMIRO F. BASTOS,		



LOTEAMENTO DONA DIDI, LOTEAMENTO PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. | AGO/2022 | AGO/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NOS LOTEAMENTO VALDOMIRO F BASTOS: RUA MAXIMINIO AMORIM, RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA, RUA VENSCELAU ALVES ROCHA, RUA JOSÉ VITORINO, NO LOTEAMENTO DONA DIDI: RUA ANTÔNIO BALBINO E RUA ERMÍNIO DE ABREU NEIVA, NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, TRAVESSA DA MANOEL TEIXEIRA A RUI BARBOSA, RUA RUI BARBOSA, TRAVESSA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NAS RUAS DA SEDE NA RUA SÃO PAULO DA CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 13.100,02 M<sup>2</sup> (PAVIMENTAÇÃO + CALÇADA).

### JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O PRESENTE PROJETO VISA MELHORAR A MOBILIDADE URBANA DOS TRANSEUNTES, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA.

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS	100,0	MÊS 04	MÊS 09

### 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61
TOTAL GERAL		R\$ 1.399.808,61	-	R\$ 1.399.808,61

### 7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

#### CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	PROCESSO LICITATÓRIO / PERÍODO ELEITORAL			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	12º Mês	12º Mês
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
		PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA			CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	R\$ R\$ 699.904,31	-	-



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	R\$ R\$ 699.904,30	-	-	-	-

### 9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 08/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 08/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00051876433 e o código CRC 58B9B6FA.



16°13'53,291" S e 39°7'19,377" W, 162°13'40" e 20,53 m até o vértice FJ3-M-0406 de coordenadas 16°13'53,927" S e 39°7'19,166" W, 199°24'8" e 195,51 m até o vértice FJ3-M-0405 de coordenadas 16°13'59,926" S e 39°7'21,353" W, 110°5'31" e 1511,95 m até o vértice FJ3-M-0404 de coordenadas 16°14'16,822" S e 39°6'33,538" W, 111°23'14" e 89,62 m até o vértice FJ3-M-0403 de coordenadas 16°14'17,885" S e 39°6'30,728" W, 110°40'25" e 980,42 m até o vértice FJ3-M-0402 de coordenadas 16°14'29,143" S e 39°5'59,638" W, situado nos limites da Fazenda Bela Vista e nos limites da Fazenda Boa União deste, segue confrontando com a Fazenda Boa União, com os seguintes azimutes e distâncias 175°3'20" e 91,54 m até o vértice AKQ-M-10903 de coordenadas 16°14'32,110" S e 39°5'59,572" W, 106°48'4" e 298,62 m até o vértice AKQ-M-10902 de coordenadas 16°14'34,817" S e 39°5'49,945" W, situado nos limites da Fazenda Boa União e nos limites da Fazenda Terra Nova deste, segue confrontando com a Fazenda Terra Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 187°39'54" e 798,57 m até o vértice AKQ-M-10901 de coordenadas 16°15°0,664" S e 39°5'53,629" W, 148°31'42" e 299,92 m até o vértice AKQ-M-10900 de coordenadas 16°15°8,986" S e 39°5'48,255" W, 148°31'41" e 685,44 m até o vértice AKQ-M-10899 de coordenadas 16°15°28,002" S e 39°5'36,201" W, situado nos limites da Fazenda Terra Nova e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 208°35'43" e 69,31 m até o vértice AKQ-P-F170 de coordenadas 16°15°29,982" S e 39°5'37,318" W, 198°30'46" e 78,97 m até o vértice AKQ-P-F171 de coordenadas 16°15°32,385" S e 39°5'38,145" W, 183°29'54" e 67,78 m até o vértice AKQ-P-F172 de coordenadas 16°15°34,555" S e 39°5'38,284" W, 188°43'50" e 101,41 m até o vértice AKQ-P-F173 de coordenadas 16°15°37,817" S e 39°5'38,802" W, 190°31'25" e 74,35 m até o vértice AKQ-P-F174 de coordenadas 16°15°40,195" S e 39°5'39,259" W, 199°32'36" e 93,06 m até o vértice AKQ-P-F175 de coordenadas 16°15°43,048" S e 39°5'40,307" W, 223°8'24" e 88,58 m até o vértice AKQ-P-F176 de coordenadas 16°15°44,575" S e 39°5'41,885" W, 224°39'20" e 72,66 m até o vértice AKQ-P-F177 de coordenadas 16°15°46,354" S e 39°5'43,802" W, 243°11'35" e 59,35 m até o vértice AKQ-P-F178 de coordenadas 16°15°47,228" S e 39°5'45,386" W, 280°30'22" e 192,30 m até o vértice AKQ-P-F181 de coordenadas 16°15°45,085" S e 39°5'51,754" W, 271°46'7" e 38,88 m até o vértice AKQ-P-F182 de coordenadas 16°15°46,046" S e 39°5'53,068" W, 288°13'17" e 74,15 m até o vértice AKQ-P-F183 de coordenadas 16°15°45,292" S e 39°5'55,438" W, 315°59'53" e 51,76 m até o vértice AKQ-P-F184 de coordenadas 16°15°44,081" S e 39°5'55,649" W, 312°41'28" e 140,33 m até o vértice AKQ-P-F185 de coordenadas 16°15°40,888" S e 39°5'50,123" W, 313°39'47" e 65,01 m até o vértice AKQ-P-F186 de coordenadas 16°15°39,628" S e 39°5'51,707" W, 351°52'48" e 97,47 m até o vértice AKQ-P-F187 de coordenadas 16°15°36,387" S e 39°5'52,171" W, 33°43'53" e 350,19 m até o vértice AKQ-P-F188 de coordenadas 16°15°28,912" S e 39°5'55,623" W, 352°24'25" e 58,83 m até o vértice AKQ-P-F189 de coordenadas 16°15°25,015" S e 39°5'55,886" W, 311°34'16" e 102,38 m até o vértice AKQ-P-F190 de coordenadas 16°15°22,806" S e 39°5'58,465" W, 298°34'15" e 559,90 m até o vértice AKQ-P-F191 de coordenadas 16°15°14,669" S e 39°6'15,330" W, 290°20'49" e 158,95 m até o vértice AKQ-P-F192 de coordenadas 16°15°12,884" S e 39°6'20,286" W, 271°41'4" e 219,03 m até o vértice AKQ-P-F193 de coordenadas 16°15°12,675" S e 39°6'27,859" W, 298°44'4" e 154,11 m até o vértice AKQ-P-F194 de coordenadas 16°15°10,265" S e 39°6'32,210" W, 285°10'11" e 158,29 m até o vértice AKQ-P-F195 de coordenadas 16°15°8,918" S e 39°6'37,355" W, 277°21'22" e 112,84 m até o vértice AKQ-P-F196 de coordenadas 16°15°8,449" S e 39°6'41,117" W, 265°35'29" e 153,08 m até o vértice AKQ-P-F197 de coordenadas 16°15°8,832" S e 39°6'46,257" W, 239°9'1" e 112,93 m até o vértice AKQ-P-F198 de coordenadas 16°15°10,716" S e 39°6'49,522" W, 218°48" e 159,07 m até o vértice AKQ-P-F199 de coordenadas 16°15°14,790" S e 39°6'52,825" W, 185°31'25" e 73,44 m até o vértice AKQ-P-F200 de coordenadas 16°15°17,168" S e 39°6'53,083" W, 190°9'11" e 152,57 m até o vértice AKQ-P-F201 de coordenadas 16°15°22,374" S e 39°6'54,028" W, 182°11'11" e 154,98 m até o vértice AKQ-P-F202 de coordenadas 16°15°27,412" S e 39°6'54,227" W, 203°42'42" e 136,24 m até o vértice AKQ-P-F203 de coordenadas 16°15°31,470" S e 39°6'56,072" W, 213°47'8" e 99,27 m até o vértice AKQ-P-F204 de coordenadas 16°15°34,154" S e 39°6'57,931" W, 257°34'15" e 126,67 m até o vértice AKQ-P-F205 de coordenadas 16°15°36,041" S e 39°7'02,097" W, 270°14" e 85,21 m até o vértice AKQ-P-F206 de coordenadas 16°15°35,040" S e 39°7'06,337" W, 315°5'11" e 35,12 m até o vértice AKQ-P-F207 de coordenadas 16°15°34,231" S e 39°7'08,172" W, 2'23'10" e 19,28 m até o vértice AKQ-M-10898 de coordenadas 16°15°33,805" S e 39°7'8,146" W, 325°37'28" e 42,76 m até o vértice AKQ-P-F208 de coordenadas 16°15°32,457" S e 39°7'8,958" W, 329°46'51" e 69,08 m até o vértice AKQ-P-F209 de coordenadas 16°15°30,515" S e 39°7'8,126" W, 287°11'33" e 82,78 m até o vértice AKQ-P-F210 de coordenadas 16°15°29,582" S e 39°7'10,009" W, 270°43'55" e 69,78 m até o vértice AKQ-P-F211 de coordenadas 16°15°29,563" S e 39°7'12,359" W, 211°51'66" e 137,67 m até o vértice AKQ-P-F212 de coordenadas 16°15°33,354" S e 39°7'14,806" W, 217°18'22" e 31,11 m até o vértice AKQ-M-11004 de coordenadas 16°15°34,158" S e 39°7'15,440" W, 217°17'2" e 102,88 m até o vértice AKQ-P-F213 de coordenadas 16°15°36,817" S e 39°7'17,535" W, 247°57'53" e 151,58 m até o vértice AKQ-P-F214 de coordenadas 16°15°38,667" S e 39°7'22,287" W, 281°46'5" e 179,50 m até o vértice AKQ-P-F215 de coordenadas 16°15°39,503" S e 39°7'28,250" W, 284°58'29" e 286,12 m até o vértice AKQ-P-F217 de coordenadas 16°15°37,095" S e 39°7'37,658" W, 295°20'23" e 135,59 m até o vértice AKQ-M-10897 de coordenadas 16°15°35,207" S e 39°7'41,685" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 298°57'48" e 31,18 m até o vértice AKQ-M-10915 de coordenadas 16°15°34,747" S e 39°7'42,621" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites do Rio Santa Cruz deste, segue confrontando com o Rio Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias 293°55'57" e 24,63 m até o vértice AKQ-M-11027 de coordenadas 16°15°34,422" S e 39°7'43,379" W, 31°46'25" e 76,40 m até o vértice AKQ-P-F218 de coordenadas 16°15°32,309" S e 39°7'42,024" W, 25°35'41" e 89,78 m até o vértice AKQ-P-F219 de coordenadas 16°15°29,861" S e 39°7'40,805" W, 3°16'12" e 94,15 m até o vértice AKQ-P-F220 de coordenadas 16°15°26,793" S e 39°7'40,824" W, 346°21'48" e 164,76 m até o vértice AKQ-P-F221 de coordenadas 16°15°21,684" S e 39°7'41,932" W, 354°40'57" e 256,76 m até o vértice AKQ-P-F224 de coordenadas 16°15°13,287" S e 39°7'42,733" W, 49°26'20" e 22,42 m até o vértice AKQ-P-F225 de coordenadas 16°15°12,793" S e 39°7'42,159" W, 4°45'18" e 48,33 m até o vértice AKQ-P-F226 de coordenadas 16°15°11,226" S e 39°7'42,024" W, 341°17'8" e 101,91 m até o vértice AKQ-P-F227 de coordenadas 16°15°8,086" S e 39°7'43,125" W, 331°12'42" e 116,79

m até o vértice AKQ-M-10918 de coordenadas 16°15°4,756" S e 39°7'45,019" W, situado nos limites do Rio Santa Cruz e nos limites do Sítio da Paz deste, segue confrontando com o Sítio da Paz, com os seguintes azimutes e distâncias 8°8'24" e 337,76 m até o vértice AKQ-M-10913 de coordenadas 16°15°3,879" S e 39°7'43,408" W, situado nos limites do Sítio da Paz e nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BA 685, com os seguintes azimutes e distâncias 24°48'38" e 75,74 m até o vértice AKQ-M-10912 de coordenadas 16°14°51,842" S e 39°7'42,339" W, situado nos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BA 685 e nos limites da Fazenda Feijões deste, segue confrontando com a Fazenda Feijões, com os seguintes azimutes e distâncias 24°34'2" e 42,99 m até o vértice AKQ-M-10911 de coordenadas 16°14°50,370" S e 39°7'41,737" W, 24°20'36" e 97,10 m até o vértice AKQ-M-10910 de coordenadas 16°14°47,492" S e 39°7'40,389" W, 355°20'29" e 154,73 m até o vértice AKQ-M-10909 de coordenadas 16°14°42,475" S e 39°7'40,812" W, 332°5'56" e 103,13 m até o vértice AKQ-M-10908 de coordenadas 16°14°39,510" S e 39°7'42,437" W, 0°20'33" e 1445,17 m até o vértice AKQ-M-10907 de coordenadas 16°13°52,487" S e 39°7'42,144" W, 343°27'55" e 418,93 m até o vértice AKQ-M-10905 de coordenadas 16°13°39,432" S e 39°7'46,158" W, 345°25'56" e 572,41 m até o vértice AKQ-M-10904 de coordenadas 16°13°21,409" S e 39°7'51,005" W, situado nos limites da Fazenda Feijões e nos limites da Fazenda Reunidas Cio da Terra deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas Cio da Terra, com os seguintes azimutes e distâncias 108°32'5" e 3,78 m até o vértice AKQ-M-1107 de coordenadas 16°13°21,444" S e 39°7'50,883" W, 81°59'18" e 149,81 m até o vértice FJ3-M-0394 de coordenadas 16°13°20,765" S e 39°7'45,888" W, 40°24'51" e 196,42 m até o vértice FJ3-M-0395, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciada ao Datum SIRGAS2000 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 38 WGR.

II- Nomear para Integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: Pedro de Souza Sobral Neto, Mat. 92.013.68-7 como Presidente, Viliário Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.279-1 como Membro Técnico e Uarlita Oliveira Cardoso, Mat. 92.052.694 como Secretária.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Identificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisões e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa, Salvador, 08 de agosto de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 317/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015200-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Conclusão das Obras de Construção de 06 Prédios localizados no Bairro Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus - Bahia. VALOR: R\$ 9.469.873,07 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000, 100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 318/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015208-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Pedras Irregulares nos Loteamentos Boa Esperança, Loteamento Valdomiro F. Bastos, Loteamento Dona Didi, Loteamento Pau D'arco, no Município de Barra do Mendes - Bahia. VALOR: R\$ 1.399.808,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 319/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015304-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça da Igreja no Distrito da Mandacajá, no Município de Condeúba - Bahia. VALOR: R\$ 237.421,77 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). - FONTE:



0,300.000000/0,100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 320/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015306-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Amóbio Oliveira, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.234.424,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 321/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015308-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Extensão e Pavimentação em Paralelepípedos da Av. Manoel Novães, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 2.978.389,41 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0,100.000000 / 0,300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 322/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0015124-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAVELAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 42 Unidades Habitacionais, no Município de Caravelas - Bahia. VALOR: R\$ 3.088.150,41 (três milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e um centavo). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.462.305.5112 - Produção de Unidades Habitacionais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 323/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015318-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reestruturação do Café com Execução de Pavimentação em Intertravado, Cronogram Superficial e Muro de Contenção em Gabilão, no Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 3.253.709,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seicentos e nove reais e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 324/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015191-89. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de São Felipe - Bahia. VALOR: R\$ 1.617.991,09 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 325/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015307-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Uibaí - Bahia. VALOR: R\$ 554.641,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte: 0,100.000000/0,300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Criar, a partir de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS ROBERTO ARLÉO BARBOSA, código SEC nº 1179711, como unidade escolar de Porto Especial, localizado na Rua Jaslet Martins, s/n, bairro Barra do Itaipé, município Itiúba, para ministrar o ensino médio, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio e Educação Profissional, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado

da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038923-56. Salvador, 05 de agosto de 2022. DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1506/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Regina Lucia Sales Goes, matrícula: 11.186.514-1, Kate Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade do fato narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0056342-70, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretaria da Educação. Será admitida prorrogação de prazo por igual período. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1521/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.577/94, resolve: substituir a servidora Germana de Oliveira Jesus, matrícula: 11.378.147-0, pela servidora Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.555.592-2, para atuar como presidente na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-3/2018, instaurado através da Portaria 2272/2018, publicada no DOE de 20/12/2018, para apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrículas: 11.369.268-8 e 11.417.748-8. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1505/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE 2016/175897-0, bem como Parecer Nº PA-NCAD-600-2022 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007932, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.202.263-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0418.2022.0040641-03, Núcleo Territorial de Barreiras - BA - NTE 11. Salvador, 08 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário de Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1476/2022  
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 109 e 247 e 261 (Capítulo XII), da Constituição do Estado da Bahia, do quanto estabelecido no art. 18, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e, considerando a importância de aprimorar os processos de gestão e das ações para melhor promoção das políticas educacionais em benefício da população baiana, RESOLVE:  
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos congêneres firmados pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação (SEC), com o Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE) e da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, com o objetivo de elaborar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, em até 30 (trinta) dias, considerando-se as finalidades dos convênios (Instrumentos genéricos e/ou relacionados à infraestrutura) de n. 750011/2008, 657621/2009, 658376/2009 e o termo de compromisso PAR n. 201403302, definidas as seguintes atribuições:

1. Inventariar o objeto pactuado nos instrumentos celebrados e o objeto executado e/ou em execução pela Secretaria da Educação, em atenção aos aditivos celebrados;
2. diagnosticar a situação atual dos convênios e do termo de compromisso;
3. identificar a aquisição de equipamentos, mobiliários e bibliotecas por unidade escolar beneficiada;
4. identificar o tombamento dos equipamentos adquiridos e entregues nas unidades escolares beneficiadas;
5. informar sobre a ação prevista de formação de professores (docente);
6. informar sobre as obras concluídas, em execução, paralisadas e/ou não iniciadas, indicando-se o cronograma de finalização das mesmas;
7. apresentar registro fotográfico das obras;
8. apurar o cumprimento do objeto dos instrumentos;
9. efetuar o levantamento dos recursos financeiros executados e a executar;
10. apurar saldos e aplicação dos recursos financeiros;
11. comunicar supostas irregularidades eventualmente constatadas;
12. opinar sobre a necessidade de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto dos instrumentos;
13. emitir opinião e/ou recomendação final para subsidiar tomada de decisão por agente público Dirigente ou Autoridade Superior.

Art. 2º - A Comissão terá composição multidisciplinar de servidores representada pelos diversos setores da Secretaria da Educação, ficando, assim, designados para integrarem, sob a presidência do primeiro, os seguintes colaboradores: João Rodrigo de Sêllos Bitencourt, cadastro n. 92021016, Eneldia Franca Oliveira, cadastro n. 11.467.726-8, Hade Eugênia Rodriguez de Araújo, cadastro n. 11.549.290-4, Merleide Silva Sampaio, cadastro n. 92024531, Ana Maria Lima, cadastro n. 11520406, Alice Pinto Santos, cadastro n. 92.05767-1, André de Castro Rosário, cadastro n. 92.04376-3, Elza Giselle Pinto Barbosa de Santana, cadastro n. 43.00346-4.

Parágrafo Único - A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e seus membros ou convidados, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Para cumprir as atribuições previstas nesta Portaria, a Comissão terá acesso à documentação pertinente aos Convênios, Contratos, Termos de Compromisso e Instrumentos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### **Objetivo:**

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto as transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### **No Primeiro Bimestre:**

#### **Medidas adotadas:**

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
CIRC: 02306610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC 041646/C-7

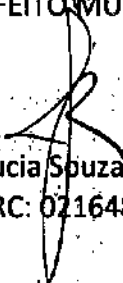


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### **Objetivo:**

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto às transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### **No Primeiro Bimestre:**

#### **Medidas adotadas:**

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
CIRC: 02306610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC 041646/C-7

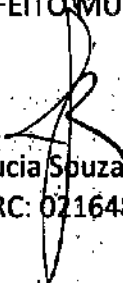


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### Objetivo:

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto às transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### No Primeiro Bimestre:

##### Medidas adotadas:

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas - TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
C.R.C.: 14.304610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC: 0421648/C-7



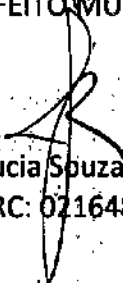


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### Objetivo:

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto as transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### No Primeiro Bimestre:

#### Medidas adotadas:

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas - TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
CIRC: 02306610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7





### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC: 042164810-7

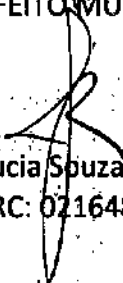


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### **Objetivo:**

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto às transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### **No Primeiro Bimestre:**

#### **Medidas adotadas:**

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas - TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
CIRC: 02306610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7





18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC 041646/C-7

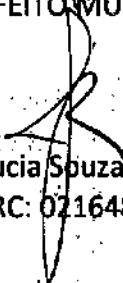


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentó encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### **Objetivo:**

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto às transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### **No Primeiro Bimestre:**

#### **Medidas adotadas:**

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
CIRC: 02306610-7





das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC 041646/C-7

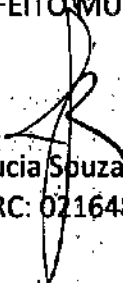


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### Objetivo:

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto as transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### No Primeiro Bimestre:

##### Medidas adotadas:

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas - TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

**Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

**No Segundo Bimestre:**


**Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

**No Terceiro Bimestre:**

**Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7





ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
C.R.C. 14.306610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC: 041646/C-7

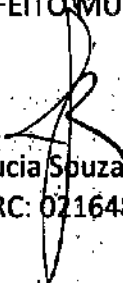


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### Objetivo:

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto às transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### No Primeiro Bimestre:

##### Medidas adotadas:

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas - TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7





para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
C.R.C.: 14.304610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC: 041646/C-7

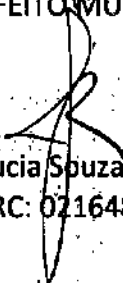


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### Objetivo:

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto às transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### No Primeiro Bimestre:

#### Medidas adotadas:

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
C.R.C. 14.306610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC: 041646/C-7

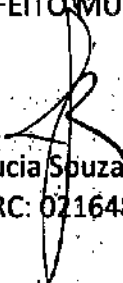


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO027 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS  
PELAS MEDIDAS ADOTADAS, ART 58 DA LC 101**

**RELATÓRIO**

**ANTONIO BARRETÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documentô encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JANELUCIA SOUZA ROSENDO
REGISTRO.....	: BA-021648/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.147.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 17:09:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 478338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 29 - centro - Barra do Mendes - Bahia

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA AÇÃO DA RECEITA

#### I - DAS MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE A EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

No exercício financeiro de 2022, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro o Gestor, através da Secretaria Municipal de Finanças que tem como função promover a arrecadação de tributos municipais incrementou a arrecadação da receita municipal, adotando medidas eficazes tais como manter atualizado o cadastro de contribuintes para viabilizar o fornecimento de certidões sobre situação das pessoas interessadas perante o Fisco Municipal, adoção já no exercício vigente de medidas de otimização fiscal, determinar que se inscrevam em Dívida Ativa os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo fixado, alertando-os sobre a possibilidade da Execução fiscal do débito não adimplido, conforme abaixo relacionamos algumas medidas adotadas:

#### Objetivo:

O Plano de Trabalho Anual constitui-se no farol da gestão tributária proporcionando uma visão cristalizada do que deve ser produzido no horizonte de tempo definido para sua vigência, desdobrando em metas bimestrais as ações acerca das medidas adotadas e a adotar no combate à evasão de receitas. A implantação deste instrumento modelo de arrecadação no Município de Barra do Mendes, se não for seguido à risca, tornará a programação orçamentária do exercício (2022) em mera adivinhação, cujos meios utilizados podem ser impróprios para se atingir as metas estabelecidas e alcançar a responsabilidade na gestão fiscal.

No rol das medidas estabelecidas abaixo, o seu cumprimento bimestral passa a ser uma obrigação para o ente que almeja obter êxito na arrecadação de seus tributos e não ser penalizado quanto as transferências voluntárias. Portanto, para colheita dos resultados esperados faz-se necessário analisar cada medida adotada e a adotar com a finalidade de evitar a sonegação fiscal.

#### No Primeiro Bimestre:

#### Medidas adotadas:

1) renovação do contrato com a empresa de assessoria na área tributária; 2) geração do livro da dívida ativa; 3) atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA-E divulgado pelo Governo Federal; 4) regulamentação do código tributário em vigor; 5) fiscalização, instituição e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento das Taxas - TLL/TFF, notificando-os do lançamento tributário; 6) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal

Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.17.525-00  
CRC: 02194616-7



para manuseio dos aplicativos informatizados; 7) divulgação pública na emissão dos tributos; 8) enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual e federal; 9) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 10) elaboração do relatório de devedores para o TCM; 11) geração e entrega dos carnês para recolhimento de ISS próprio e retido nas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços.

#### **Medidas a serem adotadas:**

1) controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 5) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 6) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Segundo Bimestre:**


##### **Medidas a serem adotadas:**

1) geração dos boletos para pagamento de IPTU e remessa ao endereço dos contribuintes, notificando-os do lançamento tributário; 2) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 3) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 4) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 5) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 6) divulgação pública na emissão dos tributos; 7) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 8) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 9) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 11) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa.

#### **No Terceiro Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.626-00  
CRC: 02104810-7



ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal; 10) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quarto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município.

#### **No Quinto Bimestre:**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas; 2) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

#### **No Sexto Bimestre.**

##### **Medidas a serem adotadas:**

1) Controle da inadimplência e remessa do DAM ao endereço do contribuinte para pagamento dos créditos tributários decorrentes de cobrança administrativa; 2) elaboração de relatórios mensais e envio ao setor contábil, contendo o detalhamento

  
Janelucia Souza Rosendo  
CPF: 084.147.525-00  
CIRC: 02306610-7



das receitas arrecadadas; 3) incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; 4) atualização do sistema de cobrança de tributos com base nas novas versões liberadas visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio dos aplicativos informatizados; 5) fiscalização dos valores transacionais do ITIV de forma integrada com o Cartório de Registro de Imóveis para evitar a evasão fiscal; 6) inscrição dos créditos tributários ou não, em dívida ativa; 7) monitoramento permanente do ISSQN - fonte e próprio; 8) atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário; 9) trabalho de fiscalização em parceria com a secretaria de obras e vigilância sanitária do Município; 10) encaminhamento de certidões da dívida ativa para o setor jurídico promover a execução fiscal.

Item	Especificação	Quantidade
01	Desconsideração de Estabelecimento Fictícios	00
02	Acompanhamento de responsáveis Tributários	02
03	Expansão da base de arrecadação do ISS	02
04	Identificação de novas situações de sujeição passivas	01
05	Descaracterização de recolhimentos no regime de sociedade de serviços profissionais e combate a elisão-fiscal	01
06	Providências adotadas para fazer lançamentos do ISS à pessoa jurídica automatizadas	09
07	Monitoramento permanente o ISS pessoa jurídica na fonte	16
08	Monitoramento permanente do ISS pessoa física	37
09	Diligências fiscais a contribuintes diversos	07
10	Levantamento de notas fiscais avulsas	258
11	Fretes automotivos	08
12	Envio de comunicados sobre tributos municipais	125
13	Acompanhamento fiscal no cumprimento e regras de responsabilidade e substituição tributária regido pelo código tributário municipal, casa lotérica, empresas menores	05
14	Contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e inadimplência para parcelamento de tributos lançados para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos para lançamento de ofício, caso não sujeito a obrigação	15
15	Diligências for do Município para verificação de apuração da instalação de fato do contribuinte com indícios de sonegação do ISS praticada mediante conduta de evasão fiscal	12
16	Ações fiscais de busca e apreensão de documentos instruídas com mandados judiciais para obtenção de documentos, livros e informações de contribuinte com indícios de sonegação do ISS	00
17	Modernização da emissão da Dívida Ativa pra facilitar e organizar e agilizar o processo de execução	58

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 094.147.525-00  
CRC: 22.1648/C-7



18	Trabalho de modernização e reestruturação do departamento tributário com aquisição de novos computadores, impressoras, arquivos e outros móveis.	03
19	Trabalho de implantação e mapeamento com da sede do município com cadastramento de novos contribuintes no cadastro imobiliário e econômico, para cobrança do IPTU e TLF	35

II – Com o advento da Lei de Responsabilidade fiscal e sob a fiscalização rigorosa do Tribunal de Contas, a prefeitura ficou obrigada a adotar medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

Face à imposição jurídica da Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinação técnica do Tribunal de Contas, outra alternativa não resta ao município que não a adoção de medidas de Combate a sonegação fiscal, de ataque à evasão fiscal e de inibição à inadimplência tributária.

### III – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Tais medidas produziram uma arrecadação de R\$ **1.178.338,56** do imposto sobre serviço de qualquer natureza – **ISQN** – evitando que a sua receita não fosse recolhida aos cofres da comuna, combatendo a inadimplência e evitando a sonegação. No que tange ao imposto de renda retido na fonte – **IRRF** – vale salientar que esta administração está atenta em promover a retenção de tal tributo no ato de cada pagamento efetuado e, notadamente, o tributo tem representado um índice elevado na receita municipal, a qual ascendeu a soma de R\$ **599.157,77**, pois as atividades e os projetos das ações municipais prestação de serviços que determinou o implemento da sua arrecadação. Já o imposto predial e territorial urbano – **IPTU** – teve uma arrecadação compatível com o número dos contribuintes cadastrados, conforme registros na ordem de R\$ **73.552,96** levando-se em consideração o valor venal de cada imóvel urbano e/ onde expansão urbana, incluindo-se uma alíquota maior em terreno baldio, sem qualquer benfeitoria, contudo levando-se em consideração o tipo de imóvel construído. Ademais, a receita de imposto sobre a transmissão de bens imóveis – **ITBI** – apresentou uma arrecadação de R\$ **23.706,13**, portanto compatível com as transferências dos imóveis ocorridas na jurisdição do Município. As taxas registram um quantum de R\$ **226.818,29**, a receita patrimonial atingiu o montante de R\$ **370.956,78**, a Receita de Serviços não houve arrecadação, a Dívida Ativa tributária Municipal atingiu uma arrecadação de R\$ **231.758,58** do **IPTU**, R\$ **38.464,97** de **Taxas** e a não tributária o valor de R\$ **1.060,00** as multas o montante de R\$ **73.247,83** atinente a sua efetiva arrecadação, em função de se ter colocado à disposição do usuário o serviço Público, daí a sua real contraprestação de serviço, conseqüentemente o contribuinte fora atendido pela ação de governo colocada em favor do interesse coletivo, provando-se que todas as fontes de receita tributária apresentaram arrecadações, sem qualquer omissão a ser registrada.

  
Janelúcia Souza Rosendo  
CPF: 884.147.526-00  
CRC: 62.1648/C-7



### **III – DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO:**

Convém ressaltar que esta administração além de buscar estar sempre promovendo um trabalho de conscientização junto aos seus munícipes dando ênfase e esclarecendo sempre que possível sobre a importância do cumprimento da Legislação pertinente sobre as matérias de imposição tributária e sobre a vedação de instruir tratamento desigual entre contribuintes que se encontra em situação equivalentes, também desenvolveu ação fiscalizadora para proporcionar o incremento da arrecadação e tolher os intentos da sonegação e, mais ainda, adotando medidas extras judiciais objetivando a recuperação de créditos financeiros, até mesmo, os inscritos em dívida Ativa.

Esclarece, ainda mais, que esta comuna através de sua procuradoria jurídica tem buscado mecanismo legais no intuito de aumento de sua ação no incremento da arrecadação, fazendo jus à solução dos possíveis obstáculos de ordem legal, buscando junto ao setor fazendário do município um maior dinamismo nas ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judicial. Assim, fica assegurada a aplicação dos recursos arrecadados, bem como, as atividades específicas mantidas pelo Poder Público. Desta maneira, mister se faz, a arrecadação de todos os tributos e contribuições, pois só assim o serviço público se presta a sua finalidade precípua – o bem estar social.

### **Conclusão.**

Para aquisição dos resultados mostrados no PTA os esforços precisam ser continuados em cada bimestre, centrados no aumento e na melhoria da arrecadação, reduzindo e/ou eliminando eventuais iniquidades fiscais existentes e ampliando a base efetiva de contribuintes. Com isso, as medidas estabelecidas devem ser encaradas como um *processo contínuo*, suscetível de mutações e adaptações, no propósito de manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir a responsabilidade na gestão fiscal, hoje tão discutida e anunciada.

Enfatize-se que a atividade de fiscalização é um processo de aprendizado e aperfeiçoamento permanente para enfrentar a sonegação e ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorar as condições de vida da população, conscientes de que, a missão fazendária está disseminada na administração tributária.

Após a avaliação detalhada das medidas adotadas, como também das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2022, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, bimestralmente, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

  
**Janelúcia Souza Rosendo**  
CPF: 084.147.525-00  
CRC: 041646/C-7

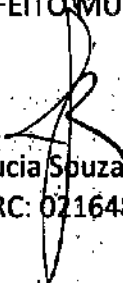


**Nota:** caso haja a necessidade de adoção de novas medidas não contempladas no presente plano de trabalho, a Fazenda Pública Municipal poderá adotá-las com vistas à qualificação dos serviços tributários.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, 30 de dezembro de 2022.

  
Antonio Barreto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Janelucia Souza Rosendo  
CRC: 021648/O-7





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130597  
02/01/2023 14:28:42



Processo: 07639e23 - Doc: 52 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35; ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:13  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e7af3e7-3643-45dd-91aa-70b8cd0332f6

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 22709-9 PM BARRA DO MENDES -REND  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.299,93			553,380454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.321,95			553,380454		553,380454

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.299,93  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 22,02  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 22,02  
SALDO ATUAL = 2.321,95

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.329,75			2.117,714978		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.350,56			2.117,714978		2.117,714978

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.329,75  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 20,81  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 20,81  
SALDO ATUAL = 2.350,56

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304-990b-496d-95c3-9794421a916e

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43			1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15			1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19			23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96			1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77			265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77			265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25			1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28			1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54			20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74			1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28			222,782869		222,782869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304-990b-496d-95c3-9794421a916e

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43			1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15			1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19			23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96			1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77			265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77			265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25			1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28			1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54			20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74			1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28			222,782869		222,782869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304990b-496d-95c3-9794421a916e

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43			1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15			1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19			23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96			1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77			265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77			265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25			1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28			1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54			20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74			1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28			222,782869		222,782869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304990b-496d-95c3-9794421a916e

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43			1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15			1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19			23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96			1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77			265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77			265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25			1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28			1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54			20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74			1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28			222,782869		222,782869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304-990b-496d-95c3-9794421a916e

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43				1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15				1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19				23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96				1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77				265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77				265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25				1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28				1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54				20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74				1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28				222,782869		222,782869

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304990b-496d-95c3-9794421a916e

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43				1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15				1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19				23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96				1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77				265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77				265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25				1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28				1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54				20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74				1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28				222,782869		222,782869

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304-990b-496d-95c3-9794421a916e

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43			1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15			1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19			23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96			1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77			265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77			265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25			1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28			1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54			20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74			1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28			222,782869		222,782869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304-990b-496d-95c3-9794421a916e

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43			1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15			1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19			23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96			1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77			265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77			265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25			1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28			1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54			20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74			1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28			222,782869		222,782869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304990b-496d-95c3-9794421a916e

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43			1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15			1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19			23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96			1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77			265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77			265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25			1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28			1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54			20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74			1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28			222,782869		222,782869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33102141130596  
02/01/2023 14:40:04



Processo: 07639e23 - Doc: 62 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44106304990b-496d-95c3-9794421a916e

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	283141-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.935,43				1.759,277639		
01/12/2022	RESGATE	1.622,15				1.473,917565	1,100570370	285,360074
	Aplicação 28/10/2022	26,19				23,795405		
	Aplicação 30/11/2022	1.595,96				1.450,122160		
14/12/2022	RESGATE	292,77				265,051842	1,104576364	20,308232
	Aplicação 30/11/2022	292,77				265,051842		
29/12/2022	APLICAÇÃO	1.909,25				1.720,810323	1,109506361	1.741,118555
30/12/2022	RESGATE	1.685,28				1.518,335686	1,109952177	222,782869
	Aplicação 30/11/2022	22,54				20,308232		
	Aplicação 29/12/2022	1.662,74				1.498,027454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	247,28				222,782869		222,782869

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.935,43
APLICAÇÕES (+)	1.909,25
RESGATES (-)	3.600,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,80
SALDO ATUAL =	247,28

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-80be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 15:41:50



Processo: 07639e23 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:32, ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a44e6ff2-28de-437f-a0be-1dfe5c324559

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10256-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.979,21			47.248,396923		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.905,84			27.945,955775	1,105914582	75.194,352698
20/12/2022	RESGATE	45.289,81			40.935,810436	1,106361631	34.258,542262
	Aplicação 28/10/2022	5.809,20			5.250,724451		
	Aplicação 23/11/2022	33.536,95			30.312,827432		
	Aplicação 25/11/2022	5.943,66			5.372,258553		
21/12/2022	APLICAÇÃO	15.504,93			14.008,635569	1,106812289	48.267,177831
26/12/2022	RESGATE	13.003,00			11.733,815475	1,108164691	36.533,362356
	Aplicação 25/11/2022	6.995,39			6.312,586487		
	Aplicação 19/12/2022	6.007,61			5.421,228988		
28/12/2022	RESGATE	533,50			481,038461	1,109058928	36.052,323895
	Aplicação 19/12/2022	533,50			481,038461		
30/12/2022	RESGATE	7.894,50			7.112,468594	1,109952177	28.939,855301
	Aplicação 19/12/2022	7.894,50			7.112,468594		
30/12/2022	SALDO ATUAL	32.121,86			28.939,855301		28.939,855301

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.979,21
APLICAÇÕES (+)	46.410,77
RESGATES (-)	66.720,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,69
SALDO ATUAL =	32.121,86

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-10710d4db601





## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-1071044db601



## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-10710d4db601



## Extrato de Conta Corrente

G335021521571  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-10710d4db601



## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-1071044db601



## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-10710d4db601



## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b7ddeb1a-3cab-4648-b964-10710d4db601



## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-10710d4db601



## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-1071044db601

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G3350215215712  
02/01/2023 15:57:44



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 31758-6CONVENIO919632-2021  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 82 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7dddb1a-3cab-4648-b964-1071044db601



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33502152157156  
02/01/2023 16:06:53



Processo: 07639e23 - Doc: 92 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:36. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:18  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 94580689-3f03-4948-b3be-700a0e15fab4

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 14985-3PM BARRA DO MENDES-PNAT  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada 12/12 1171 26735-X C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	14.901,11 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.901,11 C	0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.645.713.000.113	58.720,22 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.720,22 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada 30/12 11:49 C.T R E EIRELI	551.171.000.026.735	58.791,31 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	58.791,31 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	380,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,65
SALDO ATUAL =	384,21

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33502152157156  
02/01/2023 16:17:53



Processo: 07639e23 - Doc: 102 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:31, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:09  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bab56c6b-33ab-4c0c-a47f-910163a763de

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14708-7 PM BARRA DO MENDES -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	380,56			91,566256		
30/12/2022	SALDO ATUAL	384,21			91,566256		91,566256

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 380,56  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,65  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,65  
SALDO ATUAL = 384,21

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-768  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186>

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-778  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-768  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-768  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-768  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-768  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-76  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-768  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-768  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040721025-778  
04/01/2023 07:31:53



Processo: 07639e23 - Doc: 112 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:35, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:16  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 89798f40-ch1a-4a43-b207-df365719a186

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,80			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,80  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00  
SALDO ATUAL = 0,80

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: [https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711](https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711)





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\\_documento=92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711](https://e-cam.caixa.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo_documento=92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validarDoc.seam?codigo\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: https://e-licm.br.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: [https://e-cam.br.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo\\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711](https://e-cam.br.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: https://e-cam.caixa.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: https://e-cam.caixa.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600025-1

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			91,56C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			91,56C
11/12/2022	000000	REM BASICA	0,14410000	0,13C	91,69C
11/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,46C	92,15C
11/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			92,15C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			92,15C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 122 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:29, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:08  
 Acesse em: https://e-cam.br.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo\_documento:92e60a5-473f-4ff0-a814-a86969298711



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370-18  
02/02/2023 11:50:18



Processo: 07639e23 - Doc: 132 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:33, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:14  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18dba1d-76fa-406f-8456-d5992df6d44b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22708-0PM BARRA DO MENDES -FIES  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada	550.548.000.043.295	300,00 D	
		02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C			
02/12/2022		+ Transferência enviada	550.548.000.043.295	250,00 D	
		02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C			
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	200,00 D	
		341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D			
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.105.539	11,00 D	
		Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.548.000.043.295	350,00 D	
		05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C			
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	525,97 D	
		05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME			
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
		05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
05/12/2022		+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.031	630,00 D	
		05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR			
05/12/2022		+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.873	340,00 D	
		05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI			
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.501	352,35 D	
		COELBA			
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.025.000.025.953	250,00 D	
		06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR			
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.025.000.031.083	250,00 D	
		06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG			
06/12/2022		+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.475	350,00 D	
		06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES			
06/12/2022		+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.776	200,00 D	
		06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO			
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto	120.601	7.098,15 D	
		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E			
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	2.505,62 D	
		104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA			
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.146.360	11,00 D	
		Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	550.548.000.043.295	350,00 D	
		07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C			
07/12/2022		+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	250,00 D	
		07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
		09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IP/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
		09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
		09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G334040721025470  
04/01/2023 08:19:56



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1decc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10653-4PM BARRA DO MENDES -FUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	300,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada 02/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	250,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09503387531 JAINARA GONZAGA D	120.201	200,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.105.539	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	761,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	525,97 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada 05/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510027031-0 JURACI JUNIOR	551.025.510.027.031	630,00 D	
05/12/2022		+ Transferido para Poupança 05/12 1025 510029873-8 PATRICIA DA SI	551.025.510.029.873	340,00 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz COELBA	120.501	352,35 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.198,32 C	0,00 C
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.488,81 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 25953-5 JEAN CARLO BAR	551.025.000.025.953	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada 06/12 1025 31083-2 ARMENIO RODRIG	551.025.000.031.083	250,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510010475-5 MAGNOLIA ALVES	551.025.510.010.475	350,00 D	
06/12/2022		+ Transferido para Poupança 06/12 1025 510023776-3 JUCINEIDE VITO	551.025.510.023.776	200,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.601	7.098,15 D	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 39173143553 MARIA DA CONCEICA	120.602	2.505,62 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.146.360	11,00 D	
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.824,04 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43295-4 INSTITUTO DE C	550.548.000.043.295	350,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT	550.548.000.043.893	250,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida 09/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	23.000,00 C	
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	266,48 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	159.828,11 C	
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	263,67 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	97.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada 09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	



09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	13.200,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	9.100,00 D	
	09/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.104	771,65 D	
	CONSORCIOSAUDE			
09/12/2022	+ Prestação de Serviços	3.297	14.542,62 D	
	CONSORCIOPOLICLINICA			
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.943,99 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	95.000,00 C	
	12/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	92.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	93.000,00 D	
	12/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.749	300,00 D	
	12/12 1025 31749-7 EDIS FRANCISCO			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	1.151,40 D	
	237 3601 21083975587 ADEMAR RODRIGUES			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.220	931,00 D	
	260 0001 08218191518 AURELINO NETO CAV			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.221	1.151,40 D	
	104 0780 04469121584 YAN ALVES TOSTA			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.222	1.151,40 D	
	104 0613 26886648837 GERONIMA ROSA DE			
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.223	400,00 D	
	104 0780 60732075572 MARIA ARCANJO DE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.006.691	1.151,40 D	
	09/12 1025 6691-5 SIZENAIDE C Q			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.007.113	1.358,50 D	
	09/12 1025 7113-7 LUCELIA S MORE			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.017.220	1.151,40 D	
	09/12 1025 17220-0 CLAUDIA FERREI			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.006	1.604,65 D	
	09/12 1025 31006-9 MARIA I M SOUZ			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.181	1.151,40 D	
	09/12 1025 31181-2 PRESLEY S MAS			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	102.500.000.031.529	1.302,77 D	
	09/12 1025 31529-X NATALIA P R TO			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.018.541	1.151,40 D	
	09/12 1025 510018541-0 CRISLAINE ARAU			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.023.930	1.151,40 D	
	09/12 1025 510023930-8 SAMUEL CONCEIC			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.026.194	1.151,40 D	
	09/12 1025 510026194-X DANIEL SODRE D			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.028.881	1.151,40 D	
	09/12 1025 510028881-3 ERICA ROSA DE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.176	608,00 D	
	09/12 1025 510029176-8 AYLLA ANDRADE			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.029.867	1.151,40 D	
	09/12 1025 510029867-3 RILLEN MARTINS			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.120	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031120-3 TARCISIO GOMES			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.031.889	1.151,40 D	
	09/12 1025 510031889-5 GISLAINE MIRAN			
12/12/2022	+ Transferência enviada	102.500.510.032.059	575,70 D	
	09/12 1025 510032059-8 LILIANA FREITA			
12/12/2022	+ Transferência enviada	169.600.510.013.029	2.505,30 D	
	09/12 1696 510013029-2 ERICA CARLA OL			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	223.100.000.008.196	1.630,90 D	
	09/12 2231 8196-5 JOEGLIS WEBER			
12/12/2022	+ Transferência Agendada	418.400.000.005.615	1.216,00 D	
	09/12 4184 5615-4 ADAILTON C MON			



12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.568	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.569	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.570	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.571	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.074.572	11,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	22.456,02 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida 13/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	13.400,00 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.379,70 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 0548 37519-5 CLIN UROLOGICA	550.548.000.037.519	280,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	13.400,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30928-1 NICANOR JR V N	551.025.000.030.928	2.417,80 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30965-6 WASHINGTON O S	551.025.000.030.965	5.535,57 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 30990-7 ANDREIA MENDES	551.025.000.030.990	511,36 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 1025 31976-7 EDNA AGNER ABA	551.025.000.031.976	2.505,30 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3025 39434-3 NATALIA NOVAES	553.025.000.039.434	1.235,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada 13/12 3842 112765-9 PDCA CONSULTOR	553.842.000.112.765	3.500,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.605,33 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	5.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	8.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	40.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida 14/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 0548 28933-7 ORTO LAB CLIN E	550.548.000.028.933	9.422,12 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	16.043,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 18168-4 DLA ANA CLINIC	551.025.000.018.168	9.103,04 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 28972-8 ALECSANDRO M B	551.025.000.028.972	6.672,29 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	8.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada 14/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	15.200,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0068 03640101502 THIAGO DOS SANTOS	121.401	450,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3036 001429147000164 CONSTE - CONT	121.402	4.000,00 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 26273274886 JILMAR RODRIGUES	121.403	3.322,80 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.404	6.002,15 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água EMBASA	121.405	97,59 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.058.576	11,00 D	



14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.577	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.058.578	11,00 D	
	Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	346,26 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	2.000,00 C	
	15/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	14.000,00 C	
	15/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.043.893	350,00 D	
	15/12 0548 43893-6 CARDIO VIDA LT			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.050	1.235,00 D	
	15/12 1025 5050-4 JOSAFÁ ALVES D			
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	1.300,00 D	
	15/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.016.196	3.002,00 D	
	15/12 1025 510016196-1 ANTONIO F F BA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.000,00 D	
	004 0022 016558854000128 QUEIROZ CARVA			
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.151,40 D	
	237 3601 07845010502 ALEKSON JUNIOR NE			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.823	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.042.824	11,00 D	
	Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,60 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	13.000,00 C	
	16/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.548.510.047.435	250,00 D	
	16/12 0548 510047435-8 MARIANA DOS SA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.005.531	1.160,00 D	
	16/12 1025 5531-X ADAILTON NEIVA			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.020.811	2.029,00 D	
	16/12 1025 20811-6 GICELIA MARQUE			
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	10.000,00 D	
	16/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.894	1.613,40 D	
	16/12 1025 510030894-6 CLEITON ALVES			
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	300,00 D	
	655 0655 08371677529 JUCIETE ARAUJO DE			
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.228.115	11,00 D	
	Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.363,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.069	4.000,00 C	
	19/12 1025 10069-2 PREF.MUN.BARRA			
19/12/2022	+ Transferência recebida	611.025.000.010.875	1.500,00 C	
	19/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
19/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.011.195	400,00 D	
	19/12 1025 510011195-6 JOEL SIRINO DA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.901	257,10 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.902	296,46 D	
	COELBA			
19/12/2022	+ Impostos	121.903	3.107,65 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.438,79 D	0,00 C
20/12/2022	FPE/FPM	350	103.983,90 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	79,12 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.255,09 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.481,62 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			
20/12/2022	+ Transferência enviada	550.070.000.044.273	4.099,75 D	
	20/12 0070 44273-9 VIACAO JEQUIE			

Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-03c-4825-bade-a01c91d493d2



20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 0717 510098829-7 CLEBISTON GOME	550.717.510.098.829	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	12.764,44 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 14001-5 P MUN BARRA ME	551.025.000.014.001	18.707,76 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 29951-0 BELMIRO NT ALV	551.025.000.029.951	2.007,15 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30810-2 ANDERSON M ANJ	551.025.000.030.810	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 30867-6 ANTONIO DE SOU	551.025.000.030.867	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 1025 6324990-1 LUCIANA B SILV	551.025.006.324.990	1.000,00 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510015642-9 CARLOS RENE RI	551.025.510.015.642	503,50 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510025945-7 MARCOS EDUARDO	551.025.510.025.945	1.953,73 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510026910-X CONCILIA DOURA	551.025.510.026.910	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferido para Poupança 20/12 1025 510027471-5 JOAO FRANCISCO	551.025.510.027.471	218,40 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada 20/12 2866 50666-4 ELTON L SANTOS	552.866.000.050.666	703,00 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0635 32092385534 EDVAM ALVES BARBO	122.001	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10624305570 CLEILTON DO NASCI	122.002	218,40 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3204 33337888534 JOILDA ALVES DE A	122.003	1.587,89 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.004	250,78 D	
20/12/2022	+ Pagto conta telefone OI SA	122.005	320,83 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.006	1.919,46 D	
20/12/2022	+ Emissão de DOC 104 0780 04011361593 MANOEL FERREIRA T	122.007	1.030,75 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.089	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.090	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.091	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.092	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.119.093	11,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74.396,50 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferido para Poupança 22/12 0985 510042359-1 HUDSON SOUZA S	550.985.510.042.359	1.508,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	26.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada 22/12 3842 15266-8 JAMILA DOURADO	553.842.000.015.266	5.000,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	34.508,40 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 0548 54636-4 SERVMED S M I	550.548.000.054.636	3.358,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada 23/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS	551.025.000.029.037	2.000,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	5.358,00 C	0,00 C





26/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	36.000,00 C	
	26/12 1025 10875-8 PREF MUN BARRA			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	26/12 0548 13871-1 HOLISTICA PROV			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.044.222	5.995,01 D	
	26/12 0548 44222-4 CENTRO DE ESPE			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	2.695,33 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	129,38 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.049.270	601,57 D	
	26/12 0548 49270-1 CLINICA E LABO			
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.058.248	800,00 D	
	26/12 0548 58248-4 FRANCISCO J S			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.247	100,00 D	
	26/12 1025 26247-1 SABRINA FRANCI			
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	35.022,60 D	
	26/12 1025 29037-8 BA 290300 FMS			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.023.414	100,00 D	
	26/12 1025 510023414-4 IVALDO MARTIN			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.201	100,00 D	
	26/12 1025 510024201-5 JAICE MATOS NE			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.028.344	250,00 D	
	26/12 1025 510028344-7 ISELIA ROSA D			
26/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.673	250,00 D	
	26/12 1025 510031673-6 OTAVIO BARBOSA			
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	300,00 D	
	104 0780 02347122525 ROZENALIA MARIA M			
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.092.278	11,00 D	
	Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	11.854,89 C	0,00 C
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.987,24 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.013.871	1.500,00 D	
	27/12 12:50 HOLISTICA PROVEDOR I LTD			
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.026.562	770,00 D	
	27/12 14:43 ALEX CUSTODIO DE MIRANDA			
27/12/2022	+ Transferido para Poupança	551.025.510.009.819	200,00 D	
	27/12 12:50 EDIVALDO DURAES DE SOUSA			
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	27/12 15:24 VITORIA SERVICOS LTDA -			
27/12/2022	+ Pgto conta água	122.701	33,38 D	
	EMBASA			
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.572,14 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	10.000,00 C	
	29/12 18:57 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	15.000,00 C	
	29/12 19:33 PREF MUN BARRA DO MENDES			
29/12/2022	FPE/FPM	350	93.328,53 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	74,10 C	
29/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.674,67 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.367,99 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.243,22 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.372,89 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	2.720,88 D	
	29/12 18:40 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	643,10 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	1.091,36 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	92,34 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	216,90 D	



	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	696,18 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	981,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	421,29 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.010.125	428,00 D	
	29/12 18:57 EDIMARIO BARBOSA NOVAES			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	21.152,57 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	35.863,32 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.762,35 D	
	29/12 12:48 P MUN BARRA MENDES FOPAG			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.368,05 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	1.620,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.333,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.193,35 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.929,00 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	336,40 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	2.412,17 D	
	29/12 19:34 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	25.450,00 D	
	29/12 17:39 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	21.400,00 D	
	29/12 18:13 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
29/12/2022	+ Transferência enviada	553.842.000.015.765	7.056,00 D	
	29/12 18:51 VITORIA SERVICOS LTDA -			
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	17.074,86 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	20.000,00 C	
	30/12 10:48 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	60.000,00 C	
	30/12 11:56 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.025.000.010.875	30.000,00 C	
	30/12 13:51 PREF MUN BARRA DO MENDES			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.548.000.061.744	3.723,80 D	
	30/12 11:56 IGOR RODRIGUES LOPES LTD			
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.930.000.006.546	57.006,21 D	
	30/12 11:56 AUTO POSTO AUGUSTUS			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.029.037	30.300,00 D	
	30/12 13:51 BA 290300 FMS CUSTEIO SU			
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.025.000.031.386	4.984,16 D	
	30/12 10:48 CONVENIO 97795			
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	485,37 D	
	237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.290.875	11,00 D	
	Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.489,46 D	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo: 07639e23 - Doc: 142 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:43:30, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:08:11  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dccc788-e03c-4825-bade-a01c91d493d2



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331040824140327  
04/01/2023 08:41:24



Processo: 07639e23 - Doc: 152 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:15  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e0882d94-7601-4599-b91d-0318b3b576e

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29051-3BA 290300 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336040853231  
04/01/2023 09:00:50



Processo: 07639e23 - Doc: 162 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c7fd105-f278-4d43-9438-fcb753373a0a

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25737-0FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489176ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam?codigo=documento:33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489176ba49c>

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489f76ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489176ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489176ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489176ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489f76ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489f76ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489176ba49c

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040853231527  
04/01/2023 09:13:34



Processo: 07639e23 - Doc: 172 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:58, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:19  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam?codigo=documento:33a5de55-2e07-4f3d-95ff-9489176ba49c>

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 24572-0 FMS BARRA DO ME-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	171,42			41,244750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173,06			41,244750		41,244750

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 171,42  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,64  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,64  
SALDO ATUAL = 173,06

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 24.638,74  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 235,96  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 235,96  
SALDO ATUAL = 24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.638,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235,96
SALDO ATUAL =	24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 11:55:37



Processo: 07639e23 - Doc: 182 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOLUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:01, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:11  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63e61e9-95ff-48a2-a6e8-a3167a1987e0

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25692-7 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.638,74			5.928,269101		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.874,70			5.928,269101		5.928,269101

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 24.638,74  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 235,96  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 235,96  
SALDO ATUAL = 24.874,70

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.308,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	184,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	184,91
SALDO ATUAL =	19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337041143804  
04/01/2023 12:06:58



Processo: 07639e23 - Doc: 192 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:03, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: ab8eebf-30a4-4432-9950-6517c518e419

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 26569-1 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.308,46			4.645,763075		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.493,37			4.645,763075		4.645,763075

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.308,46  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 184,91  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 184,91  
SALDO ATUAL = 19.493,37

### Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121  
30/12/2022 4,195946582

### Rentabilidade

No mês 0,9576  
No ano 10,1574  
Últimos 12 meses 10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6ed8f9670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6ed8f9670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6e4889670d48>





## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6e4889670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6e4889670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6e48f9670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6ed8f9670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-icm.br.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6ed8f9670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6ed8f9670d48>



## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647439-0

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12/2022	990210	REM BASICA	3,11C	87.393,45C
19/12/2022	990210	CRED JUROS	10,83C	87.404,28C
21/12/2022	990210	REM BASICA	178,38C	87.582,66C
21/12/2022	990210	CRED JUROS	427,03C	88.009,69C

IMPRIMIR

FECHAR



Processo: 07639e23 - Doc: 204 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
 Acesse em: <https://e-caixa.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=721e1d26-be32-44b5-495c-6e48f9670d48>



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373			
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346	
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027			
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041238925767  
04/01/2023 12:49:12



Processo: 07639e23 - Doc: 214 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:59, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:51  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 99196f29-bc00-4d00-b8f1-44e48ba7a3b2

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 28157-3 BARRA DOBL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.814,76			2.558,580373		
13/12/2022	RESGATE	2.480,50			2.246,616027	1,104105005	311,964346
	Aplicação 15/07/2022	2.480,50			2.246,616027		
30/12/2022	SALDO ATUAL	346,27					311,964346

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.814,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.480,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,01
SALDO ATUAL =	346,27

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340412389257632  
04/01/2023 12:59:44



Processo: 07639e23 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:46:00, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c03f0bcf-0641-49ff-a925-ba6cc5024b81

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 30040-3 BARRA DO MENDCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.028,83			1.844,177906		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.046,95			1.844,177906		1.844,177906

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.028,83  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 18,12  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 18,12  
SALDO ATUAL = 2.046,95

### Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502  
30/12/2022 1,109952177

### Rentabilidade

No mês 0,8931  
No ano 9,6144  
Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 87b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 87b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337020924370555  
02/02/2023 09:30:09



Processo: 07639e23 - Doc: 242 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 879b8729-5823-4695-9c37-312d1ac3aeb3

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 10067-6PREFEITURA MUNICIPAL BARR  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	10.501	24,48 D	
05/01/2023		Resgate Automático	1.972	24,48 C	0,00 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	157,35 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,25 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	23,60 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	31,47 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101,03 D	0,00 C
30/01/2023		+ Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	13.001	88,40 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	88,40 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
	18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
	19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
	19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.916	802,75 D	
	19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
	19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.546	802,75 D	
	19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.874	802,75 D	
	19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.173	313,50 D	
	19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	552.800.510.018.392	313,50 D	
	19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	313,50 D	
	104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	313,50 D	
	260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.038	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.039	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	748,37 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	484,27 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.767	391,40 D	
	20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO			
20/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.672	760,00 D	
	20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU			
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	658,36 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 09:01 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 12:11 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	43,90 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	812,63 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	





26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
	18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
	19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
	19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.916	802,75 D	
	19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
	19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.546	802,75 D	
	19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.874	802,75 D	
	19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.173	313,50 D	
	19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	552.800.510.018.392	313,50 D	
	19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	313,50 D	
	104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	313,50 D	
	260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.038	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.039	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	748,37 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	484,27 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.767	391,40 D	
	20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO			
20/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.672	760,00 D	
	20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU			
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	658,36 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 09:01 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 12:11 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	43,90 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	812,63 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	



26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC	10.201	503,50 D	
		260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS			
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.021.100.099.834	11,00 D	
		Cobrança referente 02/01/2023			
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
		03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE			
03/01/2023		+ Transferência enviada	553.174.000.105.893	500,00 D	
		03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA			
03/01/2023		+ Transferência enviada	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
		03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA			
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO	47.554	6.508,46 D	
		EMBASA ICMS			
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.401	9.663,70 D	
		237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO			
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.402	1.177,75 D	
		237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO			
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.041.200.107.032	11,50 D	
		Cobrança referente 04/01/2023			
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.041.200.107.033	11,50 D	
		Cobrança referente 04/01/2023			
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos	11.001	4.528,00 D	
		DARF - 13.702.238/0001-00 -3703			
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
		17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
		17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
		17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
		17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	207,60 D	
		17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	533,60 D	
		17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
		17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
		17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
		17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada 18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA	551.025.000.030.916	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID	551.025.510.027.546	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV	551.025.510.030.874	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE	551.025.510.031.173	313,50 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA	552.800.510.018.392	313,50 D	
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE	11.901	313,50 D	
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D	11.902	313,50 D	
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2023	830.191.100.170.038	11,50 D	
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2023	830.191.100.170.039	11,50 D	
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA	551.025.000.005.652	748,37 D	
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA	551.025.000.005.652	484,27 D	
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO	551.025.000.030.767	391,40 D	
20/01/2023	+ Transferido para Poupança 20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU	551.025.510.018.672	760,00 D	
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	658,36 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:01 MDE-MBM	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 12:11 MDE-MBM	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	43,90 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	812,63 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	





26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada 18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA	551.025.000.030.916	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID	551.025.510.027.546	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV	551.025.510.030.874	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE	551.025.510.031.173	313,50 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA	552.800.510.018.392	313,50 D	
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE	11.901	313,50 D	
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D	11.902	313,50 D	
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2023	830.191.100.170.038	11,50 D	
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2023	830.191.100.170.039	11,50 D	
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA	551.025.000.005.652	748,37 D	
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA	551.025.000.005.652	484,27 D	
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO	551.025.000.030.767	391,40 D	
20/01/2023	+ Transferido para Poupança 20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU	551.025.510.018.672	760,00 D	
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	658,36 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:01 MDE-MBM	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 12:11 MDE-MBM	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	43,90 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	812,63 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	



26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
	18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
	19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
	19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.916	802,75 D	
	19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
	19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.546	802,75 D	
	19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.874	802,75 D	
	19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.173	313,50 D	
	19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	552.800.510.018.392	313,50 D	
	19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	313,50 D	
	104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	313,50 D	
	260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.038	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.039	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	748,37 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	484,27 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.767	391,40 D	
	20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO			
20/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.672	760,00 D	
	20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU			
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	658,36 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 09:01 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 12:11 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	43,90 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	812,63 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	





26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
	18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
	19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
	19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.916	802,75 D	
	19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
	19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.546	802,75 D	
	19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.874	802,75 D	
	19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.173	313,50 D	
	19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	552.800.510.018.392	313,50 D	
	19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	313,50 D	
	104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	313,50 D	
	260 0001 08568830501 JOHNNATAS BASTOS D			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.038	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.039	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	748,37 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	484,27 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.767	391,40 D	
	20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO			
20/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.672	760,00 D	
	20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU			
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	658,36 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 09:01 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 12:11 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	43,90 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	812,63 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	



26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
	18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
	19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
	19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.916	802,75 D	
	19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
	19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.546	802,75 D	
	19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.874	802,75 D	
	19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.173	313,50 D	
	19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	552.800.510.018.392	313,50 D	
	19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	313,50 D	
	104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	313,50 D	
	260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.038	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.039	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	748,37 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	484,27 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.767	391,40 D	
	20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO			
20/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.672	760,00 D	
	20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU			
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	658,36 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 09:01 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 12:11 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	43,90 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	812,63 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.527,50 D	

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-b1fe8a8870eb



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	





26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
	18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
	19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
	19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.916	802,75 D	
	19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
	19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.546	802,75 D	
	19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.874	802,75 D	
	19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.173	313,50 D	
	19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	552.800.510.018.392	313,50 D	
	19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	313,50 D	
	104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	313,50 D	
	260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.038	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.039	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	748,37 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	484,27 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.767	391,40 D	
	20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO			
20/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.672	760,00 D	
	20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU			
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	658,36 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 09:01 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 12:11 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	43,90 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	812,63 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.527,50 D	

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-b1fe8a8870eb



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	



26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf6e8a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
	18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS			
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
	19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
	19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS			
19/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.916	802,75 D	
	19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
	19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.546	802,75 D	
	19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.030.874	802,75 D	
	19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.031.173	313,50 D	
	19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE			
19/01/2023	+ Transferido para Poupança	552.800.510.018.392	313,50 D	
	19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	313,50 D	
	104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE			
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	313,50 D	
	260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.038	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.170.039	11,50 D	
	Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	748,37 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.005.652	484,27 D	
	20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA			
20/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.030.767	391,40 D	
	20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO			
20/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.018.672	760,00 D	
	20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU			
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	658,36 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
	24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 09:01 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
	24/01 12:11 MDE-MBM			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	43,90 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	812,63 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	





26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## Extrato de Conta Corrente

G3370209243705875  
02/02/2023 09:42:38



Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870eb

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 22705-6PM BARRA DO MENDES -ICMS  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Emissão de DOC 260 0001 05511384593 ROBSON ARAUJO DOS	10.201	503,50 D	
02/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2023	820.021.100.099.834	11,00 D	
02/01/2023		Resgate Automático	1.972	514,50 C	0,00 C
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.338,75 C	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:21 RADIO E TELEVISAO DE IRE	550.548.000.030.240	4.500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	500,00 D	
03/01/2023		+ Transferência enviada 03/01 10:18 ADM SISTEMAS LTDA	553.174.000.105.893	1.430,00 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	5.150,81 D	
03/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	6.867,75 D	
03/01/2023		+ DEBITO AUTORIZADO EMBASA ICMS	47.554	6.508,46 D	
03/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.381,73 D	0,00 C
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.401	9.663,70 D	
04/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3601 010475439000124 SUPERMERCADO	10.402	1.177,75 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.032	11,50 D	
04/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.107.033	11,50 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	10.864,45 C	0,00 C
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.200,29 C	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.080,04 D	
10/01/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1.440,05 D	
10/01/2023		+ Impostos DARF - 13.702.238/0001-00 -3703	11.001	4.528,00 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,20 D	0,00 C
17/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	151.248,88 C	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:55 VINICIUS SALUM ADVOCACIA	550.548.000.048.678	3.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 10:22 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 14:51 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	33.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 11:14 ADRIANO ALVES DA SILVA	551.025.000.020.637	1.000,00 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	207,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	533,60 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	4.048,10 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.033,30 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada 17/01 09:54 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA	551.025.000.025.549	5.049,92 D	
17/01/2023		+ Transferência enviada	551.025.000.025.549	3.992,20 D	



	17/01 09:55 LEANDRO CUSTODIO DE MIRA			
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	22.687,33 D	
17/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	30.249,77 D	
17/01/2023	+ Contribuição UPB	45.133	901,00 D	
17/01/2023	+ Donativos	47.935	2.600,00 D	
	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ			
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.946,06 D	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada 18/01 12:44 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	21.600,00 D	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	21.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 09:58 PM BARRA DO MENDES -FUS	551.025.000.010.653	5.000,00 D	
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 10:44 EVILASIO NEIVA SANTOS	551.025.000.030.840	1.045,00 D	
19/01/2023	+ Transferência enviada 19/01 10:44 CARLOS S OLIVEIRA SILVA	551.025.000.030.916	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 ELIZAN BARRETO DE SOUSA	551.025.510.018.984	1.045,00 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 JOSE RODRIGUES DE ALMEID	551.025.510.027.546	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 ORLANDO OLIVEIRA DA SILV	551.025.510.030.874	802,75 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 DIOGO ARCANJO DE ANDRADE	551.025.510.031.173	313,50 D	
19/01/2023	+ Transferido para Poupança 19/01 10:44 GEAN FERREIRA DE SOUSA	552.800.510.018.392	313,50 D	
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0780 37877817819 ELDER BARRETO FRE	11.901	313,50 D	
19/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08568830501 JOHNATAS BASTOS D	11.902	313,50 D	
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2023	830.191.100.170.038	11,50 D	
19/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2023	830.191.100.170.039	11,50 D	
19/01/2023	Resgate Automático	1.972	10.775,25 C	0,00 C
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA	551.025.000.005.652	748,37 D	
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 16:32 MILTON BARBOSA DE SOUSA	551.025.000.005.652	484,27 D	
20/01/2023	+ Transferência enviada 20/01 15:54 WILLIANE M BARRETO	551.025.000.030.767	391,40 D	
20/01/2023	+ Transferido para Poupança 20/01 15:54 JAURO MARTINS ABREU	551.025.510.018.672	760,00 D	
20/01/2023	Resgate Automático	1.972	2.384,04 C	0,00 C
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.689,64 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	1.402,94 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	658,36 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:44 MAURACI R OLIVEIRA	551.025.000.018.840	1.858,80 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 09:01 MDE-MBM	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 12:11 MDE-MBM	551.025.000.023.886	2.000,00 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	1.629,25 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	3.616,32 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	43,90 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	812,63 D	
24/01/2023	+ Transferência enviada 24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	3.527,50 D	



	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	87,80 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	570,70 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	173,64 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.024.873	351,20 D	
	24/01 10:23 RAILDE DE SOUZA PEREIRA			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	419,78 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	371,20 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	166,40 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	76,80 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	219,56 D	
	24/01 09:33 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.729	64,00 D	
	24/01 09:44 IVANILDO OLIVEIRA CRUZ			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	495,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	640,00 D	
	24/01 09:33 TATIANA ANGELICA DE PAUL			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	956,80 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.249	393,60 D	
	24/01 09:33 ASSOCIACAO M F SEMIARIDO			
24/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	291,20 D	
	24/01 09:09 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.553,44 D	
24/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.737,92 D	
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	290,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	100,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	350,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	390,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	420,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	640,00 D	
	323 0001 009094148000107 ELVES J A NOV			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.073	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.074	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.075	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.076	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.077	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.205.078	11,50 D	
	Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	+ Contribuição	45.133	901,00 D	
	UPB			
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.410,90 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.110	780,49 D	
	26/01 11:26 SANDRO BATISTA OLIVEIRA			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	1.092,00 D	
	26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	+ Transferência enviada	554.169.000.008.562	72,80 D	



26/01 15:16 COOPERATIVA DE PROD AGRO			
26/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.945,29 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.899,84 C
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.973.510.021.710	1.622,15 D
	31/01 11:18 LUIZ CARLOS L OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	2.126,07 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.014.001	3.719,02 D
	31/01 16:20 P MUN BARRA MENDES FOPAG		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.018.840	2.863,25 D
	31/01 11:54 MAURACI R OLIVEIRA		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.022.725	390,60 D
	31/01 09:38 SELMA REGINA O SOUTO		
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.025.000.031.034	926,25 D
	31/01 10:57 AURIMAR A ALVES BARRETO		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.010.481	1.280,00 D
	31/01 11:54 TATIANA ANGELICA DE PAUL		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.020.563	1.151,40 D
	31/01 11:18 LUIZ F A MASCARENHAS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.024.394	2.517,88 D
	31/01 11:18 ADERIVAN DIAS DE OLIVEIR		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.027.858	1.302,00 D
	31/01 09:38 JESSICA PACHECO SANTOS		
31/01/2023	+ Transferido para Poupança	551.025.510.029.012	1.662,50 D
	31/01 11:18 CLENIO SOUZA ROSENDO		
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	12.134,97 D
31/01/2023	COTA DAF-DEBITO	850	16.179,96 D
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.111,50 D
	104 3334 32556827890 DJALMA ROSA DE PA		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	926,25 D
	260 0001 12383237582 ALESSANDRO OLIVEI		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	926,25 D
	104 0780 04969523584 LUIZ SOUSA SANTOS		
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	1.961,04 D
	260 0001 07893204524 CLAUDIONOR SILVA		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.201	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.202	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.203	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.337.204	11,50 D
	Cobrança referente 31/01/2023		
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.052,75 D
31/01/2023	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 252 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:45:57, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3766df35-f6f1-4666-b32d-bf68a8870e6b



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae34454-2f84-423c-9fca-38b0836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae34454-2f84-423c-9fca-38b0836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/006/00647124-3

PM B MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,29C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,29C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,29C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 262 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:41  
 Acesse em: [https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68](https://e-cam.caixa.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=2ae3445d-2f8d-423c-9fca-38bd836fb68)



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.623,43
APLICAÇÕES (+)	89,19
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,01
SALDO ATUAL =	1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANEUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.623,43
APLICAÇÕES (+)	89,19
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,01
SALDO ATUAL =	1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANEUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66>

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:04:50



Processo: 07639e23 - Doc: 272 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: d7ca58ea-1a66-430f-8d92-db5fb2665d66

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 15292-7 PM BARRA DO MENDES -CIDE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.623,43			1.462,612492		
10/01/2023	APLICAÇÃO	89,19			80,128975	1,113080498	1.542,741467
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.727,63			1.542,741467		1.542,741467

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.623,43  
APLICAÇÕES (+) 89,19  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 15,01  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 15,01  
SALDO ATUAL = 1.727,63

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370589  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370589  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370529  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370529  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370589  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370589  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370589  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370589  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2e4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370529  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2e4-1295-4171-b622-b40cf36cbaef

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370529  
02/02/2023 10:55:47



Processo: 07639e23 - Doc: 282 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:48  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 72a3e2a4-1295-4171-b622-b40cf36cbaf

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 14577-7 PM BARRA DO MENDES-QSE  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.956,13			16.177,394858		
02/01/2023	RESGATE	7.981,31			7.187,711134	1,110410512	8.989,683724
	Aplicação 19/12/2022	7.981,31			7.187,711134		
12/01/2023	RESGATE	7.694,12			6.906,829332	1,113987277	2.082,854392
	Aplicação 19/12/2022	7.694,12			6.906,829332		
19/01/2023	APLICAÇÃO	44.273,48			39.663,503476	1,116227164	41.746,357868
20/01/2023	RESGATE	78,25			70,073850	1,116679043	41.676,284018
	Aplicação 19/12/2022	78,25			70,073850		
31/01/2023	SALDO ATUAL	46.670,92			41.676,284018		41.676,284018

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.956,13
APLICAÇÕES (+)	44.273,48
RESGATES (-)	15.753,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	194,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	194,99
SALDO ATUAL =	46.670,92

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	21,16

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:48:23



Processo: 07639e23 - Doc: 292 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:09, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:02:50  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94005c7c-2a84-4759-8abb-24b20b1eb139

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23948-8 PM BARRA DO MENDES  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,96			4,996483		
31/01/2023	SALDO ATUAL	21,16			4,996483		4,996483

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20,96  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,20  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,20  
SALDO ATUAL = 21,16

### Valor da Cota

30/12/2022 4,195946582  
31/01/2023 4,235875202

### Rentabilidade

No mês 0,9515  
No ano 0,9515  
Últimos 12 meses 10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeef15d7>

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 11:04:25



Processo: 07639e23 - Doc: 302 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:06, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 6a3bd0d3-a48a-4560-b272-6f413eeel5d7

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 23816-3 PMBM MIN INTEGRACAO NAC  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,80			0,722892		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,81			0,722892		0,722892

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,81

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d00996fca1





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: [https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf](https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: [https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf](https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: [https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf](https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: [https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf](https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

780600002

0780/013/00600165-7

PREFEITURA BARRA D MENDES

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR			10,910
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,910
10/01/2023	000000	REM BASICA	0,17800000	0,02C	10,930
10/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,05C	10,980
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
11/01/2023	000000	REM BASICA	0,20550000	0,00	10,980
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			10,980
31/01/2023	-	SALDO FINAL			10,980

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Processo: 07639e23 - Doc: 312 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:11, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesse em: https://e-sicm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento=34e505b1-8ba5-4974-aab5-e7d0996fcaaf



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	363.427,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	360.648,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.347,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.347,16
SALDO ATUAL =	4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	363.427,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	360.648,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.347,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.347,16
SALDO ATUAL =	4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	363.427,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	360.648,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.347,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.347,16
SALDO ATUAL =	4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 363.427,90  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 360.648,53  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.347,16  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.347,16  
SALDO ATUAL = 4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 363.427,90  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 360.648,53  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.347,16  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.347,16  
SALDO ATUAL = 4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	363.427,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	360.648,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.347,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.347,16
SALDO ATUAL =	4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	363.427,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	360.648,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.347,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.347,16
SALDO ATUAL =	4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 363.427,90  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 360.648,53  
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.347,16  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.347,16  
SALDO ATUAL = 4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022 1,109952177  
31/01/2023 1,119843679

### Rentabilidade

No mês 0,8911  
No ano 0,8911  
Últimos 12 meses 9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	363.427,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	360.648,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.347,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.347,16
SALDO ATUAL =	4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337020924370  
02/02/2023 10:19:59



Processo: 07639e23 - Doc: 322 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:07, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:41  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a419544-8e46-43b0-a15b-7edd4c893092

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 32475-2 CONV 113/2022  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	363.427,90			327.426,632237		
12/01/2023	RESGATE	355.166,67			318.824,709521	1,113987277	8.601,922716
	Aplicação 05/12/2022	355.166,67			318.824,709521		
16/01/2023	RESGATE	5.481,86			4.917,006608	1,114877493	3.684,916108
	Aplicação 05/12/2022	5.481,86			4.917,006608		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.126,53			3.684,916108		3.684,916108

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	363.427,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	360.648,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.347,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.347,16
SALDO ATUAL =	4.126,53

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4fa4-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31



**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

Cliente	
Agência	1025-1
Conta	10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31



**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021137846655  
02/02/2023 11:40:53



Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f4d-8741-3175553c8b2b

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 10653-4 PM BARRA DO MENDES -FUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	18.225,33			16.419,920726		
02/01/2023	RESGATE	17.020,62			15.328,223046	1,110410512	1.091,697680
	Aplicação 20/12/2022	4.737,82			4.266,730454		
	Aplicação 30/12/2022	12.282,80			11.061,492592		
03/01/2023	APLICAÇÃO	5.000,81			4.501,756230	1,110857573	5.593,453910
04/01/2023	RESGATE	4.885,57			4.396,318309	1,111286685	1.197,135601
	Aplicação 30/12/2022	1.213,19			1.091,697680		
	Aplicação 03/01/2023	3.672,38			3.304,620629		
05/01/2023	RESGATE	342,50			308,074819	1,111742923	889,060782
	Aplicação 03/01/2023	342,50			308,074819		
06/01/2023	RESGATE	269,50			242,315446	1,112186635	646,745336
	Aplicação 03/01/2023	269,50			242,315446		
09/01/2023	RESGATE	280,00			251,655511	1,112632102	395,089825
	Aplicação 03/01/2023	280,00			251,655511		
10/01/2023	APLICAÇÃO	33.889,59			30.446,665861	1,113080498	30.841,755686
11/01/2023	RESGATE	8.641,31			7.760,293725	1,113528728	23.081,461961
	Aplicação 03/01/2023	439,94			395,089825		
	Aplicação 10/01/2023	8.201,37			7.365,203900		
12/01/2023	RESGATE	18.996,93			17.053,094225	1,113987277	6.028,367736
	Aplicação 10/01/2023	18.996,93			17.053,094225		
13/01/2023	RESGATE	1.300,00			1.166,518829	1,114426932	4.861,848907
	Aplicação 10/01/2023	1.300,00			1.166,518829		
16/01/2023	RESGATE	311,50			279,402896	1,114877493	4.582,446011
	Aplicação 10/01/2023	311,50			279,402896		
17/01/2023	RESGATE	2.479,29			2.222,922109	1,115329228	2.359,523902
	Aplicação 10/01/2023	2.479,29			2.222,922109		
18/01/2023	RESGATE	1.325,32			1.187,806600	1,115770867	1.171,717302
	Aplicação 10/01/2023	1.325,32			1.187,806600		
19/01/2023	RESGATE	1.054,57			944,762889	1,116227164	226,954413
	Aplicação 10/01/2023	1.054,57			944,762889		
20/01/2023	APLICAÇÃO	49.943,54			44.725,062508	1,116679043	44.952,016921
23/01/2023	RESGATE	2.645,50			2.368,114413	1,117133524	42.583,902508
	Aplicação 10/01/2023	253,54			226,954413		
	Aplicação 20/01/2023	2.391,96			2.141,160000		
24/01/2023	RESGATE	44.455,18			39.777,708302	1,117590276	2.806,194206
	Aplicação 20/01/2023	44.455,18			39.777,708302		
25/01/2023	RESGATE	220,00			196,773395	1,118037326	2.609,420811
	Aplicação 20/01/2023	220,00			196,773395		
26/01/2023	RESGATE	756,84			676,660736	1,118492562	1.932,760075
	Aplicação 20/01/2023	756,84			676,660736		
30/01/2023	APLICAÇÃO	21.348,00			19.070,998321	1,119396040	21.003,758396
31/01/2023	APLICAÇÃO	8.952,38			7.994,312213	1,119843679	28.998,070609
31/01/2023	SALDO ATUAL	32.473,31			28.998,070609		28.998,070609

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.225,33
APLICAÇÕES (+)	119.134,32
RESGATES (-)	104.984,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,29
SALDO ATUAL =	32.473,31

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 332 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:12, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:24  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e707e41-3270-4f9d-8741-3175553c8b2b



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa42

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890639  
02/02/2023 12:04:01



Processo: 07639e23 - Doc: 342 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:13, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:10  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e769020c-62ff-4cdf-bca0-83e45faa422

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 29051-3 BA 290300 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	84.184,54			75.845,198161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	84.934,77			75.845,198161		75.845,198161

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.184,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	750,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	750,23
SALDO ATUAL =	84.934,77

### Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

### Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890689  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890669  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890689  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890689  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890669  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890689  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338021158906697  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890689  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890689  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33802115890669  
02/02/2023 12:12:19



Processo: 07639e23 - Doc: 352 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:48:05, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:17  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi1b4b8-65e6-4ccc-8e98-d8da1fec8ff5

### Cliente

Agência 1025-1  
Conta 25737-0 FMS BARRA D-FNS BLINV  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	15.338,19			3.655,476909		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15.484,14			3.655,476909		3.655,476909

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.338,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	145,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	145,95
SALDO ATUAL =	15.484,14

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-42f9-c8dbd2df168c



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-a2f9-c8dbd2df68c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-a2f9-c8dbd2df68c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-a2f9-c8dbd2df68c



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-42f9-c8dbd2df168c





## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-42f9-c8dbd2df68c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-a2f9-c8dbd2df68c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-a2f9-c8dbd2df68c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-a2f9-c8dbd2df68c



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906595  
02/02/2023 12:25:27



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25131-3FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 362 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:47, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:20  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7c1d790a-224e-4971-a2f9-c8dbd2df68c



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:45



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:15



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:45



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:45



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:45



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:15



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:15



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:45



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:15



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G33802115890697  
02/02/2023 12:34:45



Processo: 07639e23 - Doc: 372 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:45, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:01:18  
Acesse em: <https://s.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 708012b7-9a45-43ca-8f59-a4bb046a6f93

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 25693-5FMS BARRA D-FNS BLINV  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G338021158906198  
02/02/2023 12:48:05



Processo: 07639e23 - Doc: 382 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRITO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:37  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fae8be17-e386-482a-bb27-795e79ac3dab

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 27552-2FMS BARRA D-FNS BLMAC  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338021158906395  
02/02/2023 13:04:28



Processo: 07639e23 - Doc: 392 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:44, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:29  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7953bd77-053d-4865-b1e5-4103a89c991b

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 28158-1BARRA DO MBL PSB FNAS  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.096.000.029	3.452,33 C	
02/01/2023		+ Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.843.678.000.011	1.434,07 C	
02/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.886,40 D	0,00 C
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 FABIOLA MATOS DE OLIVEIR	551.025.510.027.072	1.403,40 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 MAIANE BARBOSA CRUZ	551.025.510.027.216	1.429,65 D	
10/01/2023		+ Transferido para Poupança 10/01 14:42 LAURA G MARTINS PIMENTEL	551.025.510.028.516	3.002,00 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.835,05 C	0,00 C
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 15:39 JOSE HERMINIO B FERREIRA	554.184.000.007.769	631,75 D	
20/01/2023		Resgate Automático	1.972	631,75 C	0,00 C
24/01/2023		+ Transferência enviada 24/01 09:50 RAILDE DE SOUZA PEREIRA	551.025.000.024.873	119,20 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	119,20 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021516413571  
02/02/2023 15:22:48



Processo: 07639e23 - Doc: 402 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 15:49:46, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:40  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e8776b9e-c88b-49a8-b35d-ae8229417a3c

### Cliente - Conta atual

Agência 1025-1  
Conta corrente 29094-7FUNDO M A SOCIAL  
Período do extrato 01/01/2023até31/01/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE976877 KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA







As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





As Demonstrações Contábeis tem suporte nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP relativas ao exercício de 2022.

Os resultados do exercício de 2022 estão devidamente apurados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme o seguinte elenco:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais

### 3 - Balanço Orcamentario

#### PRECATÓRIOS:

NOTA 01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SALDO EM 31/12/2022.....R\$ 0,00  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080035 NO VALOR DE R\$ 4.200,19 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080036 NO VALOR DE R\$ 3.143,09 PAGO EM 08/06/2021 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 06080037 NO VALOR DE R\$ 13.671,28 PAGO EM 08/06/2021 TOTAL DOS PAGAMENTOS .....R\$ 21.014,56  
NOTA 02 SALDO DE CANCELAMENTO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO PASSADO, QUE POR EQUÍVOCO OU FALHA DO SETOR RESPONSÁVEL NÃO FOI BAIXADO NO MESMO EXERCÍCIO, OU SEJA, EM 2021, COM OS PROCESSOS PAGOS, CONFORME RELAÇÃO ACIMA E COM A CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª, REGIÃO CONSTANDO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS ATÉ A PRESENTE DATA.  
NOTA 03 SALDO DE R\$ 5.560,02 CANCELADO EM 30/12/2022 EM FUNÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.  
NOTA 04 OBSERVAR PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES DE CONTAS DE ATRIBUTO (P), NOTA EXPLICATIVA ANEXO

#### NOTA 01 PARCELAMENTO DE DÉBITO DA EMBASA

- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 0037/2023- SALDO EM 31/12/2022 R\$ 182.155,70- LEI MUNICIPAL Nº 914 DE 30 DE MARÇO DE 2023- CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÉBITO- PROCURAÇÃO DO GESTOR- AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE- OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

#### PASSIVO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1.2.1.1.1.02.01.01 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P).....R\$ 83.133,85

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

2.2.2.3.1.01.98.01 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS (P).....R\$ 99.021,85 SALDO TOTAL DA DÍVIDA.....R\$ 182.155,70

#### PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS:

NOTA 01 VERIFICA-SE QUE O SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO INSS PARCELADO DE CONTA DE ATRIBUTO (P) REGISTRADO NO PASSIVO CIRCULANTE FICOU CONSIGNADO O VALOR DE R\$ 1.179.512,09 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 600.000,00 DA RECLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, INSS CONTA DE ATRIBUTO (P) TOTALIZOU R\$ 1.779.512,09, MENOS O VALOR PAGO EM 2022 NO VALOR DE R\$ 1.192.573.573,95, FICOU REGISTRADO UM SALDO A PAGAR EM 2023 NO VALOR DE R\$ 586.938,14.

NOTA 02 O SALDO ANTERIOR REGISTRADO NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE NA CONTA DE ATRIBUTO (P) FOI DE R\$ 7.783.448,08, QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 5.581.129,14 DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTALIZOU R\$ 13.364.577,22, MENOS O VALOR DE R\$ 600.000,00 QUE FOI RECLASSIFICADO PARA O PASSIVO CIRCULANTE PARA A CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023, VERIFICA-SE QUE O SALDO REGISTRADO DE ACORDO COM A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA, ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 É DE R\$ 12.764.577,22.

NOTA 03 CONSIDERANDO O SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE DA CONTA DE ATRIBUTO (P) INSS PARCELADO NO VALOR DE R\$ 586.938,14 QUE ADICIONADO O VALOR DE R\$ 12.764.577,22 DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE DA CONTA INSS PARCELADO (P) REGISTRADO NO DCR, BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDA FUNDADA DA LEI 4.320/64 O VALOR DA DÍVIDA FUNDADA É DE R\$ 13.351.515,36.

NOTA 04 LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NOTA 05 LEI MUNICIPAL 929 DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOTA 05 VER DOCUMENTAÇÃO NO ITEM PCAGO018 COMPROVANTES EMITIDOS PELOS ORGAOS PERTINENTES CONTAS DE ATRIBUTOS (P)

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	0,2
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,55
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	80,3
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.882,11
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,6
3001714 : [2016] # 14.708-7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,5
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	0,2
3104001 : [2021] # 235-7 - CAIXA ARRECADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,0
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,9
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,53</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,7
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570-4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,66
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54





Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.633,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,50
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,99</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,57
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,57
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	8,58
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,95
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,19
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,52</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMINICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 17.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	08
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	08
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	48
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	48
		<b>Soma: 98</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	08
		<b>Soma: 98</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	08
		<b>Soma: 98</b>
		<b>Total: 3.441.433,4</b>

Processo nº 17639e98-08-000848-00  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 Documento por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	2,02
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2,09
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	5,5
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	7,8
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4,1
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	6,6
3001714 : [2016] # 14.708 -7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4,15
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	2,2
3104001 : [2021] # 235 -7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5,8
<b>Soma:</b>		<b>5,88</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18,3
<b>Soma:</b>		<b>18,25</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17,9
<b>Soma:</b>		<b>17,95</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,0
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,9
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,4
<b>Soma:</b>		<b>26.007,53</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,7
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,6
3001762 : [2021] # 24.570 - 4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,2
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,3
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,6
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,0
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,1
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,1
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,80
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,24</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,17
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,17
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,85
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,26
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,16
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,49</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMINICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - (FNAS)	001 : 28157	
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I	001 : 30040	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36





Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 1.173,36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	98,00
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	90,00
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	40,00
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	40,00
		<b>Soma: 268,00</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	90,00
		<b>Soma: 90,00</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	90,00
		<b>Soma: 90,00</b>
		<b>Total: 3.441.533,44</b>

Processo nº 17639e98-08-0008409  
Assessoria: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
Assessoria por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	0,2
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,55
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	7,83
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.892,11
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,6
3001714 : [2016] # 14.708-7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,5
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	0,2
3104001 : [2021] # 235-7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,00
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,99
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,93</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,57
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570-4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,66
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,80
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,24</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,47
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,47
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	8,83
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,85
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,19
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,52</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMUNICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - (FNAS)	001 : 28157	
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVINDACO - I	001 : 30040	
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36

Processo nº 001/2023 - 001  
 Acesso em: https://sistemas.bahia.gov.br/epi/viz/IdadaDoc.seam?antCodigoDocumento=742d1ee1-20b9-4e45-8c46-7544114b99e8  
 NIO B...  
 TO DE...  
 DE...  
 03/2023



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma:</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	17.36
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	00
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	00
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	00
		<b>Soma:</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	00
		<b>Soma:</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	00
		<b>Soma:</b>
		<b>Total:</b>
		<b>3.441.537,4</b>

Processo nº 17639e98-08-00000400-000000000000  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 Emitido em: 30/03/2023 16:43:41  
 Assinado por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	0,2
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,5
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	80,3
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.892,1
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,6
3001714 : [2016] # 14.708-7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,5
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	0,2
3104001 : [2021] # 235-7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,0
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,9
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,53</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,7
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570-4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,66
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	





Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,80
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,24</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,17
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,17
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,85
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,26
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,16
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,49</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMINICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - (FNAS)	001 : 28157	
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I	001 : 30040	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 17.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	08 - 00
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	08 - 00
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	08 - 40
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	08 - 40
		<b>Soma: 50</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS - A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	08 - 00
		<b>Soma: 50</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	08 - 00
		<b>Soma: 50</b>
		<b>Total: 3.441.534</b>

Processo nº 17639e98-08-0008-40  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8>  
Emissão por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	2,02
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,55
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	80,33
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.892,11
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,66
3001714 : [2016] # 14.708-7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,11
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,55
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,33
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,55
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	8,22
3104001 : [2021] # 235-7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,44
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,00
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,99
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,93</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,33
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,57
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570-4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,66
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,28
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,13</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,17
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,17
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,65
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,16
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,49</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMUNICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	0,00
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	0,00
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	0,00
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	0,00
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	0,00
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	0,00
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	0,00
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	0,00
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	0,00
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - (FNAS)	001 : 28157	0,00
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	0,00
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	0,00
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	0,00
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	0,00
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I	001 : 30040	0,00
		<b>Soma: 0,00</b>
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36

Acesse em: https://sistemas.bahia.gov.br/epj/viz/ItadaDoc.seantCodigo do documento: 742d1ee1-20b9-4e45-8c46-754411b1b9e8  
 Processo nº 2019023-001  
 Data de emissão: 19/03/2023



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 17.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	08
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	08
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	40
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	40
		<b>Soma: 96</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	00
		<b>Soma: 00</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	00
		<b>Soma: 00</b>
		<b>Total: 3.441.534</b>

Processo nº 17639e98-08-000840-00  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 Emitido em: 30/03/2023 16:43:41  
 Assinado por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51





Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	0,2
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,5
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	80,3
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.892,1
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,6
3001714 : [2016] # 14.708 -7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708- 0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,5
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	0,2
3104001 : [2021] # 235 -7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,0
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,9
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,53</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,7
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570 - 4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,66
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,28
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,13</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,17
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,17
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,01
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,05
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35,43</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,16
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,49</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMUNICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	0,00
Soma:		0,00
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405	0,00
Soma:		0,00
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	0,00
Soma:		0,00
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	0,00
Soma:		0,00
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	0,00
Soma:		0,00
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	0,00
Soma:		0,00
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	0,00
Soma:		0,00
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	0,00
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	0,00
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	0,00
Soma:		0,00
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	0,00
Soma:		0,00
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	0,00
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	0,00
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	0,00
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	0,00
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	0,00
Soma:		0,00
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	0,00
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	0,00
Soma:		0,00
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	0,00
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	0,00
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - ( FNAS)	001 : 28157	0,00
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	0,00
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	0,00
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	0,00
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	0,00
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I	001 : 30040	0,00
Soma:		0,00
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 17.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	08
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	08
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	40
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	40
		<b>Soma: 96</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	00
		<b>Soma: 00</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	00
		<b>Soma: 00</b>
		<b>Total: 3.441.534</b>

Processo nº 17639e98-08-000840-00  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 Emitido em: 30/03/2023 16:43:41  
 Assinado por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	0,2
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,5
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	80,3
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.892,1
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,6
3001714 : [2016] # 14.708-7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,5
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	0,2
3104001 : [2021] # 235-7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,0
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,9
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,53</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,7
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570-4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,66
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,80
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,24</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,47
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,47
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,65
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,16
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,49</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL - BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMUNICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO(MDE)</b>		





Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - (FNAS)	001 : 28157	
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I	001 : 30040	
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 17.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	
		<b>Soma: 90</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	
		<b>Soma: 90</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	
		<b>Soma: 90</b>
		<b>Total: 3.441.237,4</b>

Processo nº 176339e98-08-0008409  
 Acesso em: https://e.cnm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2d1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 emitido em: 30/03/2023 16:43:41  
 assinado por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	0,2
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,55
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	80,3
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.892,11
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,6
3001714 : [2016] # 14.708-7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,5
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	0,2
3104001 : [2021] # 235-7 - CAIXA ARRECADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,00
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,99
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,93</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,57
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570-4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,26
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.633,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,28
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138.139,67</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,47
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,47
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,65
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35.943,76</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,16
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,49</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMUNICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	0,00
Soma:		0,00
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405	0,00
Soma:		0,00
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	0,00
Soma:		0,00
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	0,00
Soma:		0,00
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	0,00
Soma:		0,00
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	0,00
Soma:		0,00
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	0,00
Soma:		0,00
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	0,00
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	0,00
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	0,00
Soma:		0,00
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	0,00
Soma:		0,00
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	0,00
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	0,00
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	0,00
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	0,00
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	0,00
Soma:		0,00
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	0,00
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	0,00
Soma:		0,00
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	0,00
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	0,00
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - (FNAS)	001 : 28157	0,00
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	0,00
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	0,00
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	0,00
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	0,00
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I	001 : 30040	0,00
Soma:		0,00
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36

Processo nº 001/2023 - 001  
 Acesse em: https://sistemas.bahia.gov.br/epm/viz/ItadaDoc.seam?Codigo do documento: 762d1ee1-20b9-4e55-8c46-75441b1b9e8



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 17.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	08
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	08
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	48
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	48
		<b>Soma: 50</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	08
		<b>Soma: 50</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	08
		<b>Soma: 50</b>
		<b>Total: 3.441.534</b>

Processo nº 17639e98-08-000848-00  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2d1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 Emitido em: 30/03/2023 16:43:41  
 Assinado por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	2,02
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2,09
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	5,5
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	7,8
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4,1
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	6,6
3001714 : [2016] # 14.708 -7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4,15
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	2,2
3104001 : [2021] # 235 -7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5,8
<b>Soma:</b>		<b>5,88</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18,3
<b>Soma:</b>		<b>18,25</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17,9
<b>Soma:</b>		<b>17,95</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,0
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,9
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,4
<b>Soma:</b>		<b>26.007,53</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,7
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,6
3001762 : [2021] # 24.570 - 4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,2
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,3
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,6
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,0
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,41
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54





Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,28
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,13</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,17
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,17
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,85
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,19
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,52</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMUNICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886	
		Soma: 0,00
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>		
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (F U N D E B 70%)	001 : 29405	
		Soma: 0,00
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>		
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951	
		Soma: 0,00
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577	
		Soma: 0,00
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868	
		Soma: 0,00
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>		
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985	
		Soma: 0,00
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704	
		Soma: 0,00
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>		
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343	
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897	
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330	
		Soma: 0,00
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>		
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653	
		Soma: 0,00
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881	
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423	
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693	
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711	
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037	
		Soma: 0,00
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>		
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720	
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051	
		Soma: 0,00
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156	
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158	
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - ( FNAS)	001 : 28157	
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155	
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286	
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095	
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094	
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACAO - I	001 : 30040	
		Soma: 0,00
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868	127,36



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 17.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	08 - 00
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	08 - 00
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	08 - 40
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	08 - 40
		<b>Soma: 50</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	08 - 00
		<b>Soma: 50</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	08 - 00
		<b>Soma: 50</b>
		<b>Total: 3.441.534</b>

Processo nº 17639e98-08-00 Doc 08-40  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 Emitido em: 30/03/2023 16:43:41  
 Assinado por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		
1001725 : [2021] # 22.706-4 - IPI - APLICAÇÃO	001 : 22706	5
3001702 : [2021] # 10.875-8 - FPM - APLICAÇÃO	001 : 10875	402.887,41
3001703 : [2021] # 10.067-6 - INCRA - ITR - APLICAÇÃO	001 : 10067	6,29
3001704 : [2021] # 21.272-5 - SNA - APLICAÇÃO	001 : 21272	0,2
3001705 : [2021] # 22.705-6 - ICMS - APLICAÇÃO	001 : 22705	2.399,00
3001706 : [2021] # 22.704-8 - IPVA - APLICAÇÃO	001 : 22704	4,55
3001707 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 283141	8,3
3001711 : [2021] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS - APLICAÇÃO	001 : 10069	114.800,83
3001712 : [2021] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO - APLICAÇÃO	001 : 22709	4.892,11
3001713 : [2016] # 23.948-8 - AFM - APLICAÇÃO	001 : 23948	9,6
3001714 : [2016] # 14.708 -7 - FEX - APLICAÇÃO	001 : 14708	1,1
3001715 : [2021] # 24.421-X - FMMA - APLICAÇÃO	001 : 24421	5,5
3001736 : [2021] # 22.708-0 - FIES - APLICAÇÃO	001 : 22708	3,3
3001739 : [2021] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5% (APLICAÇÃO)	001 : 26944	4.815,5
3001779 : 26.634-5 PM BARRA -AFM APLICAÇÃO	001 : 26634	0,2
3104001 : [2021] # 235 -7 - CAIXA ARRECADADAÇÃO - APLICAÇÃO	104 : 235	42.814,4
<b>Soma:</b>		<b>574.911,90</b>
<b>0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%</b>		
3001737 : [2021] # 23.886-4 - MDE - APLICAÇÃO	001 : 23886	5.685,28
<b>Soma:</b>		<b>5.685,28</b>
<b>0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%</b>		
3001750 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS - APLICAÇÃO	001 : 10653	18.225,33
<b>Soma:</b>		<b>18.225,33</b>
<b>0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
3001729 : [2021] # 14.577-7 - SAL. EDUC - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 14577	17.956,13
<b>Soma:</b>		<b>17.956,13</b>
<b>0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.</b>		
2001836 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19)	001 : 30143	0,0
2001837 : [2020] # 30.147-7 - FMS - COVID-19	001 : 30147	0,80
3001749 : [2020] # 30.143-4- FMAS (COVID-19) - APLICAÇÃO	001 : 30143	25.743,9
3001778 : [2021] # 30.147-7 - FMS - COVID-19 - APLICAÇÃO	001 : 30147	264,14
<b>Soma:</b>		<b>26.007,53</b>
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001756 : [2021] # 8.753-X - ECD FNS MS - APLICAÇÃO	001 : 8753	0,3
3001757 : [2021] # 20.403-X - VIGILANCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 20403	505,62
3001758 : [2021] # 21.881-2 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 21881	7.441,7
3001759 : [2021] # 22.839-7 - PSF - APLICAÇÃO	001 : 22839	922,30
3001761 : [2021] # 24.572-0 - VIGILNCIA SANITARIA - APLICAÇÃO	001 : 24572	173,66
3001762 : [2021] # 24.570 - 4 - PACS - APLICAÇÃO	001 : 24570	819,60
3001763 : [2016] # 25.131-3 - FMS CANARINA - APLICAÇÃO	001 : 25131	1.243,12
3001764 : [2021] # 25.413-4 - CONSTRUCO DE POLO ACADEMIA - APLICAÇÃO	001 : 25413	5.415,33
3001765 : [2021] # 25.691-9 - AMPLIACAO P SAUDE MINAS - APLICAÇÃO	001 : 25691	23.104,66
3001766 : [2021] # 25.692-7- AMPLIACAO P SAUDE DO PEIXE - APLICAÇÃO	001 : 25692	24.874,00
3001767 : [2021] # 25.694-3- AMPLIACAO P SAUDE SPINOLA - APLICAÇÃO	001 : 25694	142.729,51
3001768 : [2021] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO - APLICAÇÃO	001 : 25693	6.742,71
3001769 : [2021] # 25.695-1- AMPLIACAO P SAUDE O. DAGUINHA - APLICAÇÃO	001 : 25695	23.380,06
3001770 : [2016] # 26.021-5 - S U S - APLICAÇÃO	001 : 26021	599,94
3001771 : [2021] # 26.569-1 - CONST. UBS DA SEDE - APLICAÇÃO	001 : 26569	19.493,37
3001772 : [2021] # 26.887-9 - FMS - APLICAÇÃO	001 : 26887	4.637,43
3001773 : [2021] #27.552-2 - FNS BLMAC - APLICAÇÃO	001 : 27552	383,97
3001774 : [2021] # 27.711-8 - FMS - BLAFB - APLICAÇÃO	001 : 27711	9.465,69
3001775 : [2021] # 27.615-4 - FMS - AQUIS. EQUIPAMENTOS - APLICAÇÃO	001 : 27615	556,61
3001776 : [2021] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	001 : 29037	42.000,25
3001777 : [2021] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS - APLICAÇÃO	001 : 29051	84.184,54



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		
3001785 : [2021] # 31.896-5 - BARRA DO MENDES IGD-PABA - APLICAÇÃO	001 : 31896	
<b>Soma:</b>		<b>398.673,87</b>
<b>0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE</b>		
2001843 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO	001 : 29246	
3001731 : [2021] # 14.985 -3 - PNAT - APLICAÇÃO	001 : 14985	
3001732 : [2021] # 24.239- X - BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇÃO	001 : 24239	
3001733 : [2021] # 26.027-4 - APOIO CRECHE - FNDE - APLICAÇÃO	001 : 26027	
3001734 : [2021] # 27.478-X - CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO	001 : 27478	
3001735 : [2021] 28.704-0 - FNDE CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 28704	
3001783 : [2022] 29.246-X - FNDE MP 81 MAIS EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29246	
<b>Soma:</b>		<b>25.487,59</b>
<b>0116.016 - RECURSOS DA CIDE</b>		
3001710 : [2021] # 15.292 -7 - CIDE - APLICAÇÃO	001 : 15292	
<b>Soma:</b>		<b>1.623,13</b>
<b>0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%</b>		
3001708 : [2018] # 29.405-5 - II ( F U N D E B 70%) - APLICAÇÃO	001 : 29405	
<b>Soma:</b>		<b>106.711,62</b>
<b>0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%</b>		
3001716 : [2021] # 26.951-4 - FUNDEB 30% - APLICAÇÃO	001 : 26951	
3001717 : [2021] # 58.022-8 - FUNDEB - 40% - APLICAÇÃO	001 : 58022	
<b>Soma:</b>		<b>4.914,61</b>
<b>0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO</b>		
3001780 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA - APLICAÇÃO	001 : 23897	
3001781 : [2016] # 26.667-1 - CONV. FNDE/CONST. CRECHE - APLICAÇÃO	001 : 26667	
<b>Soma:</b>		<b>4.621,38</b>
<b>0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE</b>		
3001751 : [2016] # 24.661-1 - UNIDADE BASICA SAUDE UBS MILAGRES-APLICAÇÃO	001 : 24661	
3001752 : [2021] # 25.958-6 - UBS DE QUEIMADA - APLICAÇÃO	001 : 25958	
3001753 : [2021] # 25.736-2 - UBS DE SAO BENTO - APLICAÇÃO	001 : 25736	
3001754 : [2021] # 25.737-0 -POSTO DE SAUDE DE ANTARI - APLICAÇÃO	001 : 25737	
3001755 : [2021] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS - APLICAÇÃO	001 : 20720	
3104008 : [2021] # 624.049-0 - CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APLIC	104 : 649049	
<b>Soma:</b>		<b>21.755,42</b>
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
2001842 : 31.852-3 - MUNICIPIO B MENDES	001 : 31852	
2001847 : [2021] # 31.758-6 - CONVÊNIO 919632-2021	001 : 31758	
2001848 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA	001 : 32475	
2001849 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA	001 : 32483	
2001850 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA	001 : 32482	
2001851 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA	001 : 32476	
2104729 : [2021] # 31.433-1 - VINCULADA TRANSF ESPECIAIS	001 : 31433	
3001719 : [2021] # 10.946-0 - CORREIOS - APLICAÇÃO	001 : 10946	
3001720 : [2021] # 22.707-2 FCBA - APLICAÇÃO	001 : 22707	
3001721 : [2021] # 23.816-3 - INTEGRACAO NACIONAL - APLICAÇÃO	001 : 23816	
3001722 : [2021] # 24.484-8 - CONVENIO CODEVASF - APLICAÇÃO	001 : 24484	
3001723 : [2021] # 25.400-2 - MSD MEL.SANIT. - APLICAÇÃO	001 : 25400	
3001726 : [2021] # 29.514-0 - PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO	001 : 29514	
3001727 : [2021] # 29.442-X - MINIST. DO TURISMO - AP.LICAÇÃO	001 : 29442	
3001728 : [2021] # 29.862-X - ESTRDA - APLICAÇÃO	001 : 29862	
3001782 : [2021] # 31.433-1 - TRANSF. ESPECIAIS - APLICAÇÃO	001 : 31433	
3001786 : [2021] # 31.758-6 - 919632-2021 - APLICAÇÃO	001 : 31758	
3001787 : [2022] # 32.475-2 - CONVÊNIO 113-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32475	
3001788 : [2022] # 32.483-3 - CONVÊNIO 318-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32483	



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)</b>		
3001789 : [2022] # 32.482-5 - CONVÊNIO 288-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32482	337,89
3001790 : [2022] # 32.476-0 - CONVÊNIO 390-2022 BAHIA - APLICAÇÃO	001 : 32476	311,55
3104002 : [2021] # 600.025-1 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 60025	0,00
3104003 : [2021] # 600.165-7 - CEF - APLICAÇÃO	104 : 600165	0,00
3104004 : [2016] # 647.439-0 - M. DO TURISMO - APLICAÇÃO	104 : 647439	101,28
3104006 : [2019] # 647.447-1 - CEF- CONST.QUADRA - APLICAÇÃO	104 : 647447	0,00
<b>Soma:</b>		<b>2.138,13</b>
<b>0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS</b>		
2001844 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD-PAB	001 : 31896	0,00
3001740 : [2021] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28156	0,00
3001741 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS - APLICAÇÃO	001 : 28158	2,17
3001742 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - FNS - APLICAÇÃO	001 : 28157	0,00
3001743 : [2021] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA - APLICAÇÃO	001 : 28155	2,17
3001744 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	001 : 27286	21,22
3001745 : [2021] # 29.095-5 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29095	0,00
3001746 : [2019] # 29.094-7 - FMAS - APLICAÇÃO	001 : 29094	1,81
3001747 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I - APLICAÇÃO	001 : 30040	2,85
3001748 : [2021] # 30.041-1 - FMAS - CONVIDEPI - II - APLICAÇÃO	001 : 30041	0,00
3001784 : [2022] # 31.896-5 - FMAS - IGD - PAB - APLICAÇÃO	001 : 31896	5,21
<b>Soma:</b>		<b>35,94</b>
<b>0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3001709 : [2016] # 10.256-3 - FEP - APLICAÇÃO	001 : 10256	32,16
3001718 : [2021] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA - APLICAÇÃO	001 : 29869	29,33
<b>Soma:</b>		<b>61,49</b>
<b>0144.044 - CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL</b>		
2001832 : [2020] # 29.869-7 - CESSÃO ONEROSA	001 : 29869	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0197.097 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 938, DE 02 DE ABRIL DE</b>		
2001838 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
3001738 : [2020] # 30.629-0 - LEI ALDIR BLANC - AUX. EMERGENCIAL	001 : 30629	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>0900.000 - ORDINÁRIO</b>		
1001712 : [2016] 13.362-0 - CÂMARA MUNICIPAL- BANCO DO BRASIL SA	001 : 13362	0,00
1104704 : 71.004-1 CÂMARA MUNICIPAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104 : 71004	0,00
<b>Soma:</b>		<b>0,00</b>
<b>1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
1001702 : [2016] # 10.875-8 - FPM	001 : 10875	0,00
1001703 : [2016] # 10.067-6 - INCRA - ITR	001 : 10067	0,00
1001704 : [2016] # 10.069-2 - ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	001 : 10069	0,00
1001706 : [2016] # 21.272-5 - SNA SIMPLES NACIONAL	001 : 21272	0,00
1001708 : [2016] # 22.709-9 - FUNDO RENDIMENTO	001 : 22709	0,00
1001709 : [2016] # 22.706-4 - IPI BANCO DO BRASIL	001 : 22706	0,00
1001710 : [2016] # 22.705-6 - ICMS BANCO DO BRASIL	001 : 22705	0,00
1001711 : [2016] # 22.704-8 - IPVA BANCO DO BRASIL	001 : 22704	0,00
1001715 : [2016] # 14.001-5 - FOPAG	001 : 14001	0,00
1001717 : [2016] # 24.421-X - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001 : 24421	0,00
1001719 : [2016] # 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO LEI /87/96	001 : 283141	0,00
1001721 : # 1.706-0 - C I P - CONTA DE COMPENSAÇÃO	001 : 1706	0,00
2001818 : [2018] # 26.944-1 - FMAS - REC. PROPRIOS - 5%	001 : 26944	0,00
1104701 : [2016] # 235 -7 - CAIXA E FEDERAL - IPTU	104 : 235	0,00
1104702 : [2016] # 647.124-3 - PROMUNICIPIOS CAIXA	104 : 647124	0,29
<b>Soma:</b>		<b>0,29</b>
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>		



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo	Atual
<b>1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO(MDE)</b>			
2001702 : [2016] # 23.886-4 - MDE - EDUCACAO	001 : 23886		0,00
		Soma:	0,00
<b>1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%</b>			
2001824 : [2018] # 29.405-5 - II (FUNDEB 70%)	001 : 29405		0,00
		Soma:	0,00
<b>1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%</b>			
2001773 : [2016] # 26.951-4 - FUNDEB 30%	001 : 26951		0,00
		Soma:	0,00
<b>1115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>			
2001721 : [2016] # 14.577-7 - SALARIO EDUCACAO - FNDE	001 : 14577		0,00
		Soma:	0,00
<b>1117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>			
2001764 : [2016] # 23.868-6 - MERENDA	001 : 23868		0,00
		Soma:	0,00
<b>1118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b>			
2001765 : [2016] # 14.985 -3 - PNAT	001 : 14985		0,00
		Soma:	0,00
<b>1119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>			
2001822 : [2016] 28.704-0 - FNDE CRECHE	001 : 28704		0,00
		Soma:	0,00
<b>1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO</b>			
2001707 : [2016] # 20.343 - 2 - PROGRAMA 2º TEMPO M. DA EDUCACAO	001 : 20343		0,00
2001709 : [2016] # 23.879-1 - SEC - PETE - BA	001 : 23897		0,00
2001713 : [2016] # 17.330-4 - CONVENIO TRANSP. ESCOLAR - ESTADO	001 : 17330		0,00
		Soma:	0,00
<b>1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>			
2001703 : [2016] # 10.653-4 - FUS - RECURSOS PROPRIOS	001 : 10653		0,00
		Soma:	0,00
<b>1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
2001725 : [2016] # 21.881-2 - S U S	001 : 21881		0,00
2001728 : [2016] # 23.423-0 - FUNDO MUNICIPAL - FMS	001 : 23423		0,00
2001739 : [2016] # 25.693-5- AMPLIACAO P SAUDE SAO PEDRO	001 : 25693		0,00
2001799 : [2023] # 27.711-8 - FMS - BL FARMÁCIA BASICA	001 : 27711		0,00
2001819 : [2016] # 29.037-8- FMS CUSTEIO SUS	001 : 29037		0,00
		Soma:	0,00
<b>1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE</b>			
2001827 : [2019] # 28.720-2 - MELHORIAS SANITÁRIAS	001 : 20720		0,00
2001829 : [2016] # 29.051-3 - FMS INVEST SUS	001 : 29051		0,00
		Soma:	0,00
<b>1311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>			
2001809 : [2016] # 28.156 - 5 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28156		0,00
2001810 : [2016] # 28.158 - 1 - FMAS - SUAS (FNAS)	001 : 28158		0,00
2001812 : [2016] # 28.157 - 3 - GSUAS - ( FNAS)	001 : 28157		0,00
2001814 : [2016] # 28.155 - 7 - MEBPC - ESCOLA	001 : 28155		0,00
2001816 : [2016] # 28.966-3 - FMAS - CRIANÇA FELIZ (FNAS)	001 : 27286		0,00
2001830 : [2016] # 29.095-5- FMAS (FEAS)	001 : 29095		0,00
2001831 : [2019] # 29.094-7- FMAS (FEAS)	001 : 29094		0,00
2001834 : [2020] # 30.040-3 - FMAS - CONVIDACO - I	001 : 30040		0,00
		Soma:	0,00
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>			
3001730 : [2021] # 23.868-6 - MERENDA - APLICAÇÃO	001 : 23868		127,36

Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/epj/vf/IdadaDoc.seam?Codigo do documento: 742d1ee1-20b9-4e45-8c46-75441114b9e8  
 Processo nº 2019-23-001-160 - Doc 160 - Diário Oficial do Município de Barra do Mendes  
 Processo nº 2019-23-001-160 - Doc 160 - Diário Oficial do Município de Barra do Mendes  
 Processo nº 2019-23-001-160 - Doc 160 - Diário Oficial do Município de Barra do Mendes





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

### CONSOLIDADO ###

RELAÇÃO BANCÁRIA - FONTE



Conta / Descrição	Bco / Conta	Saldo Atual
<b>1552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL</b>		
		<b>Soma: 127.36</b>
<b>1940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
2001828 : [2019] # 29.514-0 - CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO 881759-2018	001 : 29514	08
2001833 : [2019] # 29.442-X - CONVÊNIO MINIST. DO TURISMO	001 : 29442	00
2104726 : [2016] # 647.439-0 -CAIXA E. FEDERAL - M. DO TURISMO	104 : 647439	00
2104728 : [2019] # 647.447-1 -CAIXA E. FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	104 : 647447	00
		<b>Soma: 00</b>
<b>1980 - RECURSOS NÃO CLASSIFICADOS – A CLASSIFICAR</b>		
2001770 : [2016] # 15.292 -7 - CIDE	001 : 15292	00
		<b>Soma: 00</b>
<b>1990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS</b>		
2001714 : [2016] # 10.256-3 - FUNDO ESPECIAL	001 : 10256	00
		<b>Soma: 00</b>
		<b>Total: 3.441.237,4</b>

Processo nº 17639e98-08-0008400-000000000000  
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 7c2dl1ee1-20b9-4e45-ac46-75ddfb6ab9e8  
 Emitido em: 30/03/2023 16:43:41  
 Assinado por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 30/03/2023 16:43:41, JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:51



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13707182000146



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1370718200001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1370718200001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1370718200001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 137071820/0001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1370718200001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1370718200001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d





ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13707182000014



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1370718200001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 1370718200001



CadastroContadorResponsavel

dezembro/2022

CONTADOR: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

CPF: 88414752500

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 86, 86, CENTRO, Irece, BAHIA, CEP N. 44900000

EMAIL: conste@holistica.com.br

TELEFONE: NAO INFORMADO

Nº CRC: CRC -BA Nº 021648/O-7

DATA VALIDADE DHP: 2022-03-31

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Processo: 07639e23 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42; ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:46  
Assinatura em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4436f280-2146-4156-9275-b88611a6154d



DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA







DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





DESCRIÇÃO	Informação
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO</b>	
Número do Decreto	085
Data do Decreto	04/01/2022
Exercício	2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

## CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

FUNÇÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Valor
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

## CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
	<b>Total da Despesa:</b>		<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuicoes	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
Total da Unidade Orçamentária:				1.790.000,00
Total do Orgao:				1.790.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		726.200,00	
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	107.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceitiz.	13.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.796,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.796,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.398,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.398,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.100,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.460,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.960,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>1.108.456,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	258.000,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.398,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		149.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	4.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		374.768,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.620,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.450,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.300,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.898,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		370.600,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>272.000,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	<b>33.220,00</b>		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	<b>57.860,00</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>13.582,49</b>		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<b>23.166,00</b>		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa	374,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.100,00		
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	1.980,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.870,00		
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.760,00		
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas	1.650,00		
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora	1.540,00		
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.320,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	<b>6.270,00</b>		
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal	1.320,00		
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	990,00		
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	890,00		
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas	660,00		
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora	550,00		
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	<b>20.740,23</b>		
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.320,00		
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora	330,00		
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de	440,00		
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas	495,00		
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	385,00		
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa	308,00		
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	1.100,00		
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	330,00		
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas	220,00		
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora	110,00		
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.100,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	217.618,50		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	39.567,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.378,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.925.091,33		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8  
 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>		<b>601.500,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>		<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>		<b>645.500,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>		<b>109.000,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>		<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>		<b>238.000,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>		<b>657.000,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>		<b>1.302.500,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>			
<b>SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>			
2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL</b>			
1016 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS		13.000,00	13.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		23.193,00	23.193,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 8 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão:</b> 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</p> <p><b>UO:</b> 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</p> <p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>			
	393.000,00		393.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função:</b> 15 - URBANISMO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>			
	607.000,00		607.000,00
	40.000,00		40.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</p> <p><b>Programa:</b> 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>			
		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 452 - SERVICOS URBANOS</p> <p><b>Programa:</b> 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>			
		182.000,00	182.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa:</b> 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>			
	1.000.000,00		1.000.000,00
		26.000,00	26.000,00
<p>[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES</p>			
			Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORIFERAS E FRUTIFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Unidade Orçamentária:	386.700,00	50.000,00	436.700,00
Total do Orgao:	386.700,00	50.000,00	436.700,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>69.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	<b>491.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>508.769,00</b>
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.450,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>47.450,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - ESPORTE COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

**DESPESA POR AÇÃO**

Código	Descrição	Tipo	Valor
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cgm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



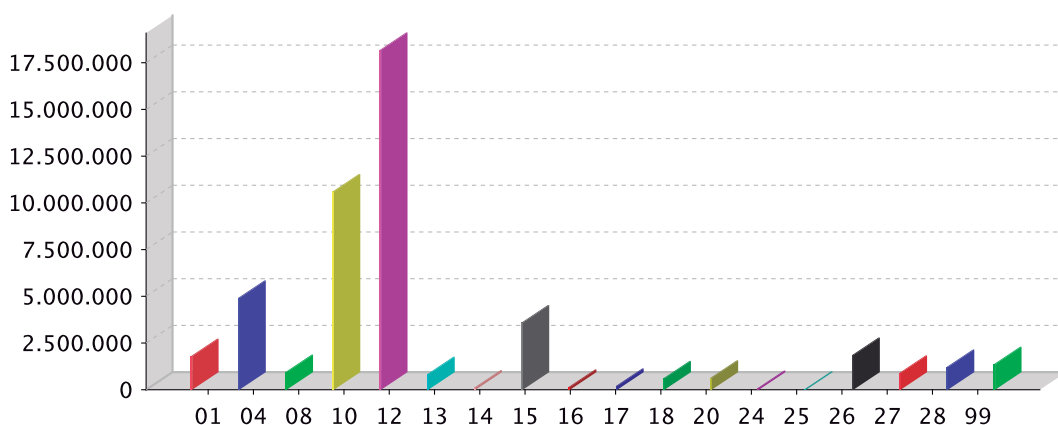
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
20 - AGRICULTURA	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



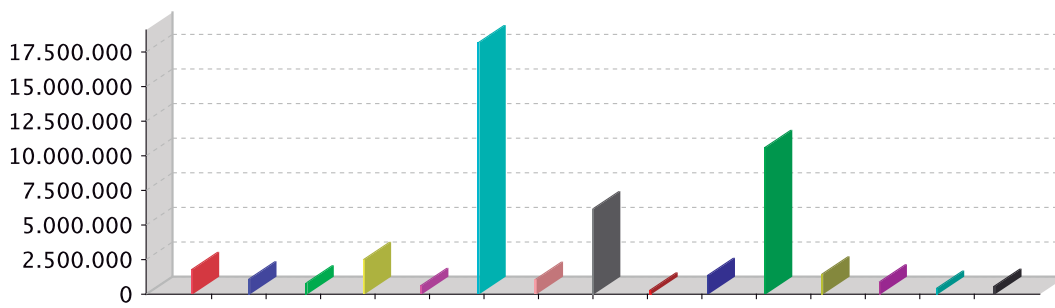
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

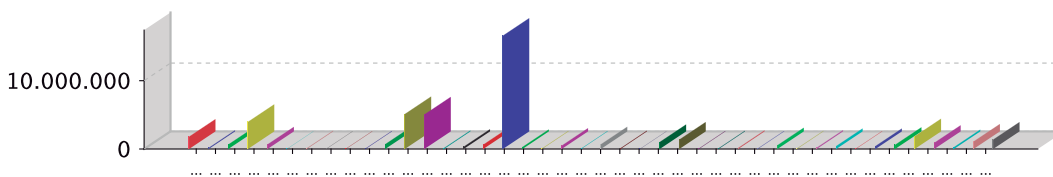
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- |  |  |   |
|--|--|---|
| 031 - Acao Legislativa                       | 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario | 121 - Planejamento e Orcamento                  |
| 122 - Administracao Geral                    | 123 - Administracao Financeira                           | 126 - Tecnologia da Informacao                  |
| 131 - Comunicacao Social                     | 241 - Assistencia ao Idoso                               | 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia    |
| 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente | 244 - Assistencia Comunitaria                            | 301 - Atencao Basica                            |
| 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  | 304 - Vigilancia Sanitaria                               | 305 - Vigilancia Epidemiologica                 |
| 306 - Alimentacao e Nutricao                 | 361 - Ensino Fundamental                                 | 362 - Ensino Medio                              |
| 364 - Ensino Superior                        | 365 - Educacao Infantil                                  | 367 - Educacao Especial                         |
| 392 - Difusao Cultural                       | 421 - Custodia e Reintegracao Social                     | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                 | 452 - Servicos Urbanos                                   | 481 - Habitacao Rural                           |
| 482 - Habitacao Urbana                       | 511 - Saneamento Basico Rural                            | 512 - Saneamento Basico Urbano                  |
| 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental    | 542 - Controle Ambiental                                 | 605 - Abastecimento                             |
| 606 - Extensao Rural                         | 607 - Irrigacao  | 695 - Turismo                                   |
| 752 - Energia Eletrica                       | 782 - Transporte Rodoviario                              | 812 - Desporto Comunitario                      |
| 813 - Lazer                                  | 843 - Servico da Divida Interna                          | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





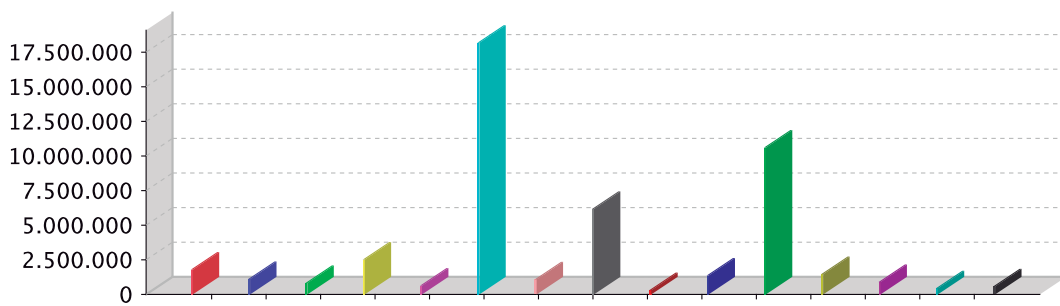
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
- 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO
- 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		<u>1.790.000,00</u>
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		<u>82.300,00</u>
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		<u>822.372,00</u>
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<u>1.210.300,00</u>
		<b>2.512.800,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## **I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de **Barra do Mendes** para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## **II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 7EDFF5300C604C63A79D21BF5D3B9CD4

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

## CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

FUNÇÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Valor
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

## CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuicoes	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
	Total da Unidade Orçamentária:			1.790.000,00
	Total do Orgao:			1.790.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		726.200,00	
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	107.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceitiz.	13.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.796,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.796,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	3.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.398,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	38.398,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	99.100,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.460,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.960,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.108.456,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>		<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	258.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.800,00		
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.398,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		149.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	4.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		374.768,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.620,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.450,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.300,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.898,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		370.600,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>272.000,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	33.220,00		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57.860,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.582,49		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	23.166,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			880,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	217.618,50		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	39.567,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.378,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.925.091,33		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Funcao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Orgao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>			
<b>SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>			
2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL</b>			
1016 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		13.000,00	13.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		23.193,00	23.193,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 8 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão:</b> 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</p> <p><b>UO:</b> 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</p> <p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>	393.000,00		393.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função:</b> 15 - URBANISMO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>	607.000,00		607.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</p> <p><b>Programa:</b> 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 452 - SERVICOS URBANOS</p> <p><b>Programa:</b> 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>		182.000,00	182.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa:</b> 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>	1.000.000,00	26.000,00	1.000.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTACAO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICÍPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURÍSTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURÍSTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	69.000,00	0,00	69.000,00
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.550,00	0,00	8.550,00
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	491.245,00	17.524,00	508.769,00
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.450,00	39.000,00	47.450,00
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	11.200,00	11.200,00
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	8.450,00	59.200,00	67.650,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Despesa:</b>			
			47.936.981,78



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAUDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



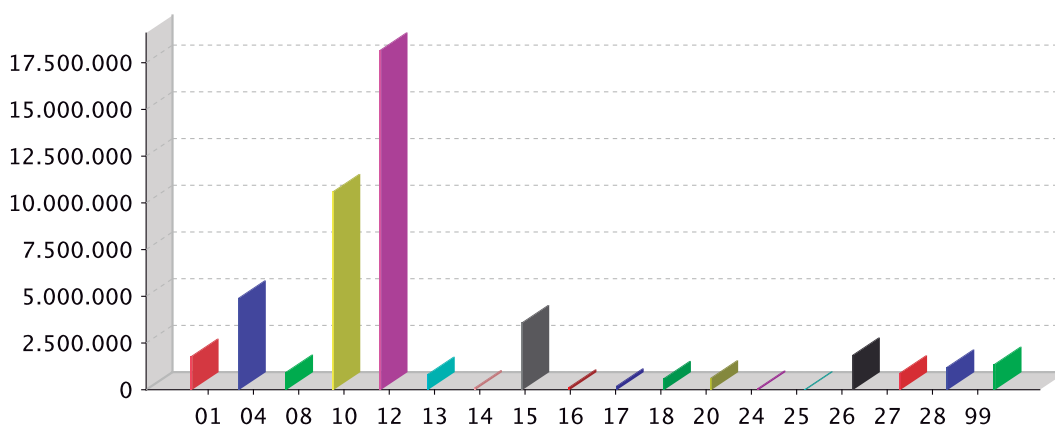
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
20 - AGRICULTURA	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





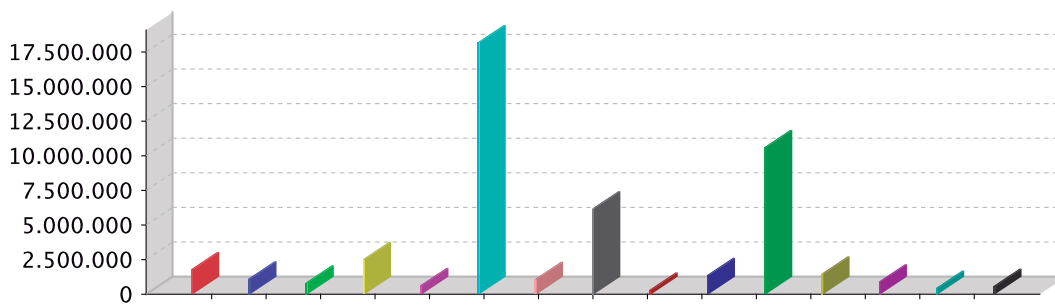
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01000 - CÂMARA MUNICIPAL	02000 - GABINETE DO PREFEITO	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

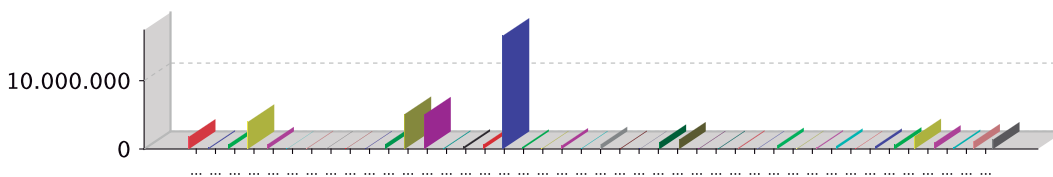
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- |  |  |   |
|--|--|---|
| 031 - Acao Legislativa                       | 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario | 121 - Planejamento e Orcamento                  |
| 122 - Administracao Geral                    | 123 - Administracao Financeira                           | 126 - Tecnologia da Informacao                  |
| 131 - Comunicacao Social                     | 241 - Assistencia ao Idoso                               | 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia    |
| 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente | 244 - Assistencia Comunitaria                            | 301 - Atenca Basica                             |
| 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  | 304 - Vigilancia Sanitaria                               | 305 - Vigilancia Epidemiologica                 |
| 306 - Alimentacao e Nutricao                 | 361 - Ensino Fundamental                                 | 362 - Ensino Medio                              |
| 364 - Ensino Superior                        | 365 - Educacao Infantil                                  | 367 - Educacao Especial                         |
| 392 - Difusao Cultural                       | 421 - Custodia e Reintegracao Social                     | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                 | 452 - Servicos Urbanos                                   | 481 - Habitacao Rural                           |
| 482 - Habitacao Urbana                       | 511 - Saneamento Basico Rural                            | 512 - Saneamento Basico Urbano                  |
| 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental    | 542 - Controle Ambiental                                 | 605 - Abastecimento                             |
| 606 - Extensao Rural                         | 607 - Irrigacao  | 695 - Turismo                                   |
| 752 - Energia Eletrica                       | 782 - Transporte Rodoviario                              | 812 - Desporto Comunitario                      |
| 813 - Lazer                                  | 843 - Servico da Divida Interna                          | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



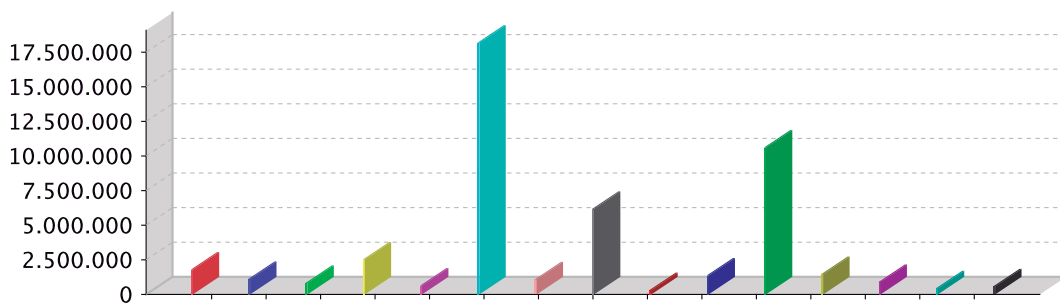
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01101 - CÂMARA MUNICIPAL	02201 - GABINETE DO PREFEITO	03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		1.790.000,00
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		82.300,00
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		822.372,00
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
		<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df1913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>D E N O M I N A Ç Ã O</b>	<b>Valor</b>
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA**

<b>CONTA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuições	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
Total da Unidade Orçamentária:				1.790.000,00
Total do Orgao:				1.790.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		726.200,00	
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	107.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceitiz.	13.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.796,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.796,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	3.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.398,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	38.398,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	99.100,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.460,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.960,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	258.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.398,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		149.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	4.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		374.768,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.620,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.450,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.300,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.898,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		370.600,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>272.000,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	<b>33.220,00</b>		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	<b>57.860,00</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>13.582,49</b>		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<b>23.166,00</b>		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			890,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
<b>1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
<b>1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	<b>217.618,50</b>		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	<b>39.567,00</b>		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	<b>26.378,00</b>		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	<b>1.925.091,33</b>		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	<b>55.000,00</b>		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	<b>165.000,00</b>		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Funcao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Orgao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL 2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA			
	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL 1016 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS 1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS			
		13.000,00	13.000,00
		23.193,00	23.193,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão:</b> 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</p> <p><b>UO:</b> 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</p> <p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>	393.000,00		393.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função:</b> 15 - URBANISMO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>	607.000,00		607.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</p> <p><b>Programa:</b> 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 452 - SERVICOS URBANOS</p> <p><b>Programa:</b> 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>		182.000,00	182.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa:</b> 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>	1.000.000,00	26.000,00	1.000.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ASSESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTACAO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORIFERAS E FRUTIFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>69.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
	<b>8.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
	<b>8.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495,00</b>
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
	<b>8.450,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>47.450,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOO LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



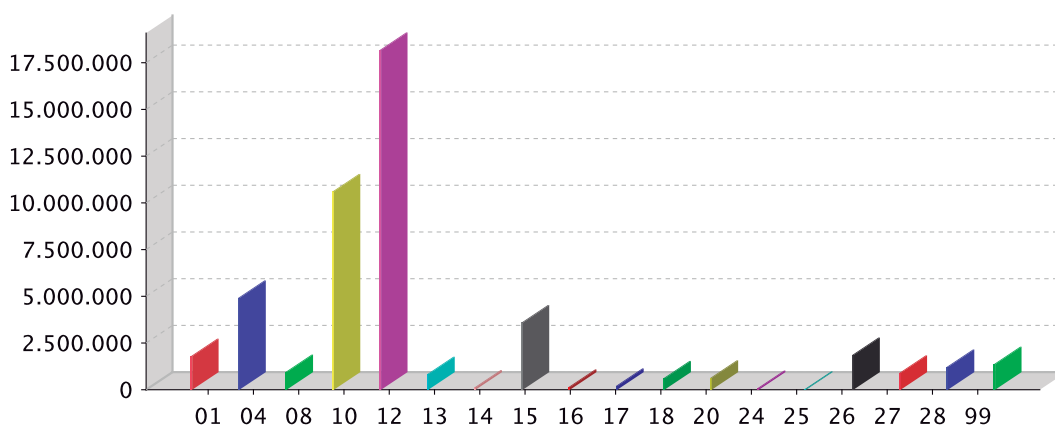
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
20 - AGRICULTURA	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



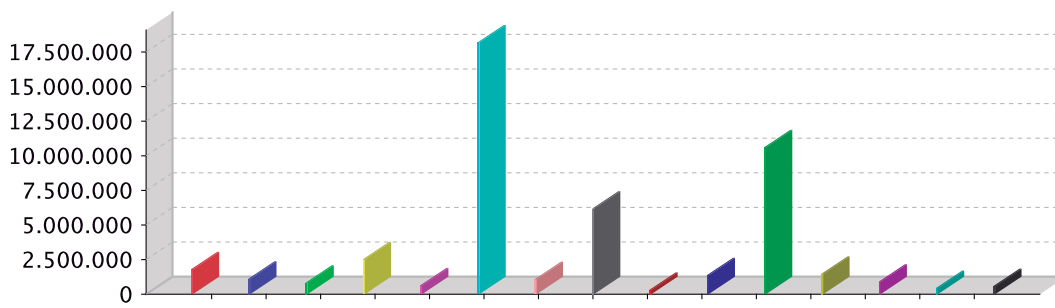
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01000 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02000 - GABINETE DO PREFEITO
- 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
- 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

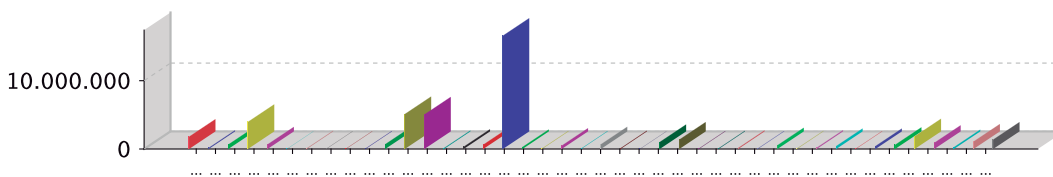
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- 031 - Acao Legislativa
- 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario
- 121 - Planejamento e Orcamento
- 122 - Administracao Geral
- 123 - Administracao Financeira
- 126 - Tecnologia da Informacao
- 131 - Comunicacao Social
- 241 - Assistencia ao Idoso
- 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia
- 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente
- 244 - Assistencia Comunitaria
- 301 - Atenca Basica
- 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
- 304 - Vigilancia Sanitaria
- 305 - Vigilancia Epidemiologica
- 306 - Alimentacao e Nutricao
- 361 - Ensino Fundamental
- 362 - Ensino Medio
- 364 - Ensino Superior
- 365 - Educacao Infantil
- 367 - Educacao Especial
- 392 - Difusao Cultural
- 421 - Custodia e Reintegracao Social
- 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 451 - Infra-Estrutura Urbana
- 452 - Servicos Urbanos
- 481 - Habitacao Rural
- 482 - Habitacao Urbana
- 511 - Saneamento Basico Rural
- 512 - Saneamento Basico Urbano
- 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
- 542 - Controle Ambiental
- 605 - Abastecimento
- 606 - Extensao Rural
- 607 - Irrigacao
- 695 - Turismo
- 752 - Energia Eletrica
- 782 - Transporte Rodoviario
- 812 - Desporto Comunitario
- 813 - Lazer
- 843 - Servico da Divida Interna
- 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



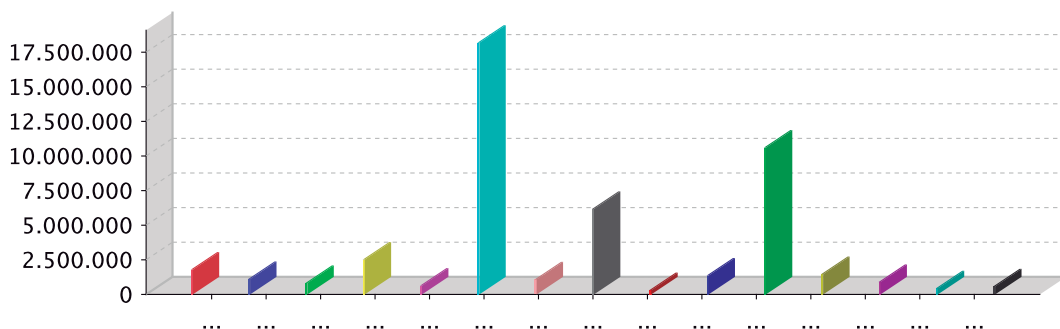
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
- 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO
- 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
<b>ORGAOS / FUNÇÕES</b>		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		<u>1.790.000,00</u>
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		<u>82.300,00</u>
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		<u>822.372,00</u>
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<u>1.210.300,00</u>
		<b>2.512.800,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://c1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cgm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

## CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

FUNÇÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Valor
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

## CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA**

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuições	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
	Total da Unidade Orçamentária:			1.790.000,00
	Total do Orgao:			1.790.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		726.200,00	
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	107.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceleiz.	13.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.796,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.796,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.398,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.398,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.100,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.460,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.960,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>365.600,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			62.892,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.398,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			149.000,00
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.000,00
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			108.000,00
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.000,00
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.			4.000,00
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições			2.000,00
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			374.768,00
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			61.000,00
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			16.620,00
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.450,00
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			161.300,00
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.898,00
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.600,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			45.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES			272.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	<b>33.220,00</b>		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	<b>57.860,00</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>13.582,49</b>		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<b>23.166,00</b>		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			880,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	<b>217.618,50</b>		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	<b>39.567,00</b>		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	<b>26.378,00</b>		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	<b>1.925.091,33</b>		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	<b>55.000,00</b>		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	<b>165.000,00</b>		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Total da Função:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Órgão:	676.818,00	145.554,00	822.372,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	23.000,00 21.000,00		23.000,00 21.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	109.000,00		109.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	310.000,00		310.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	238.000,00		238.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>			
<b>SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>			
2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL</b>			
1016 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS		13.000,00	13.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		23.193,00	23.193,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 8 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão:</b> 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</p> <p><b>UO:</b> 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</p> <p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>	393.000,00		393.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função:</b> 15 - URBANISMO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>	607.000,00		607.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</p> <p><b>Programa:</b> 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 452 - SERVICOS URBANOS</p> <p><b>Programa:</b> 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>		182.000,00	182.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa:</b> 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>	1.000.000,00	26.000,00	1.000.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8  
 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORIFERAS E FRUTIFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	69.000,00	0,00	69.000,00
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.550,00	0,00	8.550,00
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	491.245,00	17.524,00	508.769,00
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.450,00	39.000,00	47.450,00
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	11.200,00	11.200,00
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	8.450,00	59.200,00	67.650,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Despesa:</b>			
			47.936.981,78





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 2 / 7

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - ESPORTE COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://:cm.bm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



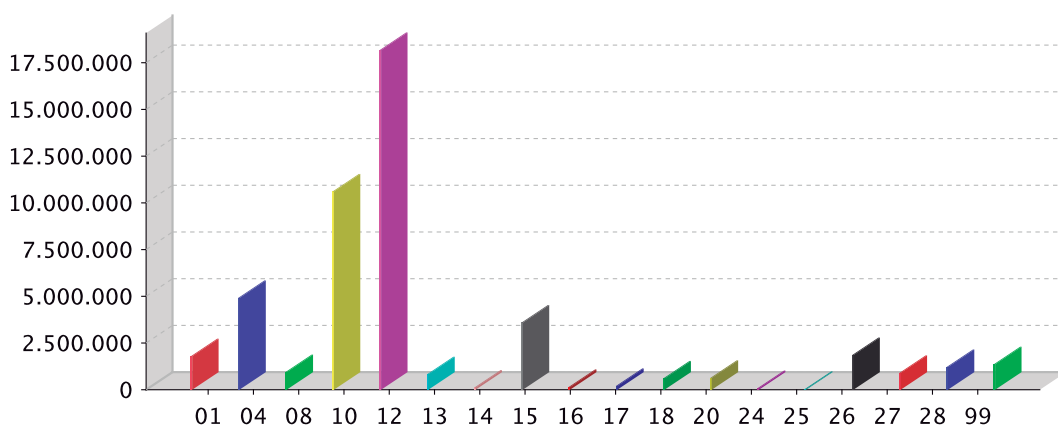
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01 - LEGISLATIVA    04 - ADMINISTRAÇÃO    08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    10 - SAÚDE    12 - EDUCAÇÃO    13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA    15 - URBANISMO    16 - HABITAÇÃO    17 - SANEAMENTO    18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 20 - AGRICULTURA    24 - COMUNICAÇÕES    25 - ENERGIA    26 - TRANSPORTE    27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS    99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



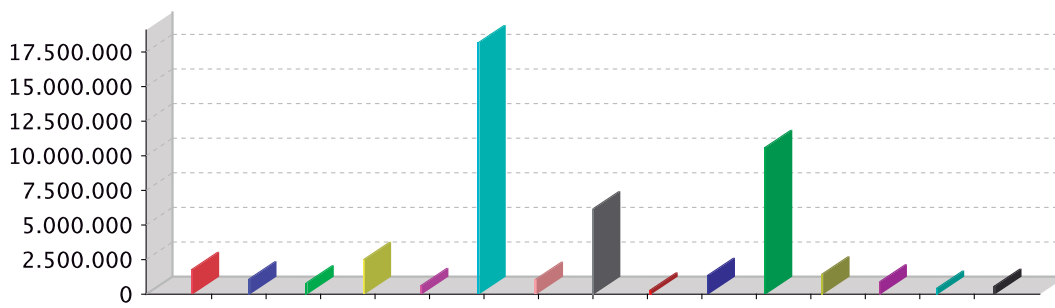
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

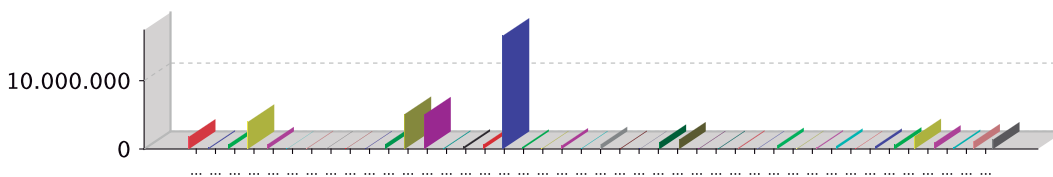
Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- |  |  |   |
|--|--|---|
| 031 - Acao Legislativa                       | 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario | 121 - Planejamento e Orcamento                  |
| 122 - Administracao Geral                    | 123 - Administracao Financeira                           | 126 - Tecnologia da Informacao                  |
| 131 - Comunicacao Social                     | 241 - Assistencia ao Idoso                               | 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia    |
| 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente | 244 - Assistencia Comunitaria                            | 301 - Atencao Basica                            |
| 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  | 304 - Vigilancia Sanitaria                               | 305 - Vigilancia Epidemiologica                 |
| 306 - Alimentacao e Nutricao                 | 361 - Ensino Fundamental                                 | 362 - Ensino Medio                              |
| 364 - Ensino Superior                        | 365 - Educacao Infantil                                  | 367 - Educacao Especial                         |
| 392 - Difusao Cultural                       | 421 - Custodia e Reintegracao Social                     | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                 | 452 - Servicos Urbanos                                   | 481 - Habitacao Rural                           |
| 482 - Habitacao Urbana                       | 511 - Saneamento Basico Rural                            | 512 - Saneamento Basico Urbano                  |
| 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental    | 542 - Controle Ambiental                                 | 605 - Abastecimento                             |
| 606 - Extensao Rural                         | 607 - Irrigacao  | 695 - Turismo                                   |
| 752 - Energia Eletrica                       | 782 - Transporte Rodoviario                              | 812 - Desporto Comunitario                      |
| 813 - Lazer                                  | 843 - Servico da Divida Interna                          | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



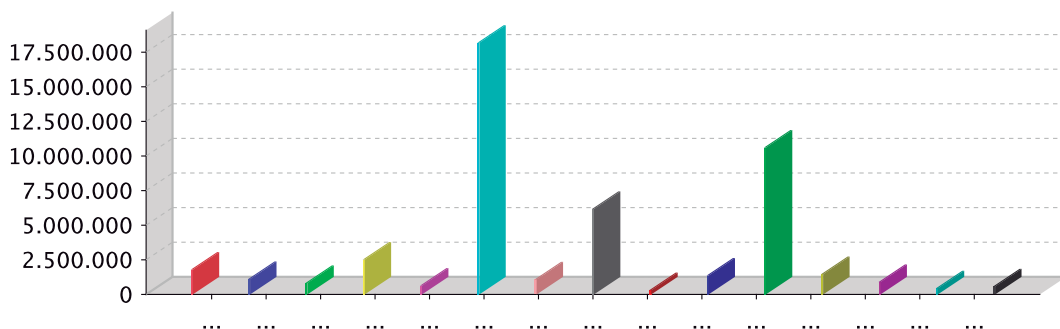
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01101 - CÂMARA MUNICIPAL	02201 - GABINETE DO PREFEITO	03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		1.790.000,00
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		82.300,00
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		822.372,00
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
		<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cdm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 7EDFF5300C604C63A79D21BF5D3B9CD4

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

## CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

FUNÇÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Valor
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

## CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
	<b>Total da Despesa:</b>		<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuições	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
Total da Unidade Orçamentária:				1.790.000,00
Total do Orgao:				1.790.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			726.200,00
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			601.000,00
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			107.000,00
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceitiz.			13.000,00
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.200,00
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>330.796,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.796,00
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			14.000,00
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			47.900,00
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			9.398,00
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			38.398,00
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			99.100,00
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111.000,00
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			51.460,00
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			39.960,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>365.600,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	258.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.398,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			149.000,00
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.000,00
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			108.000,00
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.000,00
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.			4.000,00
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições			2.000,00
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			374.768,00
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			61.000,00
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			16.620,00
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.450,00
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			161.300,00
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.898,00
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.600,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			45.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES			272.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	33.220,00		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57.860,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.582,49		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	23.166,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa	374,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.100,00		
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	1.980,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.870,00		
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.760,00		
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas	1.650,00		
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora	1.540,00		
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.320,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	<b>6.270,00</b>		
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal	1.320,00		
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	990,00		
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	890,00		
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas	660,00		
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora	550,00		
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	<b>20.740,23</b>		
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.320,00		
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora	330,00		
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de	440,00		
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas	495,00		
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	385,00		
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa	308,00		
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	1.100,00		
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	330,00		
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas	220,00		
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora	110,00		
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.100,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	<b>217.618,50</b>		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	<b>39.567,00</b>		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	<b>26.378,00</b>		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	<b>1.925.091,33</b>		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	<b>55.000,00</b>		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	<b>165.000,00</b>		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Funcao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Orgao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>			
<b>SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>			
2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL</b>			
1016 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		13.000,00	13.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		23.193,00	23.193,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 8 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00		158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
<b>SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>			
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00		27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>			
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00		28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJOVEM	22.073,00		22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00		17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
<b>SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão:</b> 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</p> <p><b>UO:</b> 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</p> <p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>			
	393.000,00		393.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função:</b> 15 - URBANISMO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>			
	607.000,00		607.000,00
	40.000,00		40.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</p> <p><b>Programa:</b> 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>			
		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 452 - SERVICOS URBANOS</p> <p><b>Programa:</b> 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>			
		182.000,00	182.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa:</b> 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>			
	1.000.000,00		1.000.000,00
		26.000,00	26.000,00
<p>[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES</p>			
			Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8  
 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTACAO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICÍPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURÍSTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURÍSTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>69.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
	<b>8.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
	<b>8.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495,00</b>
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
	<b>8.450,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>47.450,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - ESPORTE COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://:cm.bm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

**DESPESA POR AÇÃO**

Código	Descrição	Tipo	Valor
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 1322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8





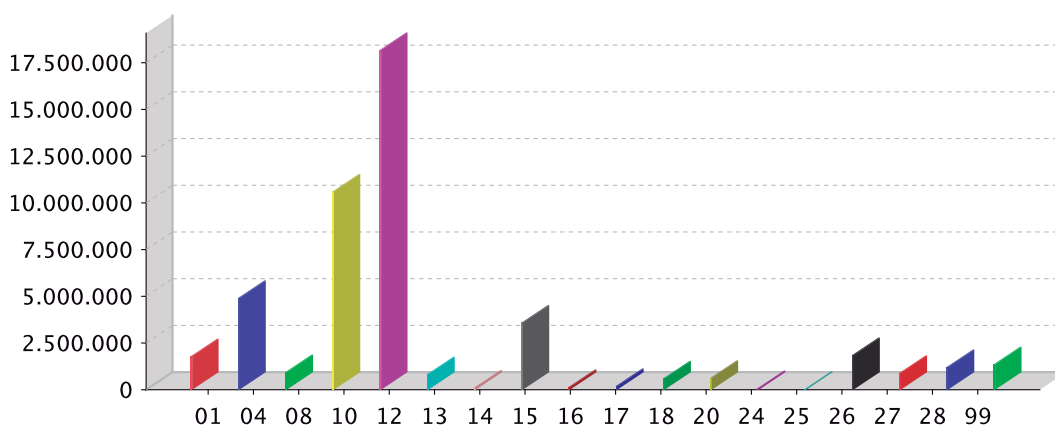
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
20 - AGRICULTURA	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



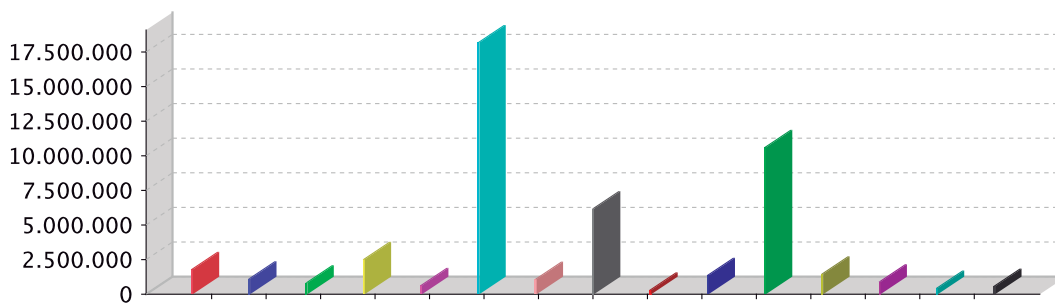
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

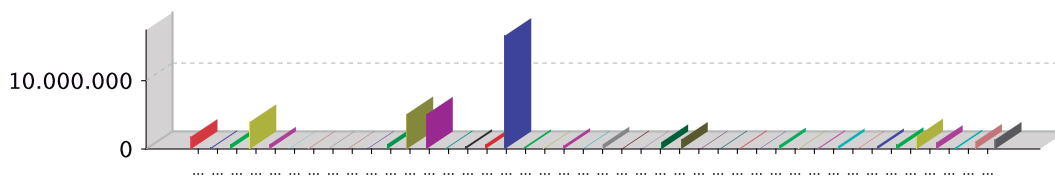
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- |  |  |   |
|--|--|---|
| 031 - Acao Legislativa                       | 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario | 121 - Planejamento e Orcamento                  |
| 122 - Administracao Geral                    | 123 - Administracao Financeira                           | 126 - Tecnologia da Informacao                  |
| 131 - Comunicacao Social                     | 241 - Assistencia ao Idoso                               | 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia    |
| 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente | 244 - Assistencia Comunitaria                            | 301 - Atencaao Basica                           |
| 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  | 304 - Vigilancia Sanitaria                               | 305 - Vigilancia Epidemiologica                 |
| 306 - Alimentacao e Nutricao                 | 361 - Ensino Fundamental                                 | 362 - Ensino Medio                              |
| 364 - Ensino Superior                        | 365 - Educacao Infantil                                  | 367 - Educacao Especial                         |
| 392 - Difusao Cultural                       | 421 - Custodia e Reintegracao Social                     | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                 | 452 - Servicos Urbanos                                   | 481 - Habitacao Rural                           |
| 482 - Habitacao Urbana                       | 511 - Saneamento Basico Rural                            | 512 - Saneamento Basico Urbano                  |
| 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental    | 542 - Controle Ambiental                                 | 605 - Abastecimento                             |
| 606 - Extensao Rural                         | 607 - Irrigacao  | 695 - Turismo                                   |
| 752 - Energia Eletrica                       | 782 - Transporte Rodoviario                              | 812 - Desporto Comunitario                      |
| 813 - Lazer                                  | 843 - Servico da Divida Interna                          | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

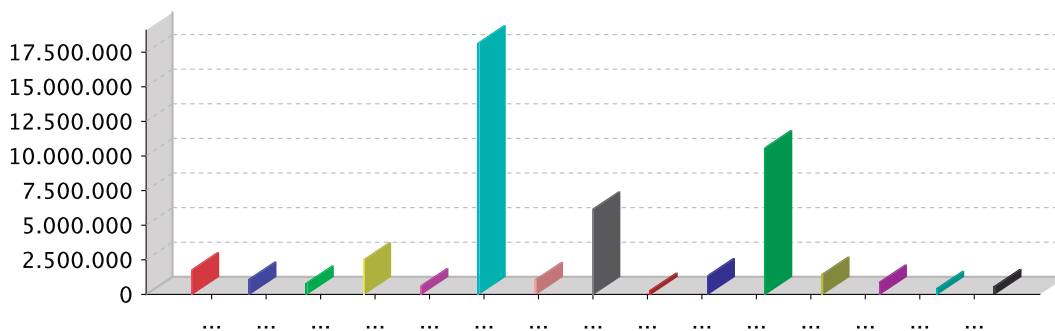


**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

## DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Valor
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>47.936.981,78</b>



- 01101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
- 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO
- 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		<u>1.790.000,00</u>
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		<u>82.300,00</u>
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		<u>822.372,00</u>
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<u>1.210.300,00</u>
		<b>2.512.800,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 7EDFF5300C604C63A79D21BF5D3B9CD4

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>D E N O M I N A Ç Ã O</b>	<b>Valor</b>
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA**

<b>CONTA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.657.900,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	1.179.200,00
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuicoes	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
Total da Unidade Orçamentária:				1.790.000,00
Total do Orgao:				1.790.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			726.200,00
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			601.000,00
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			107.000,00
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceitiz.			13.000,00
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.200,00
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>330.796,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.796,00
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			14.000,00
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			47.900,00
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			9.398,00
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			38.398,00
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			99.100,00
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111.000,00
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			51.460,00
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			39.960,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>630.793,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>		<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
		2.000,00	
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		3.200,00	
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		559.737,80	
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		40.000,00	
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		434.500,00	
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.300,00	
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00	
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.049.498,00	
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		210.000,00	
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		54.000,00	
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		679.055,00	
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		80.300,00	
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		10.000,00	
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE		3.000,00	
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.100,00	
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.100,00	
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES		104.990,00	
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES		46.100,00	
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES		51.000,00	
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES		122.000,00	
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES		25.000,00	
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.500,00	
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.600,00	
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		94.500,00	
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.620,00	
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS		9.000,00	
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.500,00	
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.000,00	
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00
[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			Pag: 11 / 25



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.398,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.603.941,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>		<b>10.603.941,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			149.000,00
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.000,00
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			108.000,00
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.000,00
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.			4.000,00
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições			2.000,00
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			374.768,00
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			61.000,00
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			16.620,00
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.450,00
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			161.300,00
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.898,00
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.600,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			45.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES			272.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	<b>33.220,00</b>		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	<b>57.860,00</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>13.582,49</b>		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<b>23.166,00</b>		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			890,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	217.618,50		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	39.567,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.378,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.925.091,33		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>			
<b>SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>			
2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL</b>			
1016 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS		13.000,00	13.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		23.193,00	23.193,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 8 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJOVEM	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade e Operação Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTÊNCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão:</b> 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</p> <p><b>UO:</b> 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</p> <p><b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>	393.000,00		393.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função:</b> 15 - URBANISMO</p> <p><b>SubFunção:</b> 122 - ADMINISTRACAO GERAL</p> <p><b>Programa:</b> 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>	607.000,00		607.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</p> <p><b>Programa:</b> 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção:</b> 452 - SERVICOS URBANOS</p> <p><b>Programa:</b> 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>		182.000,00	182.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa:</b> 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>	1.000.000,00	26.000,00	1.000.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICIPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORIFERAS E FRUTIFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>69.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
	<b>8.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
	<b>8.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495,00</b>
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
	<b>8.450,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>47.450,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - ESPORTE COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



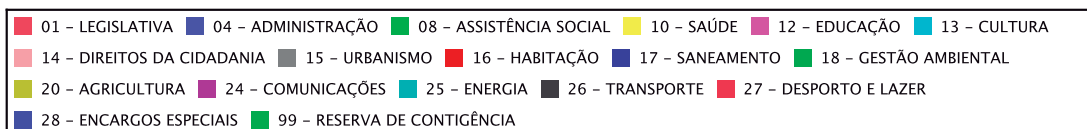
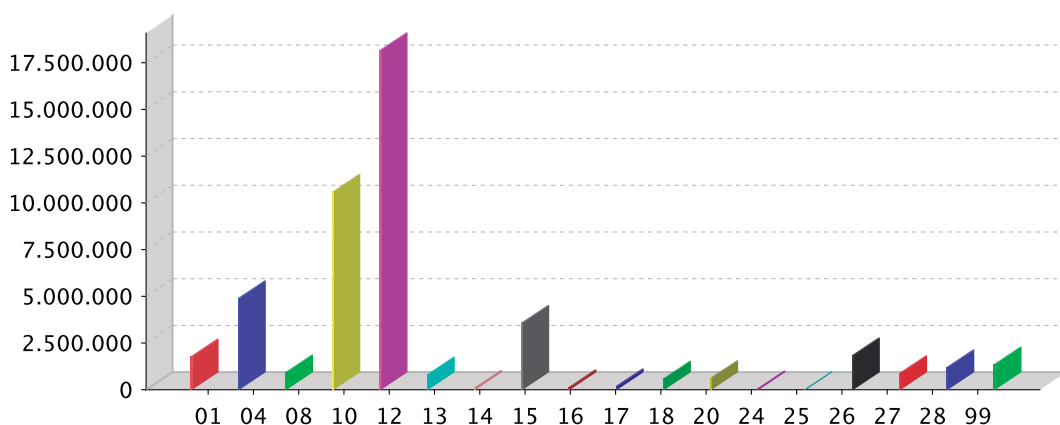
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



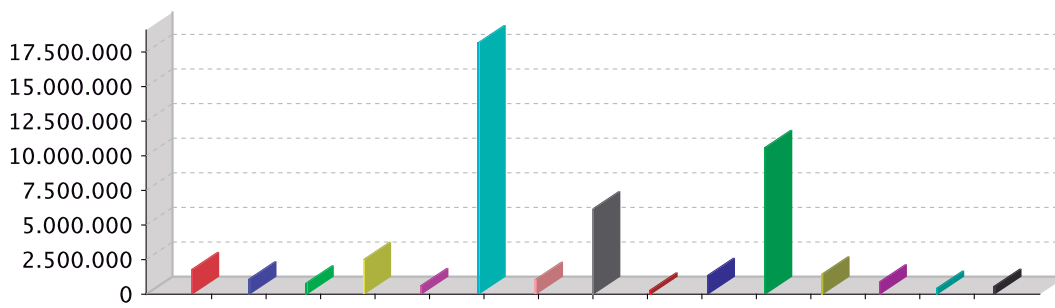
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01000 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02000 - GABINETE DO PREFEITO
- 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
- 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

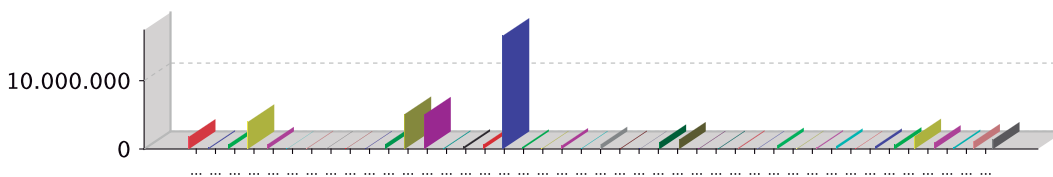
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- |  |  |   |
|--|--|---|
| 031 - Acao Legislativa                       | 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario | 121 - Planejamento e Orcamento                  |
| 122 - Administracao Geral                    | 123 - Administracao Financeira                           | 126 - Tecnologia da Informacao                  |
| 131 - Comunicacao Social                     | 241 - Assistencia ao Idoso                               | 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia    |
| 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente | 244 - Assistencia Comunitaria                            | 301 - Atencao Basica                            |
| 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  | 304 - Vigilancia Sanitaria                               | 305 - Vigilancia Epidemiologica                 |
| 306 - Alimentacao e Nutricao                 | 361 - Ensino Fundamental                                 | 362 - Ensino Medio                              |
| 364 - Ensino Superior                        | 365 - Educacao Infantil                                  | 367 - Educacao Especial                         |
| 392 - Difusao Cultural                       | 421 - Custodia e Reintegracao Social                     | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                 | 452 - Servicos Urbanos                                   | 481 - Habitacao Rural                           |
| 482 - Habitacao Urbana                       | 511 - Saneamento Basico Rural                            | 512 - Saneamento Basico Urbano                  |
| 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental    | 542 - Controle Ambiental                                 | 605 - Abastecimento                             |
| 606 - Extensao Rural                         | 607 - Irrigacao  | 695 - Turismo                                   |
| 752 - Energia Eletrica                       | 782 - Transporte Rodoviario                              | 812 - Desporto Comunitario                      |
| 813 - Lazer                                  | 843 - Servico da Divida Interna                          | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



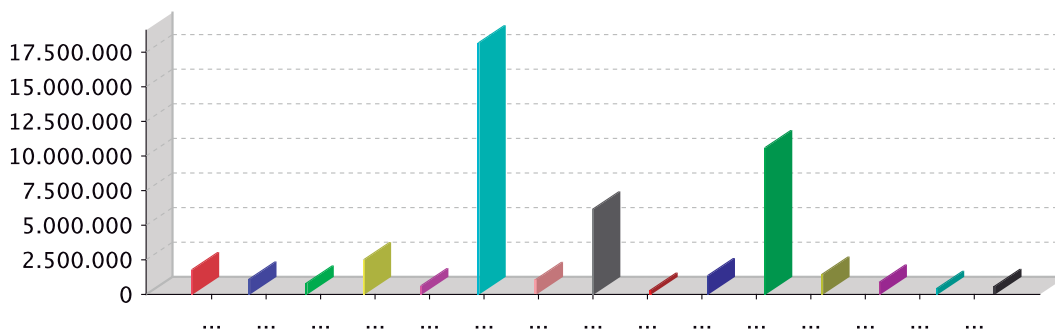
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
- 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO
- 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		<u>1.790.000,00</u>
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		82.300,00
		<u>1.108.456,00</u>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		822.372,00
		<u>822.372,00</u>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
		<u>2.512.800,00</u>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cui.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

## CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

FUNÇÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Valor
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

## CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacão	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuicoes	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		







# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			726.200,00
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			601.000,00
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			107.000,00
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceitiz.			13.000,00
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.200,00
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>330.796,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.796,00
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			14.000,00
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			47.900,00
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			9.398,00
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			38.398,00
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			99.100,00
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			111.000,00
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			2.000,00
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			51.460,00
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			39.960,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>630.793,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>		<b>630.793,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.082.003,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>		<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.800,00		
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.398,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			149.000,00
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.000,00
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			108.000,00
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.000,00
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.			4.000,00
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições			2.000,00
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			374.768,00
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			61.000,00
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			16.620,00
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.450,00
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			161.300,00
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.898,00
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.600,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			45.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES			272.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	<b>33.220,00</b>		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	<b>57.860,00</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>13.582,49</b>		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<b>23.166,00</b>		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			880,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	217.618,50		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	39.567,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.378,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.925.091,33		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Funcao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Orgao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>			
<b>SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>			
2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL</b>			
1016 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS		13.000,00	13.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		23.193,00	23.193,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 8 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJOVEM	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b></p> <p><b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b></p> <p><b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p><b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b></p> <p><b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b></p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>			
	393.000,00		393.000,00
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função: 15 - URBANISMO</b></p> <p><b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b></p> <p><b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b></p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>			
	607.000,00		607.000,00
	40.000,00		40.000,00
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b></p> <p><b>Programa: 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</b></p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>			
		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS</b></p> <p><b>Programa: 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b></p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>			
		182.000,00	182.000,00
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa: 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b></p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>			
	1.000.000,00		1.000.000,00
		26.000,00	26.000,00
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORIFERAS E FRUTIFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Unidade Orçamentária:	386.700,00	50.000,00	436.700,00
Total do Orgao:	386.700,00	50.000,00	436.700,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>69.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	<b>491.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>508.769,00</b>
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.450,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>47.450,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - ESPORTE COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 9 da Lei 4.320/64

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=1322447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



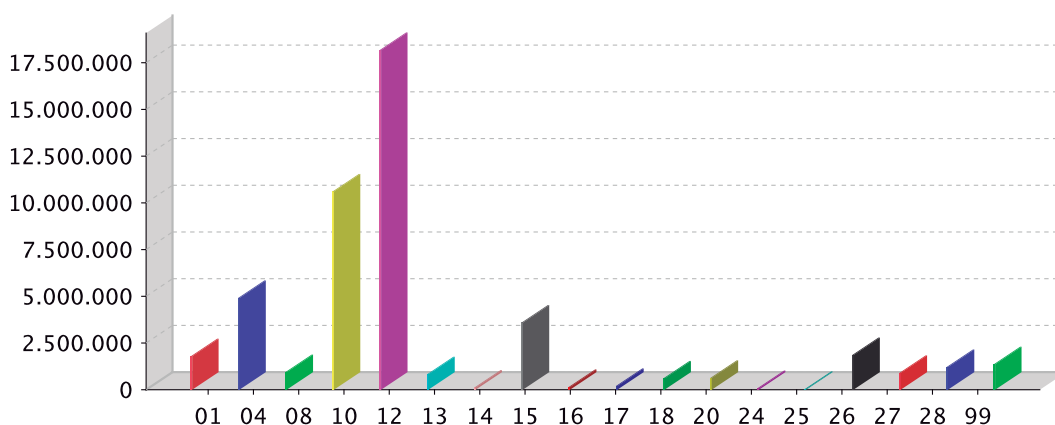
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
20 - AGRICULTURA	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



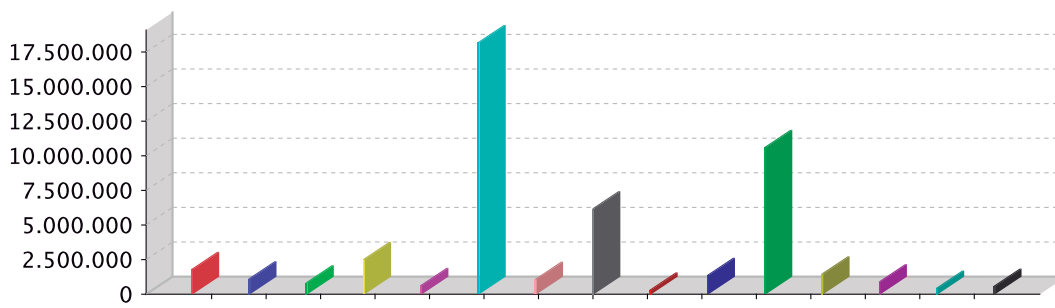
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

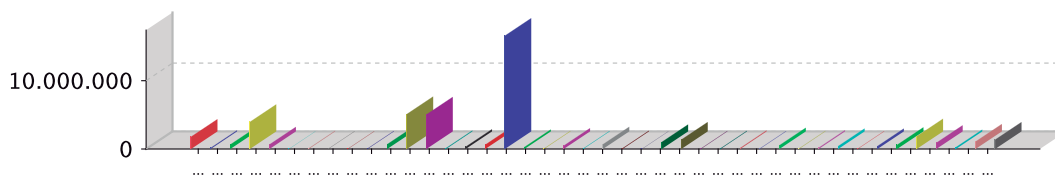
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- |  |  |   |
|--|--|---|
| 031 - Acao Legislativa                       | 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario | 121 - Planejamento e Orcamento                  |
| 122 - Administracao Geral                    | 123 - Administracao Financeira                           | 126 - Tecnologia da Informacao                  |
| 131 - Comunicacao Social                     | 241 - Assistencia ao Idoso                               | 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia    |
| 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente | 244 - Assistencia Comunitaria                            | 301 - Atencao Basica                            |
| 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  | 304 - Vigilancia Sanitaria                               | 305 - Vigilancia Epidemiologica                 |
| 306 - Alimentacao e Nutricao                 | 361 - Ensino Fundamental                                 | 362 - Ensino Medio                              |
| 364 - Ensino Superior                        | 365 - Educacao Infantil                                  | 367 - Educacao Especial                         |
| 392 - Difusao Cultural                       | 421 - Custodia e Reintegracao Social                     | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                 | 452 - Servicos Urbanos                                   | 481 - Habitacao Rural                           |
| 482 - Habitacao Urbana                       | 511 - Saneamento Basico Rural                            | 512 - Saneamento Basico Urbano                  |
| 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental    | 542 - Controle Ambiental                                 | 605 - Abastecimento                             |
| 606 - Extensao Rural                         | 607 - Irrigacao  | 695 - Turismo                                   |
| 752 - Energia Eletrica                       | 782 - Transporte Rodoviario                              | 812 - Desporto Comunitario                      |
| 813 - Lazer                                  | 843 - Servico da Divida Interna                          | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



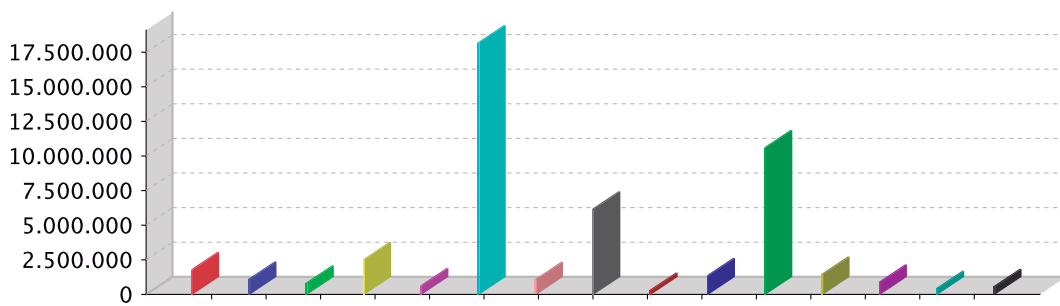
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01101 - CÂMARA MUNICIPAL	02201 - GABINETE DO PREFEITO	03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		<u>1.790.000,00</u>
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		82.300,00
		<u>1.108.456,00</u>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		822.372,00
		<u>822.372,00</u>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
		<u>2.512.800,00</u>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cdm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 7EDFF5300C604C63A79D21BF5D3B9CD4

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>D E N O M I N A Ç Ã O</b>	<b>Valor</b>
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA**

<b>CONTA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA**

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuicoes	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
Total da Unidade Orçamentária:				1.790.000,00
Total do Orgao:				1.790.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		726.200,00	
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	107.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceleiz.	13.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.796,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.796,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.398,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.398,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.100,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.460,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.960,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.108.456,00</b>
	<b>Total do Orgão:</b>		<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:1322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURALS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
	2.000,00		
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	3.200,00		
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	559.737,80		
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	434.500,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.300,00		
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.049.498,00		
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	210.000,00		
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00		
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	679.055,00		
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.300,00		
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	10.000,00		
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.100,00		
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES	104.990,00		
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES	46.100,00		
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES	51.000,00		
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES	122.000,00		
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.500,00		
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.600,00		
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.500,00		
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.620,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS	9.000,00		
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00		
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00
[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			Pag: 11 / 25



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.398,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			149.000,00
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			6.000,00
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			108.000,00
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.000,00
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.			4.000,00
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000,00
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições			2.000,00
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.000,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			374.768,00
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			61.000,00
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			16.620,00
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.450,00
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			161.300,00
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.898,00
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.600,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			45.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES			272.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			8.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	33.220,00		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57.860,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.582,49		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	23.166,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			890,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
<b>1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
<b>1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	217.618,50		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	39.567,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.378,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.925.091,33		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Funcao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Orgao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>			
<b>SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>			
2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL</b>			
1016 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		13.000,00	13.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		23.193,00	23.193,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 8 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJOVEM	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b></p> <p><b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b></p> <p><b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p><b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b></p> <p><b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b></p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>			
	393.000,00		393.000,00
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função: 15 - URBANISMO</b></p> <p><b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b></p> <p><b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b></p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>			
	607.000,00		607.000,00
	40.000,00		40.000,00
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b></p> <p><b>Programa: 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</b></p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>			
		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS</b></p> <p><b>Programa: 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b></p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>			
		182.000,00	182.000,00
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa: 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b></p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>			
	1.000.000,00		1.000.000,00
		26.000,00	26.000,00
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORIFERAS E FRUTIFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	69.000,00	0,00	69.000,00
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.550,00	0,00	8.550,00
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	491.245,00	17.524,00	508.769,00
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.450,00	39.000,00	47.450,00
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	11.200,00	11.200,00
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	8.450,00	59.200,00	67.650,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Despesa:</b>			
			47.936.981,78



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

<b>CONSOLIDAÇÃO GERAL</b>	
Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

**DESPESA POR AÇÃO**

Código	Descrição	Tipo	Valor
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS Córregos e Rios	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



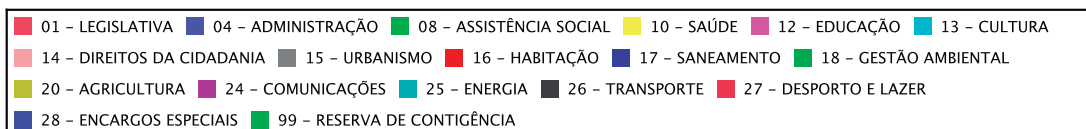
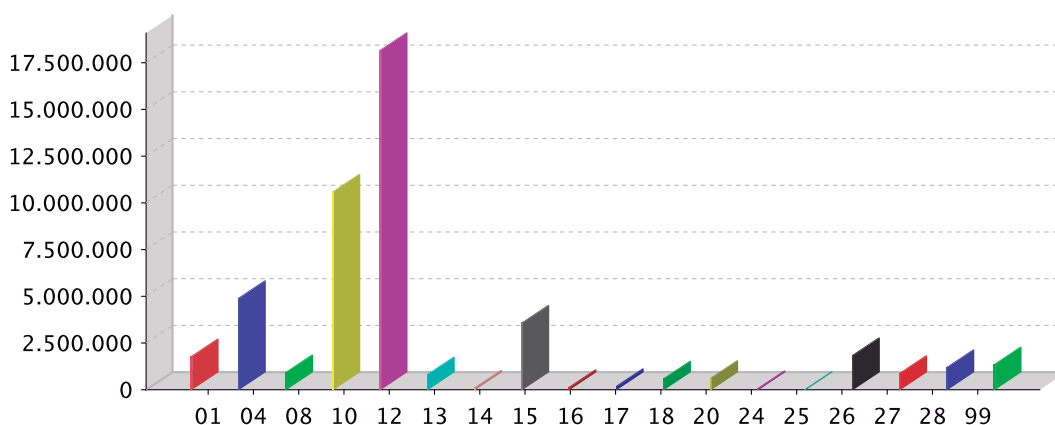
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



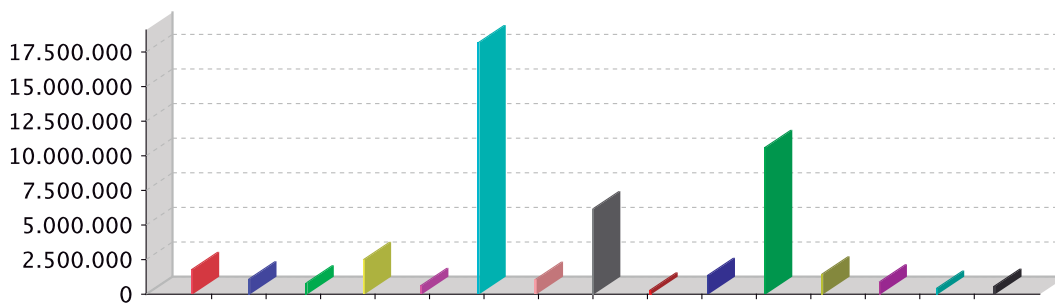
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

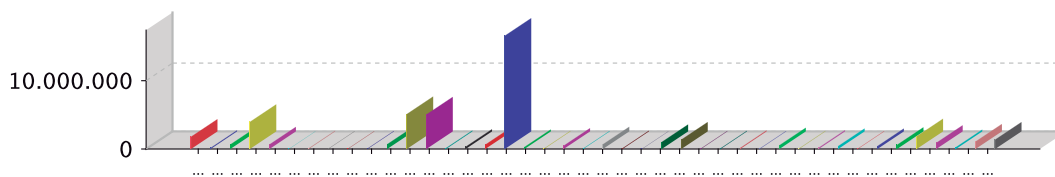
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- 031 - Acao Legislativa
- 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario
- 121 - Planejamento e Orcamento
- 122 - Administracao Geral
- 123 - Administracao Financeira
- 126 - Tecnologia da Informacao
- 131 - Comunicacao Social
- 241 - Assistencia ao Idoso
- 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia
- 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente
- 244 - Assistencia Comunitaria
- 301 - Atenca Basica
- 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
- 304 - Vigilancia Sanitaria
- 305 - Vigilancia Epidemiologica
- 306 - Alimentacao e Nutricao
- 361 - Ensino Fundamental
- 362 - Ensino Medio
- 364 - Ensino Superior
- 365 - Educacao Infantil
- 367 - Educacao Especial
- 392 - Difusao Cultural
- 421 - Custodia e Reintegracao Social
- 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 451 - Infra-Estrutura Urbana
- 452 - Servicos Urbanos
- 481 - Habitacao Rural
- 482 - Habitacao Urbana
- 511 - Saneamento Basico Rural
- 512 - Saneamento Basico Urbano
- 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
- 542 - Controle Ambiental
- 605 - Abastecimento
- 606 - Extensao Rural
- 607 - Irrigacao
- 695 - Turismo
- 752 - Energia Eletrica
- 782 - Transporte Rodoviario
- 812 - Desporto Comunitario
- 813 - Lazer
- 843 - Servico da Divida Interna
- 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



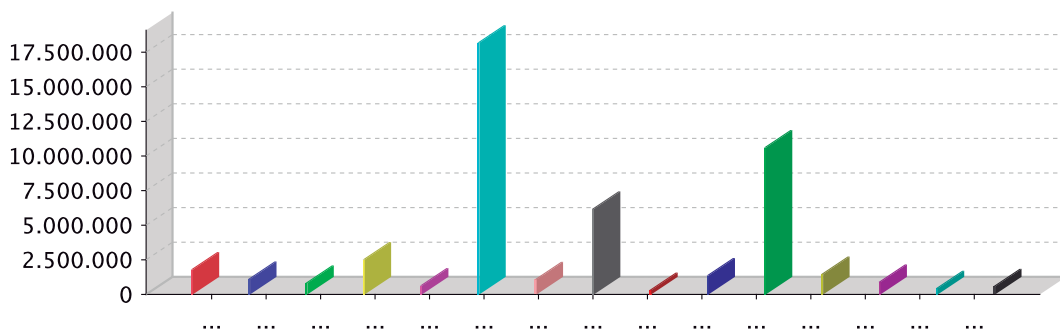
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
- 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO
- 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributária	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuição	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Serviços	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferências Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operações de Crédito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Aliações de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferências de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - ESPORTE E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		1.790.000,00
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		82.300,00
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		822.372,00
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
		<b>2.512.800,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA	630.793,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00	
16 - HABITAÇÃO	35.592,00	
	<b>1.082.003,00</b>	
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO	393.000,00	
15 - URBANISMO	3.589.000,00	
16 - HABITAÇÃO	108.000,00	
17 - SANEAMENTO	197.000,00	
25 - ENERGIA	36.000,00	
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00	
	<b>6.173.000,00</b>	
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO	305.817,90	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE	10.603.941,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO	414.700,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	
	<b>436.700,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

## CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

FUNÇÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Valor
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

## CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuicoes	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
	<b>Total da Despesa:</b>		<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.657.900,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.179.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuicoes	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>132.100,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			1.790.000,00
	<b>Total do Orgao:</b>			1.790.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		726.200,00	
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	107.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	13.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.796,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.796,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.398,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.398,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.100,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.460,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.960,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.108.456,00</b>
	<b>Total do Orgão:</b>		<b>1.108.456,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:1322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>9.593.348,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	258.000,00		





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.398,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		149.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	4.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		374.768,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.620,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.450,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.300,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.898,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		370.600,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>272.000,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	<b>33.220,00</b>		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	<b>57.860,00</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>13.582,49</b>		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<b>23.166,00</b>		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			890,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
<b>1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
<b>1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	217.618,50		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	39.567,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.378,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.925.091,33		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Assinado em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8  
 ANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Funcao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Orgao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE 2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA 2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
	23.000,00		23.000,00
	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA 2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL 2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA			
	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL 1016 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS 1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS			
		13.000,00	13.000,00
		23.193,00	23.193,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>0,00</b>	<b>36.193,00</b>	<b>36.193,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade e Operação Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTÊNCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<p><b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b></p> <p><b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b></p> <p><b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p><b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b></p> <p><b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b></p> <p>2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</p>			
	393.000,00		393.000,00
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
<p><b>Função: 15 - URBANISMO</b></p> <p><b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b></p> <p><b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b></p> <p>2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL</p>			
	607.000,00		607.000,00
	40.000,00		40.000,00
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
<p><b>SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b></p> <p><b>Programa: 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS</b></p> <p>1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</p>			
		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
<p><b>SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS</b></p> <p><b>Programa: 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b></p> <p>1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</p>			
		182.000,00	182.000,00
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<p><b>Programa: 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS</b></p> <p>2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS</p>			
	1.000.000,00		1.000.000,00
		26.000,00	26.000,00
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 17 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:9999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTACAO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICÍPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURÍSTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURÍSTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	69.000,00	0,00	69.000,00
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.550,00	0,00	8.550,00
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	491.245,00	17.524,00	508.769,00
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	8.450,00	39.000,00	47.450,00
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	11.200,00	11.200,00
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
<b>Total do Programa:</b>			
	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	8.450,00	59.200,00	67.650,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	499.695,00	76.724,00	576.419,00
<b>Total da Despesa:</b>			
			47.936.981,78



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 4 / 7



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCAO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCAO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

**DESPESA POR AÇÃO**

Código	Descrição	Tipo	Valor
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



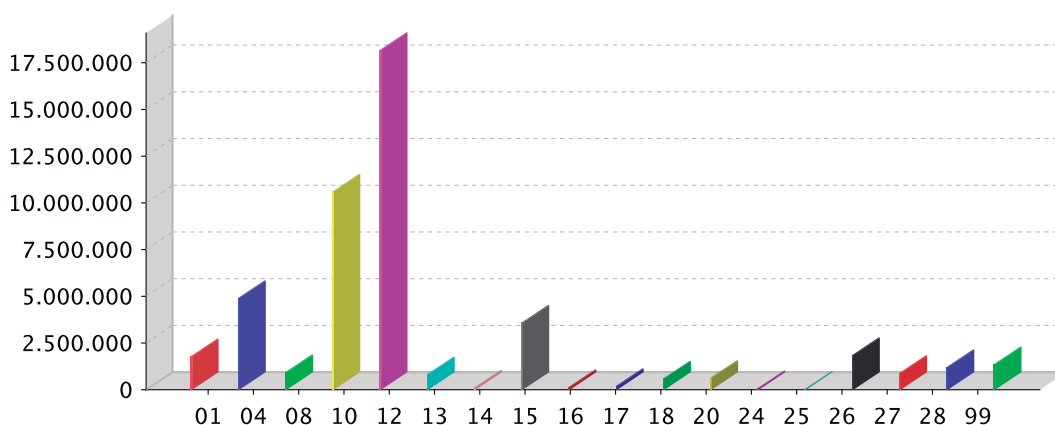
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
20 - AGRICULTURA	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



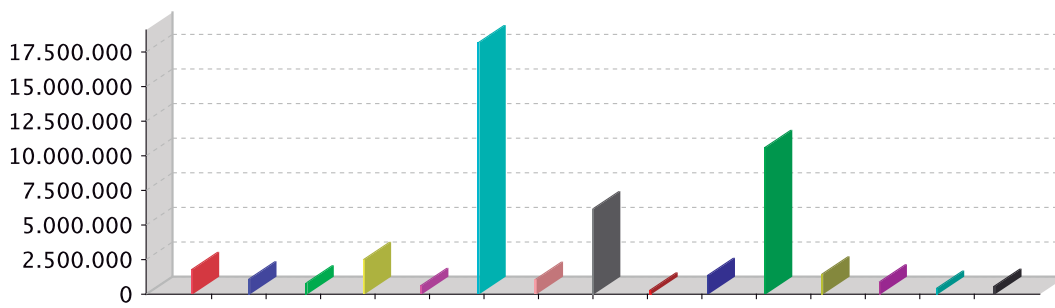
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

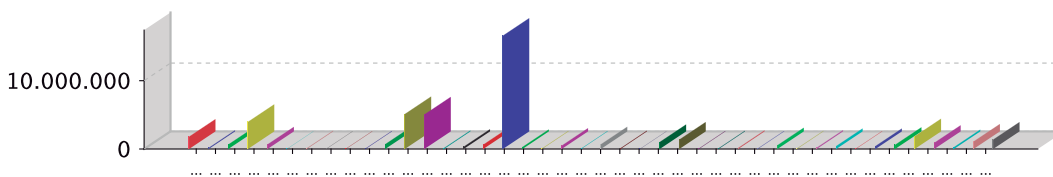
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- |  |  |   |
|--|--|---|
| 031 - Acao Legislativa                       | 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario | 121 - Planejamento e Orcamento                  |
| 122 - Administracao Geral                    | 123 - Administracao Financeira                           | 126 - Tecnologia da Informacao                  |
| 131 - Comunicacao Social                     | 241 - Assistencia ao Idoso                               | 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia    |
| 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente | 244 - Assistencia Comunitaria                            | 301 - Atencao Basica                            |
| 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  | 304 - Vigilancia Sanitaria                               | 305 - Vigilancia Epidemiologica                 |
| 306 - Alimentacao e Nutricao                 | 361 - Ensino Fundamental                                 | 362 - Ensino Medio                              |
| 364 - Ensino Superior                        | 365 - Educacao Infantil                                  | 367 - Educacao Especial                         |
| 392 - Difusao Cultural                       | 421 - Custodia e Reintegracao Social                     | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                 | 452 - Servicos Urbanos                                   | 481 - Habitacao Rural                           |
| 482 - Habitacao Urbana                       | 511 - Saneamento Basico Rural                            | 512 - Saneamento Basico Urbano                  |
| 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental    | 542 - Controle Ambiental                                 | 605 - Abastecimento                             |
| 606 - Extensao Rural                         | 607 - Irrigacao  | 695 - Turismo                                   |
| 752 - Energia Eletrica                       | 782 - Transporte Rodoviario                              | 812 - Desporto Comunitario                      |
| 813 - Lazer                                  | 843 - Servico da Divida Interna                          | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                   |

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





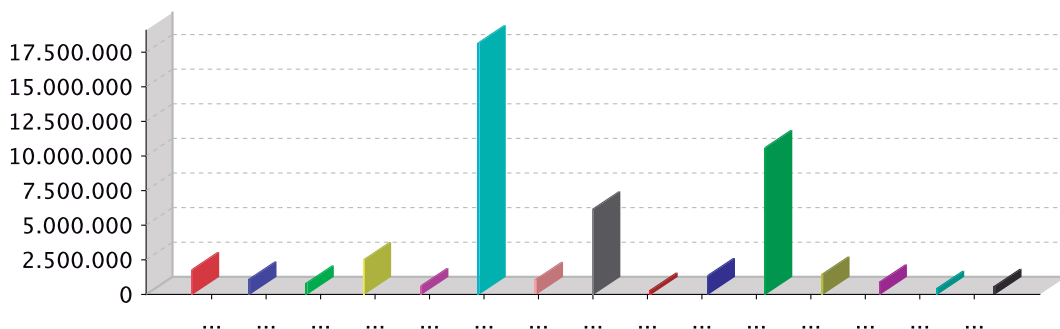
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02201 - GABINETE DO PREFEITO
- 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
- 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO
- 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		1.790.000,00
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		82.300,00
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		822.372,00
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
		<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df1913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei Orçamentária Anual (Loa)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## I – DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O orçamento Geral do Município de Barra do Mendes para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ **36.251.037,78 (Trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** do Orçamento fiscal e R\$ **11.685.944,00 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

## II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, estima a Receita em R\$ **47.936.981,78 (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, e fixa a Despesa do Poder Legislativo em R\$ **1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais)** e em R\$ **46.146.981,78 (Quarenta e seis milhões centos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o Poder Executivo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1 RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.508.326,95</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.004.348,11
Receita de Contribuições	169.307,19
Receita Patrimonial	287.179,68
Receita de Serviços	1.016.416,28
Transferências Correntes	41.915.408,16
Outras Receitas Correntes	115.667,53
Deduções de Receitas Corrente	<b>0,00</b>

<b>2 RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>
Operações de Crédito	217.618,50
Alienação de Bens	65.945,00
Transferências de Capital	2.145.091,33
<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

<b>UO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO	1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	630.793,00
06601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.176.111,88
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	1.082.003,00
08801	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	305.817,90
10999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
11702	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

## CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

FUNÇÃO	D E N O M I N A Ç Ã O	Valor
01	Legislativo	1.790.000,00
04	Administração	4.906.373,90
08	Assistência Social	936.970,00
10	Saúde	10.603.941,00
12	Educação	18.176.111,88
13	Cultura	822.372,00
14	Direitos da Cidadania	109.441,00
15	Urbanismo	3.589.000,00
16	Habitação	143.592,00
17	Saneamento	197.000,00
18	Gestão ambiental	598.419,00
20	Agricultura	630.793,00
25	Energia	82.300,00
24	Comunicações	36.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	894.368,00
28	Encargos Especiais	1.210.300,00
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.360.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>47.936.981,78</b>

## CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11	Pessoal e Encargos Sociais	19.075.285,08
32	Juros e encargos da dívida	34.000,00
33	Outras Despesas Correntes	22.278.918,70
44	Investimentos	4.140.280,00
45	Inversões Financeiras	22.000,00
46	Amortizações Diretas	1.026.498,00
99	Reserva de Contingência	1.360.000,00
	<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, mediante Decreto autorizado a:

I - abrir os créditos suplementares necessários à execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações Orçamentárias nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) No limite de 100% (Cem por cento) do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o estabelecido no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

b) no limite de 100% (Cem por cento) dos recursos provenientes do excesso da arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II §§ 1º, 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

c) no limite de 100% (cem por cento) das operações de créditos autorizados em Lei, conforme o estabelecido no § 1º, inciso IV do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

d) de até 50% (Cinquenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** A execução financeira dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atender por ordem de importância, as despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção de funcionamento da máquina administrativa, serviço da dívida, contrapartida do crédito internos e externos.

**Art. 5º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 7º** O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barra do Mendes para suplementação de qualquer órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 8º** O Poder Executivo publicará, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Quadro de Detalhamento da Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades Municipais, a fim de auxiliar a Programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Fica O Poder autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à execução de projetos de investimentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**Art. 10** Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Art. 12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário M. de Administração

**Taison Azevedo Barreto**  
Secretário de Governo

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 1 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.388.203,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.075.285,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.278.918,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	** Superavit do Orçamento Corrente	4.120.123,17
<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>	<b>Total Corrente</b>	<b>45.508.326,95</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.428.654,83</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.188.778,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	INVESTIMENTOS	4.140.280,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.026.498,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orçamento Corrente	2.760.123,17		
<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>	<b>Total Capital</b>	<b>5.188.778,00</b>
RECEITAS CORRENTES	45.508.326,95	DESPESAS CORRENTES	41.388.203,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.654,83	DESPESAS DE CAPITAL	5.188.778,00
DEDUÇÕES CORRENTES		0,00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>41.388.203,78</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.075.285,08
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		22.000,00	
3171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.053.285,08	
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.638.585,08		
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.085.000,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3190.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	36.000,00		
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	44.300,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00		
3190.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.200,00		
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.200,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.278.918,70
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		188.000,00	
3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	188.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.070.918,70	
3390.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3390.06.00.00 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	4.500,00		
3390.10.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	154.500,00		
3390.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.800,00		
3390.19.00.00 - AUXÍLIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.361.900,00		
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	66.019,00		
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	246.376,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	185.724,00		
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	487.200,00		
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	373.398,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.025.301,80		
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.664.452,90		
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	104.000,00		
3390.41.00.00 - Contribuições	19.956,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	8.198,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.300,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	88.495,00		
3390.49.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE	11.198,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.200,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.400,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
3390.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>5.188.778,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.140.280,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.140.280,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	2.828.224,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242.956,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00		
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.100,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.026.498,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.498,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.009.100,00		
4690.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	17.398,00		
<b>9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>1.360.000,00</b>
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1.360.000,00		
	<b>Total da Despesa:</b>		<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.657.900,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.200,00	1.179.200,00
3190.04.00.00 : 0100.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.400,00		
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00		
3190.94.00.00 : 0100.0000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			478.700,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		478.700,00	
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00		
3390.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	101.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.0000 - Contribuições	2.200,00		
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00		
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			130.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.100,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4690.71.00.00 : 0100.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.100,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA	
			Categoria Econômica	
	Total da Unidade Orçamentária:			1.790.000,00
	Total do Orgao:			1.790.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.056.996,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			726.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			726.200,00
3190.11.00.00 : 0100.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			601.000,00
3190.13.00.00 : 0100.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			107.000,00
3190.16.00.00 : 0100.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
3190.34.00.00 : 0100.0000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.			13.000,00
3190.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3190.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.200,00
<b>3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>330.796,00</b>
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.796,00
3390.14.00.00 : 0100.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			14.000,00
3390.30.00.00 : 0100.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			47.900,00
3390.32.00.00 : 0100.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00
3390.33.00.00 : 0100.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			9.398,00
3390.35.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			38.398,00
3390.36.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			99.100,00
3390.39.00.00 : 0100.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			111.000,00
3390.40.00.00 : 0100.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			2.000,00
3390.91.00.00 : 0100.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000,00
3390.92.00.00 : 0100.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>51.460,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			51.460,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			51.460,00
4490.52.00.00 : 0100.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			39.960,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>679.185,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.685,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.685,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3390.10.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	67.407,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACIONES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.799,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.885,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.714,00		
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.412,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	2.756,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>143.187,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			143.187,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		143.187,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	78.259,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.328,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	18.800,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>822.372,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>822.372,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.479.800,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3290.25.00.00 : 0100.000 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	5.000,00		
3290.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.800,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.800,00	
3390.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	303.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	73.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	217.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	126.000,00		
3390.47.00.00 : 0116.016 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.47.00.00 : 0142.042 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.033.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			21.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.012.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.007.000,00		
4690.91.00.00 : 0100.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>521.600,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		365.600,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00		
3390.32.00.00 : 0124.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.600,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>109.193,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			103.193,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		103.193,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.398,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
		6.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>17.399.301,88</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.562.185,08
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.562.185,08	
3190.11.00.00 : 0101.001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.770,00		
3190.11.00.00 : 0118.018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.113.415,08		
3190.11.00.00 : 0119.019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.135.000,00		
3190.11.00.00 : 0195.095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3190.13.00.00 : 0101.001 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.13.00.00 : 0118.018 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00		
3190.13.00.00 : 0119.019 - OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3190.13.00.00 : 0195.095 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3190.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.837.116,80
3340.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		20.000,00	
3340.43.00.00 : 0101.001 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.817.116,80	
3390.14.00.00 : 0101.001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3390.18.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	14.000,00		
3390.18.00.00 : 0119.019 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.800,00		
3390.19.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FARDAMENTO	7.000,00		
3390.20.00.00 : 0101.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00.00 : 0101.001 - MATERIAL DE CONSUMO	509.430,00		
3390.30.00.00 : 0104.004 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO	463.000,00		
3390.30.00.00 : 0119.019 - MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3390.30.00.00 : 0122.022 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
3390.31.00.00 : 0101.001 - PREMIAOES CULTURALS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.100,00		
3390.32.00.00 : 0101.001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	23.000,00		
3390.32.00.00 : 0104.004 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.796,00		
3390.32.00.00 : 0119.019 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00		
3390.32.00.00 : 0122.022 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0101.001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.500,00		
3390.33.00.00 : 0104.004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00 : 0119.019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
			2.000,00
3390.34.00.00 : 0101.001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			3.200,00
3390.36.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			559.737,80
3390.36.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			40.000,00
3390.36.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			434.500,00
3390.36.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			4.300,00
3390.36.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			30.000,00
3390.39.00.00 : 0101.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.049.498,00
3390.39.00.00 : 0104.004 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			210.000,00
3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			54.000,00
3390.39.00.00 : 0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			679.055,00
3390.39.00.00 : 0122.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			80.300,00
3390.39.00.00 : 0195.095 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00
3390.40.00.00 : 0101.001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			10.000,00
3390.49.00.00 : 0101.001 - AUXILIO TRANSPORTE			3.000,00
3390.92.00.00 : 0101.001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.100,00
3390.92.00.00 : 0104.004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.100,00
3390.92.00.00 : 0119.019 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00
3390.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>776.810,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			760.810,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		760.810,00	
4490.51.00.00 : 0101.001 - OBRAS E INSTALACOES			104.990,00
4490.51.00.00 : 0115.015 - OBRAS E INSTALACOES			46.100,00
4490.51.00.00 : 0119.019 - OBRAS E INSTALACOES			51.000,00
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALACOES			122.000,00
4490.51.00.00 : 0195.095 - OBRAS E INSTALACOES			25.000,00
4490.52.00.00 : 0101.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			138.500,00
4490.52.00.00 : 0104.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
4490.52.00.00 : 0115.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			68.600,00
4490.52.00.00 : 0119.019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.500,00
4490.52.00.00 : 0122.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			54.620,00
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
4490.52.00.00 : 0195.095 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
4490.61.00.00 : 0101.001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			9.000,00
4490.93.00.00 : 0101.001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.500,00
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			15.000,00
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4590.61.00.00 : 0119.019 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4690.91.00.00 : 0195.095 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>18.176.111,88</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>18.176.111,88</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.019.111,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.800,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		288.800,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.500,00		
3190.11.00.00 : 0129.029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3190.13.00.00 : 0129.029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.311,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.311,00	
3390.06.00.00 : 0100.000 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.500,00		
3390.06.00.00 : 0129.029 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	2.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.973,00		
3390.30.00.00 : 0109.009 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3390.30.00.00 : 0129.029 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00		
3390.31.00.00 : 0129.029 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.896,00		
3390.32.00.00 : 0109.009 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0129.029 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.500,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.796,00		
3390.33.00.00 : 0129.029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.680,00		
3390.35.00.00 : 0129.029 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.391,00		
3390.36.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.447,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.590,00		
3390.39.00.00 : 0109.009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3390.39.00.00 : 0129.029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.847,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.398,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.398,00		
3390.48.00.00 : 0129.029 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.397,00		
3390.49.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.398,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>62.892,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			62.892,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.892,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	9.592,00		
4490.51.00.00 : 0129.029 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0129.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.082.003,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.082.003,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>			
<b>UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>4.847.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.000,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		12.000,00	
3171.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		697.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.138.000,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		28.000,00	
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	28.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000,00		
3390.30.00.00 : 0116.016 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0142.042 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	587.000,00		
3390.36.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
3390.36.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.504.000,00		
3390.39.00.00 : 0116.016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532.000,00		
3390.39.00.00 : 0142.042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.326.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.316.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	233.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALACOES	931.000,00		
4490.51.00.00 : 0142.042 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4490.51.00.00 : 0192.092 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4590.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>6.173.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>292.317,90</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.600,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		162.600,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	3.600,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.717,90
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		129.717,90	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.199,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.818,90		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>13.500,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			13.500,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		13.500,00	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>305.817,90</b>
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>305.817,90</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.360.000,00
9990.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
9990.00.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>1.360.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			9.593.348,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.757.600,00
3171.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
3171.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00		
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.600,00	
3190.04.00.00 : 0102.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3190.11.00.00 : 0102.002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.100,00		
3190.11.00.00 : 0114.014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.345.500,00		
3190.13.00.00 : 0102.002 - OBRIGACOES PATRONAIS	335.000,00		
3190.13.00.00 : 0114.014 - OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00		
3190.92.00.00 : 0102.002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.748,00
3371.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
3371.70.00.00 : 0102.002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	160.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.675.748,00	
3390.14.00.00 : 0102.002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0114.014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0102.002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.632.650,00		
3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	324.600,00		
3390.31.00.00 : 0114.014 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00		
3390.32.00.00 : 0102.002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.500,00		
3390.32.00.00 : 0114.014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.200,00		
3390.33.00.00 : 0102.002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000,00		
3390.33.00.00 : 0114.014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.800,00		
3390.34.00.00 : 0102.002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00		
3390.35.00.00 : 0102.002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3390.35.00.00 : 0114.014 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	507.000,00		
3390.36.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	934.000,00		
3390.36.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00		
3390.39.00.00 : 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.596.500,00		
3390.39.00.00 : 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.040.398,00		
3390.39.00.00 : 0123.023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	258.000,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.46.00.00 : 0102.002 - AUXILIO ALIMENTACAO		1.800,00	
3390.48.00.00 : 0102.002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.48.00.00 : 0114.014 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.49.00.00 : 0102.002 - AUXILIO TRANSPORTE	1.800,00		
3390.92.00.00 : 0114.014 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>1.010.593,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.008.195,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.195,00	
4490.51.00.00 : 0102.002 - OBRAS E INSTALACOES	126.000,00		
4490.51.00.00 : 0114.014 - OBRAS E INSTALACOES	153.500,00		
4490.51.00.00 : 0123.023 - OBRAS E INSTALACOES	284.995,00		
4490.52.00.00 : 0102.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
4490.52.00.00 : 0114.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.700,00		
4490.52.00.00 : 0123.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.398,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.398,00	
4690.91.00.00 : 0123.023 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.398,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>1.415.200,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		616.200,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.200,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		799.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3390.40.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390.41.00.00 : 0100.000 - Contribuições	15.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>49.000,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			49.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.464.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>523.768,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		149.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	4.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.768,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		374.768,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.620,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.450,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.300,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.898,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>370.600,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			370.600,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		370.600,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4490.51.00.00 : 0122.022 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.93.00.00 : 0122.022 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
4490.93.00.00 : 0124.024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>			<b>894.368,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>410.000,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	6.000,00		
3190.93.00.00 : 0100.000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.400,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.500,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.500,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>26.700,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			26.700,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		26.700,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>436.700,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>			<b>436.700,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	NATUREZA DA DESPESA		
	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE</b>			<b>492.676,00</b>
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.676,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.676,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.140,00		
3390.30.00.00 : 0124.024 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.800,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
3390.36.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.236,00		
3390.39.00.00 : 0124.024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>83.743,00</b>
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			83.743,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.743,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.993,00		
4490.51.00.00 : 0124.024 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		
4490.52.00.00 : 0124.024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0192.092 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.620,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>			<b>45.508.326,95</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00 -			2.004.348,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS		1.882.729,39	
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	<b>732.899,20</b>		
1.1.1.3.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.637,80		
1.1.1.3.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.956,70		
1.1.1.3.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.156,70		
1.1.1.3.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	1.650,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	362.098,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	<b>1.116.610,19</b>		
1.1.1.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.309,07		
1.1.1.8.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	111.375,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.380,00		
1.1.1.8.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.100,00		
1.1.1.8.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.750,00		
1.1.1.8.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.280,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.480,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.076,67		
1.1.1.8.01.4.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.769,69		
1.1.1.8.01.4.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e	1.320,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.375,00		
1.1.1.8.01.4.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	1.267,20		
1.1.1.8.01.4.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da	1.273,80		
1.1.1.8.01.4.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida	1.237,50		
1.1.1.8.02.3.1.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	799.491,92		
1.1.1.8.02.3.2.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.924,34		
1.1.1.8.02.3.3.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.920,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.1.8.02.3.5.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	880,00		
1.1.1.8.02.3.6.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.100,00		
1.1.1.8.02.3.7.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.1.1.8.02.3.8.00.00 : 0100.000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	330,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	<b>33.220,00</b>		
1.1.1.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Impostos - Principal	33.220,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS		94.608,49	
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	<b>57.860,00</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.480,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	8.800,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00		
1.1.2.1.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.300,00		
1.1.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.200,00		
1.1.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	2.750,00		
1.1.2.1.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.310,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.210,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.090,00		
1.1.2.1.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	1.870,00		
1.1.2.1.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.1.04.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.1.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>13.582,49</b>		
1.1.2.2.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.980,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.760,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.524,29		
1.1.2.2.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.705,00		
1.1.2.2.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	1.597,20		
1.1.2.2.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.650,00		
1.1.2.2.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.716,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	<b>23.166,00</b>		
1.1.2.8.01.1.1.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.650,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.540,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.5.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	1.320,00		
1.1.2.8.01.1.6.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	1.430,00		
1.1.2.8.01.1.7.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.452,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.2.8.01.1.8.00.00 : 0102.002 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa			374,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			1.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora			1.980,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			1.870,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			1.760,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas			1.650,00
1.1.2.8.01.9.6.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora			1.540,00
1.1.2.8.01.9.7.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			1.430,00
1.1.2.8.01.9.8.00.00 : 0100.000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa			1.320,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.010,23	
1.1.3.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			<b>6.270,00</b>
1.1.3.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Principal			1.320,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora			1.100,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa			990,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			880,00
1.1.3.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Multas			660,00
1.1.3.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora			550,00
1.1.3.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			440,00
1.1.3.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa			330,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M			<b>20.740,23</b>
1.1.3.8.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			1.320,00
1.1.3.8.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora			330,00
1.1.3.8.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa			550,00
1.1.3.8.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de			440,00
1.1.3.8.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas			495,00
1.1.3.8.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora			352,00
1.1.3.8.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			385,00
1.1.3.8.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa			308,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal			1.100,00
1.1.3.8.03.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora			550,00
1.1.3.8.03.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa			440,00
1.1.3.8.03.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da			330,00
1.1.3.8.03.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas			220,00
1.1.3.8.03.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora			110,00
1.1.3.8.03.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa			220,00
1.1.3.8.03.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa			253,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			1.100,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora			330,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.1.3.8.04.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	275,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	286,00		
1.1.3.8.04.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	220,00		
1.1.3.8.04.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	165,00		
1.1.3.8.04.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	110,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	8.024,23		
1.1.3.8.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	660,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	550,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.1.3.8.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas	352,00		
1.1.3.8.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	352,00		
1.1.3.8.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	253,00		
1.1.3.8.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.2.0.00.0.0.00.00 -			169.307,19
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		5.500,00	
1.2.2.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.500,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.2.2.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	880,00		
1.2.2.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	440,00		
1.2.2.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas	550,00		
1.2.2.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora	495,00		
1.2.2.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	462,00		
1.2.2.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	473,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		163.807,19	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.807,19		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	161.456,49		
1.2.4.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	440,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	352,00		
1.2.4.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	259,60		
1.2.4.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	352,00		
1.2.4.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.2.4.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	259,60		
1.3.0.0.00.0.0.00.00 -			287.179,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.866,50	
1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.866,50		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.1.0.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.420,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.640,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.530,00		
1.3.1.0.01.1.5.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas	2.552,00		
1.3.1.0.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	2.337,50		
1.3.1.0.01.1.8.00.00 : 0100.000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.407,90		
1.3.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.650,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	1.540,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	1.430,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00		
1.3.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	1.210,00		
1.3.1.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	1.273,80		
1.3.1.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da	1.259,50		
1.3.1.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida	1.295,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		191.290,00	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>174.790,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0101.001 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	5.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0102.002 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0114.014 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	15.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0115.015 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0116.016 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.870,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0118.018 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	44.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0119.019 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0122.022 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0123.023 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	13.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0124.024 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	14.850,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0129.029 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	4.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0142.042 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.750,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01 : 0192.092 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	3.520,00		
1.3.2.1.00.2.1.00.00 : 0100.000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	16.500,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.500,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		16.500,00	
1.3.4.9.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	16.500,00		
1.3.4.9.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Compensações Ambientais - Principal	16.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.523,18	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	<b>42.523,18</b>		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.236,68		
1.3.9.0.00.1.1.00.00 : 0102.002 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	19.800,00		
1.3.9.0.00.1.2.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	1.100,00		
1.3.9.0.00.1.3.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	1.320,00		
1.3.9.0.00.1.4.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.232,00		
1.3.9.0.00.1.5.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas	1.210,00		
1.3.9.0.00.1.6.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	1.237,50		
1.3.9.0.00.1.7.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.188,00		
1.3.9.0.00.1.8.00.00 : 0100.000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.199,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00 -			1.016.416,28
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		252.378,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	<b>252.378,28</b>		
1.6.1.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	209.000,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	23.100,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.450,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.237,17		
1.6.1.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	330,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.408,69		
1.6.1.0.04.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.852,42		
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		96.800,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	<b>96.800,00</b>		
1.6.2.0.02.1.1.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Principal	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.5.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Multas	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.6.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.7.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.2.0.02.1.8.00.00 : 0100.000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		602.800,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	<b>5.500,00</b>		
1.6.3.0.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.500,00		
1.6.3.8.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	<b>597.300,00</b>		
1.6.3.8.01.1.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Hospitalares - Principal	467.500,00		
1.6.3.8.01.3.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	44.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.6.3.8.01.4.1.00.00 : 0114.014 - Serviços Ambulatoriais - Principal	44.000,00		
1.6.3.8.01.9.1.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Saúde - Principal	41.800,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		64.438,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	<b>64.438,00</b>		
1.6.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Principal	38.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	13.200,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa	2.750,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.530,00		
1.6.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Multas	2.420,00		
1.6.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora	2.365,00		
1.6.9.0.99.1.7.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	220,00		
1.6.9.0.99.1.8.00.00 : 0100.000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.453,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00 -			41.915.408,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.660.711,22	
1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	<b>27.660.711,22</b>		
1.7.1.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.342.524,61		
1.7.1.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	572.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	329.725,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.240,42		
1.7.1.8.02.2.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.594,50		
1.7.1.8.02.5.1.00.00 : 0142.042 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00 : 0142.042 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	244.263,80		
1.7.1.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.958.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	440.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	55.000,00		
1.7.1.8.04.2.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	77.000,00		
1.7.1.8.04.3.1.00.00 : 0114.014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	341.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00 : 0104.004 - Transferências do Salário-Educação - Principal	497.197,80		
1.7.1.8.05.2.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.637,80		
1.7.1.8.05.3.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	418.915,01		
1.7.1.8.05.4.1.00.00 : 0115.015 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	219.704,76		
1.7.1.8.05.9.1.00.00 : 0115.015 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.275,60		
1.7.1.8.06.1.1.00.00 : 0100.000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96 - Principal	16.618,14		
1.7.1.8.09.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.374.020,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.7.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00		
1.7.1.8.10.4.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	152.017,91		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	66.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	209.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	487.324,87		
1.7.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	825.000,00		
1.7.1.8.13.1.1.00.00 : 0195.095 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	178.651,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.583.802,74	
<b>1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>4.583.802,74</b>		
1.7.2.8.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.081.020,23		
1.7.2.8.01.2.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	226.850,80		
1.7.2.8.01.3.1.00.00 : 0100.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.405,68		
1.7.2.8.01.4.1.00.00 : 0116.016 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	93.905,68		
1.7.2.8.01.5.1.00.00 : 0100.000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	46.161,50		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0114.014 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	132.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	99.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	556.891,85		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0123.023 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	39.567,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.670.894,20	
<b>1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM</b>	<b>9.670.894,20</b>		
1.7.5.8.01.1.1.00.00 : 0118.018 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	9.670.894,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00 -			115.667,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		37.017,53	
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>37.017,53</b>		
1.9.1.0.07.1.1.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	11.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	2.919,73		
1.9.1.0.07.1.4.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.07.1.5.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	5.500,00		
1.9.1.0.07.1.6.01.00 : 0100.000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	2.200,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	550,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	440,00		



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1.9.1.0.09.1.3.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	330,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165,00		
1.9.1.0.09.1.5.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	220,00		
1.9.1.0.09.1.6.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	159,50		
1.9.1.0.09.1.7.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	137,50		
1.9.1.0.09.1.8.00.00 : 0100.000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	195,80		
1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		73.150,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES	<b>20.350,00</b>		
1.9.2.1.01.1.1.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	2.200,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.650,00		
1.9.2.1.01.1.6.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	2.750,00		
1.9.2.1.01.1.7.00.00 : 0100.000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES	<b>52.800,00</b>		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	38.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00 : 0114.014 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.2.99.1.2.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	11.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.01.00 : 0100.000 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	3.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	<b>5.500,00</b>		
1.9.9.0.99.1.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.100,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.1.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.1.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	220,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	550,00		
1.9.9.0.99.2.2.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.9.9.0.99.2.3.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	550,00		
1.9.9.0.99.2.4.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00		
1.9.9.0.99.2.5.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas	220,00		
1.9.9.0.99.2.6.00.00 : 0100.000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora	220,00		
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>2.428.654,83</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00 -			217.618,50
2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		217.618,50	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 2 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**RECEITA - RESUMO GERAL**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2.1.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	<b>217.618,50</b>		
2.1.1.9.00.1.1.00.00 : 0190.090 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	217.618,50		
2.2.0.0.00.0.0.00.00 -			65.945,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		39.567,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	<b>39.567,00</b>		
2.2.1.3.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.567,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.378,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	<b>26.378,00</b>		
2.2.2.0.00.1.1.00.00 : 0192.092 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.378,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00 -			2.145.091,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.925.091,33	
2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	<b>1.925.091,33</b>		
2.4.1.8.05.1.1.00.00 : 0122.022 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	119.900,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00 : 0124.024 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.090.191,33		
2.4.1.8.12.1.1.00.00 : 0129.029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	<b>55.000,00</b>		
2.4.2.0.00.1.1.00.00 : 0124.024 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	<b>165.000,00</b>		
2.4.2.8.10.1.1.00.00 : 0123.023 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00 : 0122.022 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00 : 0124.024 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00		
<b>Total da Receita:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 ANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Função: 01 - LEGISLATIVA</b>			
<b>SubFunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>Programa: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</b>			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Programa: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</b>			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		90.000,00	90.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Programa: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.200,00		1.179.200,00
2002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	498.800,00		498.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.678.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Orgão: 02000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UO: 02201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>			
<b>Programa: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	157.000,00		157.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA</b>			
1004 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		23.000,00	23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	197.960,00		197.960,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>197.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.960,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	480.200,00		480.200,00
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	44.200,00		44.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>524.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.400,00</b>
<b>Programa: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>			
2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	123.796,00		123.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>123.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.796,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>846.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>869.156,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.003.156,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.026.156,00</b>
<b>Função: 24 - COMUNICAÇÕES</b>			
<b>SubFunção: 131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL</b>			
2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	47.000,00		47.000,00
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.300,00		15.300,00
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.085.456,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>1.108.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>UO: 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>Função: 13 - CULTURA</b>			
<b>SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	19.000,00		19.000,00
2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	11.700,00		11.700,00
2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	21.100,00		21.100,00
2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	6.568,00		6.568,00
2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	14.876,00		14.876,00
2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	12.074,00		12.074,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>85.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.318,00</b>
<b>Programa: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE</b>			
2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	14.500,00		14.500,00
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	110.000,00		110.000,00
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.500,00		153.500,00
2038 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	72.000,00		72.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	16.000,00		16.000,00
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	17.000,00		17.000,00
2041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	18.000,00		18.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		103.000,00	103.000,00
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		31.754,00	31.754,00
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		10.800,00	10.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>443.500,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>589.054,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	148.000,00		148.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Funcao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total da Unidade Orçamentária:	676.818,00	145.554,00	822.372,00
Total do Orgao:	676.818,00	145.554,00	822.372,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>UO: 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b> <b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	601.500,00		601.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>601.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.500,00</b>
<b>Programa: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE</b>			
2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	23.000,00		23.000,00
2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
<b>SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b> <b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	109.000,00		109.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	310.000,00		310.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	238.000,00		238.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.500,00</b>
<b>Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b> <b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b> <b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	130.300,00		130.300,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
<b>SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>			
<b>Programa: 0135 - DÍVIDA INTERNA</b>			
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.000,00		34.000,00
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		39.000,00	39.000,00
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		900.000,00	900.000,00
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		6.000,00	6.000,00
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA		13.000,00	13.000,00
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA		83.000,00	83.000,00
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS		5.000,00	5.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.466.800,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>2.512.800,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA UO: 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Função: 20 - AGRICULTURA SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	111.000,00		111.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		27.000,00	27.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>111.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL 2050 - MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA			
	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	45.000,00		45.000,00
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	12.000,00		12.000,00
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	21.000,00		21.000,00
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000,00		10.000,00
2057 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	14.000,00		14.000,00
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	12.000,00		12.000,00
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	17.000,00		17.000,00
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS	14.000,00		14.000,00
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL		9.000,00	9.000,00
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS		10.000,00	10.000,00
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS		24.000,00	24.000,00
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>303.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>366.000,00</b>
Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL 1016 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS 1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS			
		13.000,00	13.000,00
		23.193,00	23.193,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	0,00	36.193,00	36.193,00
<b>Total do Programa:</b>			
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	19.600,00		19.600,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
<b>SubFunção: 607 - IRRIGACAO</b>			
<b>Programa: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		19.000,00	19.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO</b>			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		20.000,00	20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UO: 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			
<b>Programa: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	507.500,00		507.500,00
2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	65.000,00		65.000,00
2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	45.000,00		45.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
<b>SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Programa: 0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE</b>			
2065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	9.733.415,08		9.733.415,08
2076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	165.000,00		165.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>9.898.415,08</b>	<b>0,00</b>	<b>9.898.415,08</b>
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.406.200,00		1.406.200,00
1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		12.000,00	12.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		46.500,00	46.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.406.200,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.464.700,00</b>
<b>Programa: 0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00		25.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Programa: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
2064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	2.235.255,00		2.235.255,00
2070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	435.100,00		435.100,00
2071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	356.896,00		356.896,00
1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		300.000,00	300.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>3.027.251,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.327.251,00</b>
<b>Programa: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR</b>			



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		135.000,00	135.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Programa: 0592 - SAUDE DO ESCOLAR</b>			
2079 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	34.000,00		34.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	22.000,00		22.000,00
2081 - APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	20.000,00		20.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>76.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.000,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.000,00		1.550.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Programa: 0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA</b>			
2086 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	56.000,00		56.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ</b>			
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	41.000,00		41.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
<b>SubFunção: 362 - ENSINO MEDIO</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	49.800,00		49.800,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	232.000,00		232.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
<b>SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Programa: 0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>			
2075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	28.500,00		28.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.500,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	32.000,00		32.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL</b>			
<b>Programa: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66.027,80		66.027,80
2063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	167.500,00		167.500,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	53.100,00		53.100,00
2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00		37.000,00
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES		6.220,00	6.220,00
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		85.998,00	85.998,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>323.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>415.845,80</b>
<b>Programa: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE</b>			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00		57.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>
<b>SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>			
<b>Programa: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	29.100,00		29.100,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00		31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
<b>SubFunção: 813 - LAZER</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		110.000,00	110.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322e447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Orgao:</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL UO: 07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2092 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	158.000,00	0,00	158.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	27.000,00	0,00	27.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2102 - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28.368,00	0,00	28.368,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJOVEM	22.073,00	0,00	22.073,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.073,00</b>
Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE 2088 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>			
2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.100,00		40.100,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	93.300,00		93.300,00
2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	126.200,00		126.200,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000,00		218.000,00
1033 - REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		10.000,00	10.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		15.000,00	15.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>477.600,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>502.600,00</b>
<b>Programa: 0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
2089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00		91.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	19.796,00		19.796,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.796,00</b>
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	11.100,00		11.100,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Programa: 0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>			
2101 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	19.533,00		19.533,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	40.000,00		40.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>			
<b>SubFunção: 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>			
<b>Programa: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO</b>			
2094 - GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	47.000,00		47.000,00
2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	10.791,00		10.791,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>			
	57.791,00	0,00	57.791,00
<b>Programa: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2090 - ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
<b>Total do Programa:</b>			
	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	97.291,00	0,00	97.291,00
<b>SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>			
<b>Programa: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS</b>			
2098 - MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF			
<b>Total do Programa:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	109.441,00	0,00	109.441,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
<b>Total do Programa:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Funcao:</b>			
	35.592,00	0,00	35.592,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00
<b>Total do Orgao:</b>			
	1.057.003,00	25.000,00	1.082.003,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS UO: 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
	393.000,00		393.000,00
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
	<b>393.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.000,00</b>
Função: 15 - URBANISMO SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL			
	607.000,00		607.000,00
	40.000,00		40.000,00
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS 1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
		1.012.000,00	1.012.000,00
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS Programa: 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
		182.000,00	182.000,00
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
Programa: 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS 2107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS			
	1.000.000,00		1.000.000,00
		26.000,00	26.000,00
[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
			Pag: 17 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA</b>			
1035 - DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Programa: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
2106 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA</b>			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		39.000,00	39.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		31.000,00	31.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00		564.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.306.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		61.000,00	61.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
<b>SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA</b>			
<b>Programa: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES</b>			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		47.000,00	47.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>			
<b>SubFunção: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>			
<b>Programa: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL</b>			
2109 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00		80.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		37.000,00	37.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		22.000,00	22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
<b>SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
<b>Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA</b>			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.000,00	58.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>Função: 25 - ENERGIA</b>			
<b>SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA</b>			
<b>Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS</b>			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>			
<b>SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			
<b>Programa: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL</b>			
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	27.000,00		27.000,00
2044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	843.000,00		843.000,00
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00		281.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Programa: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		610.000,00	610.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Programa: 0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		89.000,00	89.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>6.173.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26  
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8  
 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>UO: 09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	19.500,00		19.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19.100,00		19.100,00
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.600,00		162.600,00
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	72.199,00		72.199,00
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	23.000,00		23.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>276.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.899,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.399,00</b>
<b>SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO		9.418,90	9.418,90
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>296.399,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>305.817,90</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UO: 10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00		1.360.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO: 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>			
<b>SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	17.898,00		17.898,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
<b>SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA</b>			
<b>Programa: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
2112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	541.000,00		541.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>
<b>Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	249.000,00		249.000,00
2124 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	10.500,00		10.500,00
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	93.000,00		93.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		94.398,00	94.398,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE		132.000,00	132.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>367.500,00</b>	<b>226.398,00</b>	<b>593.898,00</b>
<b>Programa: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	98.000,00		98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	135.100,00		135.100,00
2119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	1.891.000,00		1.891.000,00
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.500,00		10.500,00
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	34.000,00		34.000,00
2130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	70.000,00		70.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	160.000,00		160.000,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211201] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 23 / 31



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade e Operacao Especial	Projeto	Total
1047 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		16.995,00	16.995,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		35.000,00	35.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.310.600,00</b>	<b>61.995,00</b>	<b>2.372.595,00</b>
<b>Programa: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>			
2113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.297.500,00		1.297.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>1.297.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.500,00</b>
<b>Programa: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>			
2126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Programa: 0540 - COMBATE AO COVID 19</b>			
2135 - REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	49.500,00		49.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>49.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.500,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
<b>SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.076.000,00		3.076.000,00
2128 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	44.500,00		44.500,00
2129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	32.000,00		32.000,00
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00		1.613.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.765.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.765.500,00</b>
<b>Programa: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
2123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	279.000,00		279.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>279.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
<b>SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>			
<b>Programa: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE</b>			
2116 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.900,00		124.900,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
<b>Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL</b>			
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	60.500,00		60.500,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
<b>Programa: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
2117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00		253.650,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>253.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.650,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UO: 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>			
<b>Programa: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		98.000,00	98.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Programa: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA</b>			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	21.000,00		21.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.200,00		616.200,00
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000,00		24.000,00
2013 - CRIAÇÃO E IMPORTACAO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	18.000,00		18.000,00
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		33.000,00	33.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>658.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>691.200,00</b>
<b>Programa: 0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>			
2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	654.000,00		654.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>1.333.200,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>1.464.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>			
<b>UO: 14602 - SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>			
<b>SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>			
<b>Programa: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA</b>			
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	89.000,00		89.000,00
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.000,00		149.000,00
2152 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	49.500,00		49.500,00
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	118.100,00		118.100,00
2154 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	27.500,00		27.500,00
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	15.768,00		15.768,00
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	17.000,00		17.000,00
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	19.000,00		19.000,00
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	20.000,00		20.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		314.000,00	314.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		36.500,00	36.500,00
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>UO: 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
<b>Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>SubFunção: 695 - TURISMO</b>			
<b>Programa: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO</b>			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	69.500,00		69.500,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.000,00		138.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>207.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.500,00</b>
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2160 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	18.000,00		18.000,00
2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	24.900,00		24.900,00
2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	9.500,00		9.500,00
2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	16.300,00		16.300,00
2164 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	23.700,00		23.700,00
2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	18.800,00		18.800,00
2166 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	10.500,00		10.500,00
2167 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	15.000,00		15.000,00
2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20.500,00		20.500,00
1058 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICPIO		20.000,00	20.000,00
1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		12.000,00	12.000,00
1060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		18.000,00	18.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>157.200,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.200,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO</b>			
2159 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORIFERAS E FRUTIFERS	22.000,00		22.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

### PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>
	<b>Total do Orgao:</b>	<b>386.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>436.700,00</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Orgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UO: 16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE</b>			
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	15.000,00		15.000,00
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.000,00		142.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	120.200,00		120.200,00
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	36.000,00		36.000,00
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00		6.000,00
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	8.000,00		8.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		17.524,00	17.524,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>346.200,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>363.724,00</b>
<b>Programa: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	4.000,00		4.000,00
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	7.000,00		7.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	8.000,00		8.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.000,00		8.000,00
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Programa: 0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			
2177 - CRIAÇÃO DE OFICINAS DE ORIENTAÇÃO, PROPOSTAS NAS ESCOLAS S/ EDUC. AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	8.000,00		8.000,00
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE APPS	8.000,00		8.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELICIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 6 da Lei 4.320/64

LOA 2022

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
<b>Total do Programa:</b>	<b>69.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>
<b>Programa: 0587 - MINERAÇÃO</b>			
2180 - MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E DIAMENTE	8.550,00		8.550,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550,00</b>
<b>Programa: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	8.495,00		8.495,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>			
	<b>491.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>508.769,00</b>
<b>SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>			
<b>Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	8.450,00		8.450,00
1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		39.000,00	39.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>8.450,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>47.450,00</b>
<b>Programa: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		11.200,00	11.200,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Programa: 0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>			
1062 - LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO		9.000,00	9.000,00
<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Sub Funcao:</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
<b>Total da Funcao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total do Orgao:</b>	<b>499.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>576.419,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	0,00	22.000,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	0,00	90.000,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.692.955,00</b>	<b>213.418,90</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>2.868.755,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	23.000,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	217.460,00	98.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.328.099,00	33.000,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	123.796,00	0,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.418,90	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>364.700,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	157.200,00	50.000,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>911.970,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>39.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.073,00	0,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>659.529,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	477.600,00	25.000,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	19.796,00	0,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.100,00	0,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	19.533,00	0,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>10.315.548,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>17.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	17.898,00	0,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>288.393,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	541.000,00	0,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	367.500,00	226.398,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	98.000,00	0,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	2.310.600,00	61.995,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.297.500,00	0,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	150.000,00	0,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	49.500,00	0,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	4.765.500,00	0,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	279.000,00	0,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>124.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	124.900,00	0,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>314.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.500,00	0,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	253.650,00	0,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.480.393,88</b>	<b>695.718,00</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>617.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	617.500,00	0,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.079.866,08</b>	<b>493.500,00</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	9.898.415,08	0,00	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.406.200,00	58.500,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.027.251,00	300.000,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	56.000,00	0,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>281.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	49.800,00	0,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	28.500,00	0,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>380.627,80</b>	<b>92.218,00</b>	<b>472.845,80</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO**

Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	323.627,80	92.218,00	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.000,00	0,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.100,00	0,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>676.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>528.818,00</b>	<b>145.554,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	85.318,00	0,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	443.500,00	145.554,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	148.000,00	0,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>109.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>97.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	57.791,00	0,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>12.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	12.150,00	0,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	0,00	1.012.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	182.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.000.000,00	26.000,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	0,00	18.000,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.000,00	0,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>35.592,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	0,00	61.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>35.592,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	35.592,00	47.000,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	80.000,00	59.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	0,00	58.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>521.695,00</b>	<b>76.724,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>513.245,00</b>	<b>17.524,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	22.000,00	0,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	346.200,00	17.524,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	0,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>8.450,00</b>	<b>59.200,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.450,00	39.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	11.200,00	11.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>465.600,00</b>	<b>165.193,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>143.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	111.000,00	27.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>322.600,00</b>	<b>99.193,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	303.000,00	63.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	0,00	36.193,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	19.600,00	0,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	19.000,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACÃO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>699.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	610.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	89.000,00	89.000,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>504.868,00</b>	<b>389.500,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	504.868,00	389.500,00	894.368,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 7 da Lei 4.320/64

LOA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Atividade - Operacao Especial	Projeto	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>164.300,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	130.300,00	0,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>1.046.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	34.000,00	1.046.000,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>031 - ACOA LEGISLATIVA</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.000,00</b>
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	22.000,00	0,00	22.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	90.000,00	0,00	90.000,00
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.864.673,90</b>	<b>41.700,00</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	157.000,00	0,00	157.000,00
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>645.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.500,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	601.500,00	0,00	601.500,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	44.000,00	0,00	44.000,00
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>3.011.255,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>3.022.755,00</b>
0009 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA	23.000,00	0,00	23.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	307.460,00	8.000,00	315.460,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	545.400,00	0,00	545.400,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.361.099,00	0,00	1.361.099,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	120.296,00	3.500,00	123.796,00
0045 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.000,00</b>
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	109.000,00	0,00	109.000,00
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	310.000,00	0,00	310.000,00
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	238.000,00	0,00	238.000,00
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	<b>9.418,90</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418,90</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.418,90	0,00	9.418,90
<b>695 - TURISMO</b>	<b>384.500,00</b>	<b>30.200,00</b>	<b>414.700,00</b>
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	207.500,00	0,00	207.500,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	177.000,00	30.200,00	207.200,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>735.549,00</b>	<b>201.421,00</b>	<b>936.970,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	158.000,00	0,00	158.000,00
<b>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	<b>28.368,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.368,00</b>
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	28.368,00	0,00	28.368,00
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>27.793,00</b>	<b>11.280,00</b>	<b>39.073,00</b>
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.793,00	11.280,00	22.073,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>494.388,00</b>	<b>190.141,00</b>	<b>684.529,00</b>
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	341.000,00	161.600,00	502.600,00
0018 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	91.500,00	0,00	91.500,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	9.796,00	10.000,00	19.796,00
0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	11.100,00	11.100,00
0119 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	12.092,00	7.441,00	19.533,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>17.898,00</b>	<b>17.898,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	17.898,00	17.898,00
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.102.493,00</b>	<b>5.102.493,00</b>
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	541.000,00	541.000,00
0039 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	593.898,00	593.898,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	98.000,00	98.000,00
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	2.372.595,00	2.372.595,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	1.297.500,00	1.297.500,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	150.000,00	150.000,00
0540 - COMBATE AO COVID 19	0,00	49.500,00	49.500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.044.500,00</b>	<b>5.044.500,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	4.765.500,00	4.765.500,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	279.000,00	279.000,00
<b>304 - VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>124.900,00</b>	<b>124.900,00</b>
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	0,00	124.900,00	124.900,00
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>314.150,00</b>	<b>314.150,00</b>
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	0,00	60.500,00	60.500,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	253.650,00	253.650,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18.026.111,88</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>467.500,00</b>	<b>617.500,00</b>
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	150.000,00	467.500,00	617.500,00
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.573.366,08</b>	<b>16.573.366,08</b>
0002 - CRIANÇA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO PRIORIDADE PERMANENTE	0,00	9.898.415,08	9.898.415,08
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.464.700,00	1.464.700,00
0038 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.327.251,00	3.327.251,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	135.000,00	135.000,00
0592 - SAÚDE DO ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
0594 - A UNIÃO FAZ A FORÇA	0,00	56.000,00	56.000,00
0595 - PROGRAMA VIDA FELIZ	0,00	41.000,00	41.000,00
<b>362 - ENSINO MEDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>281.800,00</b>	<b>281.800,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	49.800,00	49.800,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	232.000,00	232.000,00
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>
0023 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	28.500,00	28.500,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>472.845,80</b>	<b>472.845,80</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	415.845,80	415.845,80
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	0,00	57.000,00	57.000,00
<b>367 - EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>60.100,00</b>
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.100,00	60.100,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>552.401,00</b>	<b>269.971,00</b>	<b>822.372,00</b>
<b>392 - DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>516.401,00</b>	<b>157.971,00</b>	<b>674.372,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.318,00	5.000,00	85.318,00
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	436.083,00	152.971,00	589.054,00
<b>813 - LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>148.000,00</b>
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	36.000,00	112.000,00	148.000,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>50.291,00</b>	<b>59.150,00</b>	<b>109.441,00</b>
<b>421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL</b>	<b>50.291,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>97.291,00</b>
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	10.791,00	47.000,00	57.791,00
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.500,00	0,00	39.500,00
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.150,00</b>	<b>12.150,00</b>
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	0,00	12.150,00	12.150,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>
0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	647.000,00	0,00	647.000,00
<b>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>125.000,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	125.000,00	887.000,00	1.012.000,00
<b>452 - SERVICOS URBANOS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	142.000,00	40.000,00	182.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	18.000,00	0,00	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	64.000,00	6.000,00	70.000,00
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>552.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>564.000,00</b>
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.000,00	12.000,00	564.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94.092,00</b>	<b>143.592,00</b>
<b>481 - HABITACAO RURAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	12.000,00	49.000,00	61.000,00
<b>482 - HABITACAO URBANA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>45.092,00</b>	<b>82.592,00</b>
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	37.500,00	45.092,00	82.592,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>114.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>511 - SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>139.000,00</b>
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	106.000,00	33.000,00	139.000,00
<b>512 - SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	8.000,00	50.000,00	58.000,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>525.099,00</b>	<b>73.320,00</b>	<b>598.419,00</b>
<b>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>477.449,00</b>	<b>53.320,00</b>	<b>530.769,00</b>
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	14.000,00	8.000,00	22.000,00
0141 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	329.404,00	34.320,00	363.724,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	0,00	40.000,00
0585 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	8.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.000,00	11.000,00	69.000,00
0587 - MINERAÇÃO	8.550,00	0,00	8.550,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESIDUOS SÓLIDOS	8.495,00	0,00	8.495,00
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>47.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>67.650,00</b>
0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	27.450,00	20.000,00	47.450,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.200,00	0,00	11.200,00

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0589 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>542.793,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>630.793,00</b>
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>	<b>139.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	122.000,00	16.000,00	138.000,00
0113 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	17.000,00	15.000,00	32.000,00
<b>606 - EXTENSÃO RURAL</b>	<b>374.793,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>421.793,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	347.000,00	19.000,00	366.000,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	16.193,00	20.000,00	36.193,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	11.600,00	8.000,00	19.600,00
<b>607 - IRRIGACAO</b>	<b>29.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	19.000,00	0,00	19.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
<b>131 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>82.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>
0014 - COMUNICACAO OFICIAL	82.300,00	0,00	82.300,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>752 - ENERGIA ELETRICA</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>1.028.000,00</b>	<b>822.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	849.000,00	302.000,00	1.151.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	520.000,00	610.000,00
0058 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	89.000,00	0,00	89.000,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
<b>812 - ESPORTE COMUNITARIO</b>	<b>579.768,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>894.368,00</b>
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	579.768,00	314.600,00	894.368,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 8 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS**

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>126.000,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>130.300,00</b>
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	126.000,00	4.300,00	130.300,00
<b>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
0135 - DÍVIDA INTERNA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.000,00</b>
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Total da Despesa:</b>			<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.026.156,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	305.817,90	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	414.700,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906.373,90</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	936.970,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>936.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.603.941,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	822.372,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.176.111,88	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	109.441,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18.176.111,88</b>	<b>822.372,00</b>	<b>109.441,00</b>	<b>3.589.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	35.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	108.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	576.419,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>143.592,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>598.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.793,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>36.000,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Anexo 9 da Lei 4.320/64

LOA 2022

**DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.456,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.372,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.210.300,00	0,00	2.512.800,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	630.793,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.176.111,88
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.003,00
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.173.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.817,90
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603.941,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.200,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	894.368,00	0,00	0,00	894.368,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	436.700,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	576.419,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>894.368,00</b>	<b>1.210.300,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
 Recursos de Todas as Fontes

LOA 2022

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Conta	Total
<b>FISCAL</b>	<b>36.251.037,78</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.511.034,90
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	631.700,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	23.000,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	307.132,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.227.559,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	390.300,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	51.620,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>11.685.944,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	759.340,00
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	22.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	260.071,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.790.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.790.000,00</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.864.673,90
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	30.200,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.500,00
<b>Soma:</b>	<b>4.906.373,90</b>
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	695.549,00
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	40.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	5.000,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	196.421,00
<b>Soma:</b>	<b>936.970,00</b>
<b>10 - SAÚDE</b>	
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	5.637.350,00
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.124.198,00
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	842.393,00
<b>Soma:</b>	<b>10.603.941,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	3.945.325,80
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	328.896,00
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDE	631.700,00
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	9.733.415,08
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	2.936.055,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	282.720,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	165.000,00
<b>Soma:</b>	<b>18.176.111,88</b>
<b>13 - CULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	552.401,00





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.412,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	264.059,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00
<b>Soma:</b>	<b>822.372,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.291,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	59.150,00
<b>Soma:</b>	<b>109.441,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.644.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	826.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	107.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00
<b>Soma:</b>	<b>3.589.000,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.500,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	81.592,00
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	4.500,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>143.592,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	114.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	83.000,00
<b>Soma:</b>	<b>197.000,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	525.099,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	67.700,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.620,00
<b>Soma:</b>	<b>598.419,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	542.793,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

## DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	80.000,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
<b>Soma:</b>	<b>630.793,00</b>
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	82.300,00
<b>Soma:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>25 - ENERGIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00
<b>Soma:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.028.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	21.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	520.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	281.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	579.768,00
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	22.000,00
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	292.600,00
<b>Soma:</b>	<b>894.368,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.206.000,00
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	2.000,00
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	2.300,00
<b>Soma:</b>	<b>1.210.300,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.360.000,00
<b>Soma:</b>	<b>1.360.000,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>47.936.961,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
 Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

LOA 2022

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.564.926,17	51,24	16.270.374,90	33,94
0101.001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.500,00	0,01	3.945.325,80	8,23
0102.002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - SAÚDE 15%	33.616,00	0,07	5.637.350,00	11,76
0104.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PROG. ENS. FUNDAM. - SALARIO EDUCAÇÃO	497.197,80	1,04	328.896,00	0,69
0109.009 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020.	0,00	0,00	40.000,00	0,08
0114.014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.610.200,00	7,53	4.124.198,00	8,60
0115.015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNDE	657.533,17	1,37	631.700,00	1,32
0116.016 - RECURSOS DA CIDE	95.775,68	0,20	23.000,00	0,05
0118.018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO 60%	12.088.914,20	25,22	9.733.415,08	20,30
0119.019 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS COM EDUC. BÁSICA 40%	13.200,00	0,03	2.936.055,00	6,12
0122.022 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.314.791,85	2,74	307.132,00	0,64
0123.023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE	805.200,00	1,68	842.393,00	1,76
0124.024 - TRANSF. DE CONVÊNIOS (NÃO RELAC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO)	2.591.384,11	5,41	2.250.151,00	4,69
0129.029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	884.400,00	1,84	260.071,00	0,54
0142.042 - FUNDO ESPECIAL - FEP	308.608,30	0,64	390.300,00	0,81
0190.090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	217.618,50	0,45	0,00	0,00
0192.092 - ALIENAÇÃO DE BENS	69.465,00	0,14	51.620,00	0,11
0195.095 - ACOES JUDICIAIS FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	0,37	165.000,00	0,34
<b>Total:</b>	<b>47.936.981,78</b>		<b>47.936.981,78</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
1001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE	Projeto	22.000,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Projeto	90.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	Projeto	89.000,00
1004	MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	Projeto	23.000,00
1005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	Projeto	33.000,00
1006	AÇÕES DE MODERNIZ. TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO	Projeto	9.418,90
1007	CONSTRUPAO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	103.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	Projeto	31.754,00
1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	Projeto	10.800,00
1010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Projeto	39.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Projeto	900.000,00
1012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	Projeto	6.000,00
1013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	Projeto	13.000,00
1014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	Projeto	83.000,00
1015	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	Projeto	5.000,00
1016	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	13.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto	23.193,00
1018	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Projeto	19.000,00
1019	CONSTRUCÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Projeto	27.000,00
1020	CONSTRUCÃO DE BARRAGENS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Projeto	182.000,00
1022	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	58.000,00
1023	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	Projeto	9.000,00
1024	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Projeto	10.000,00
1025	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND.	Projeto	24.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	20.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	12.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Projeto	46.500,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	Projeto	6.220,00
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Projeto	85.998,00
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	300.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto	135.000,00
1033	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Projeto	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Projeto	15.000,00
1035	DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	18.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	Projeto	47.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS	Projeto	39.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto	610.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Projeto	36.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Projeto	1.012.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	Projeto	37.000,00
1042	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVoados	Projeto	26.000,00
1043	IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Projeto	39.000,00
1044	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Projeto	31.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	Projeto	61.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	22.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	16.995,00
1048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	94.398,00
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Projeto	10.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS	Projeto	35.000,00
1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE	Projeto	132.000,00
1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	Projeto	98.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Projeto	17.524,00
1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	110.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	Projeto	314.000,00
1056	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	Projeto	36.500,00
1057	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	Projeto	39.000,00
1058	IMPLANTAÇÃO DO PLANO TURISTICO DO MUNICÍPIO	Projeto	20.000,00
1059	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Projeto	12.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO	Projeto	18.000,00
1061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	Projeto	11.200,00
1062	LICENCIAR A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Projeto	9.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	1.179.200,00
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	Atividade	498.800,00
2003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Atividade	123.796,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	480.200,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR AÇÃO	
		Tipo	Valor
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	Atividade	157.000,00
2006	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	47.000,00
2007	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Atividade	15.300,00
2008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atividade	44.200,00
2009	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	Atividade	20.000,00
2010	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Atividade	21.000,00
2011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	616.200,00
2012	MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Atividade	24.000,00
2013	CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	Atividade	18.000,00
2014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	Atividade	310.000,00
2015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Atividade	130.300,00
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	238.000,00
2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	393.000,00
2018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	607.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	Atividade	40.000,00
2020	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Atividade	19.100,00
2021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	162.600,00
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	72.199,00
2023	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	23.000,00
2024	APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	Atividade	19.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade	12.500,00
2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	Atividade	148.000,00
2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Atividade	14.500,00
2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	Atividade	30.000,00
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	110.000,00
2030	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	Atividade	11.700,00
2031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	153.500,00
2032	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	Atividade	21.100,00
2033	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	Atividade	6.568,00
2034	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	Atividade	14.876,00
2035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	Atividade	12.074,00
2036	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	69.500,00
2037	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	138.000,00
2038	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Atividade	72.000,00
2039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Atividade	16.000,00
2040	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	Atividade	17.000,00
2041	FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES	Atividade	18.000,00
2042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Atividade	34.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	Atividade	27.000,00
2044	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Atividade	843.000,00
2045	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	Atividade	281.000,00
2046	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Atividade	23.000,00
2047	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	Atividade	21.000,00
2048	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Atividade	45.000,00
2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	111.000,00
2050	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	Atividade	32.000,00
2051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	158.000,00
2052	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Atividade	12.000,00
2053	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	Atividade	19.600,00
2056	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	Atividade	10.000,00
2057	ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS	Atividade	14.000,00
2058	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	12.000,00
2059	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	Atividade	17.000,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Atividade	14.000,00
2061	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	66.027,80
2062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL	Atividade	29.100,00
2063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	167.500,00
2064	GESTÃO DO FUNDEB - 30%	Atividade	2.235.255,00
2065	GESTÃO DO FUNDEB - 70%	Atividade	9.733.415,08
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Atividade	49.800,00
2067	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	507.500,00
2068	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	31.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Atividade	53.100,00
2070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	Atividade	435.100,00
2071	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	Atividade	356.896,00

Processo: 07630e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2072	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.406.200,00
2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	37.000,00
2074	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	25.000,00
2075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	28.500,00
2076	GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	Atividade	165.000,00
2077	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	Atividade	65.000,00
2078	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	Atividade	45.000,00
2079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO	Atividade	34.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO - ENSINO INFANTIL	Atividade	22.000,00
2081	APOIO AS ENTIDADES DE COMBATE A DROGA E VIOLÊNCIA	Atividade	20.000,00
2082	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	57.000,00
2083	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	1.550.000,00
2084	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	Atividade	232.000,00
2085	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	Atividade	32.000,00
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	56.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EXTRACURRICULAR	Atividade	41.000,00
2088	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE	Atividade	17.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade	91.500,00
2090	ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	Atividade	39.500,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	40.100,00
2092	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	Atividade	158.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Atividade	93.300,00
2094	GESTÃO DO BOSLA FAMILIA	Atividade	47.000,00
2095	ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	Atividade	10.791,00
2096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Atividade	126.200,00
2097	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Atividade	19.796,00
2098	MANUT. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	Atividade	12.150,00
2099	MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem	Atividade	22.073,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS	Atividade	11.100,00
2101	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAMS	Atividade	19.533,00
2102	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade	28.368,00
2103	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	218.000,00
2104	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	Atividade	27.000,00
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH	Atividade	35.592,00
2106	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	70.000,00
2107	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	1.000.000,00
2108	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	564.000,00
2109	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Atividade	80.000,00
2110	ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	Atividade	8.450,00
2111	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.360.000,00
2112	GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	541.000,00
2113	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	1.297.500,00
2114	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	3.076.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Atividade	249.000,00
2116	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	124.900,00
2117	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	253.650,00
2118	GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	Atividade	135.100,00
2119	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	1.891.000,00
2120	IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE	Atividade	10.500,00
2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR	Atividade	17.898,00
2122	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	98.000,00
2123	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Atividade	279.000,00
2124	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	10.500,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
2126	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Atividade	150.000,00
2127	GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	34.000,00
2128	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	44.500,00
2129	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	Atividade	32.000,00
2130	GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	Atividade	70.000,00
2131	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Atividade	10.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	Atividade	160.000,00
2133	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	1.613.000,00
2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN. DECORRENTE DO	Atividade	60.500,00
2135	REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade	49.500,00
2136	ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	Atividade	40.000,00
2137	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	Atividade	93.000,00

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 IANIEL LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR AÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	Atividade	197.960,00
2139	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	654.000,00
2140	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ACESSORIA	Atividade	19.500,00
2141	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atividade	601.500,00
2142	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO	Atividade	109.000,00
2143	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Atividade	15.000,00
2144	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	142.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	120.200,00
2146	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	Atividade	19.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	Atividade	36.000,00
2148	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	Atividade	6.000,00
2149	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	Atividade	8.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	Atividade	89.000,00
2151	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Atividade	149.000,00
2152	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	Atividade	49.500,00
2153	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	Atividade	118.100,00
2154	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	Atividade	27.500,00
2155	criação e manutenção de escolinhas de futebol	Atividade	15.768,00
2156	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Atividade	17.000,00
2157	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	19.000,00
2158	APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS	Atividade	20.000,00
2159	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS E FRUTÍFERS	Atividade	22.000,00
2160	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	Atividade	18.000,00
2161	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO	Atividade	24.900,00
2162	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Atividade	9.500,00
2163	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	Atividade	16.300,00
2164	criação e implantação de centro de informações turísticas	Atividade	23.700,00
2165	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	Atividade	18.800,00
2166	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA	Atividade	10.500,00
2167	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	Atividade	15.000,00
2168	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Atividade	20.500,00
2169	MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Atividade	53.000,00
2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	Atividade	4.000,00
2171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR	Atividade	7.000,00
2172	criação de oficina para manutenção do reflorestamento	Atividade	8.000,00
2173	MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	Atividade	8.000,00
2174	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	8.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Atividade	8.000,00
2176	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES	Atividade	8.000,00
2177	criação de oficinas de orientação, propostas nas escolas S/ EDUC. AMBIENTAL	Atividade	8.000,00
2178	DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA	Atividade	8.000,00
2179	CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS	Atividade	8.000,00
2180	MINERAÇÃO DE QUARTZITO, AREIA, CALCÁRIO, CASCALHO, GARIMPO LEGAL DE QUARTZO, RÚTICO E	Atividade	8.550,00
2181	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	Atividade	8.495,00

<b>Resumo</b>	TOTAL ATIVIDADE:	42.511.480,88
	TOTAL PROJETO:	5.425.500,90
	OPERAÇÃO ESPECIAL:	0,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>47.936.981,78</b>

Processo: 07630e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



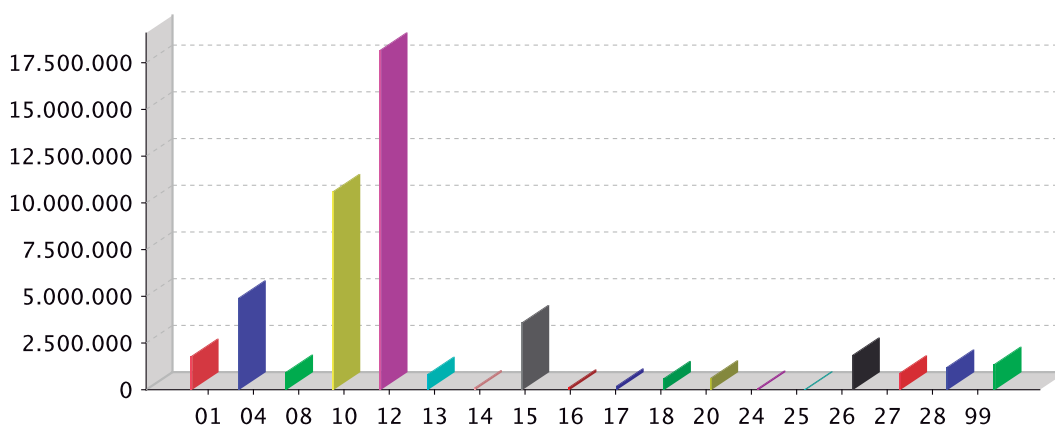
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

		<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01	LEGISLATIVA		1.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.906.373,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
10	SAÚDE		10.603.941,00
12	EDUCAÇÃO		18.176.111,88
13	CULTURA		822.372,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
15	URBANISMO		3.589.000,00
16	HABITAÇÃO		143.592,00
17	SANEAMENTO		197.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		598.419,00
20	AGRICULTURA		630.793,00
24	COMUNICAÇÕES		82.300,00
25	ENERGIA		36.000,00
26	TRANSPORTE		1.850.000,00
27	DESPORTO E LAZER		894.368,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.210.300,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.360.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
20 - AGRICULTURA	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTE	27 - DESPORTO E LAZER	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8





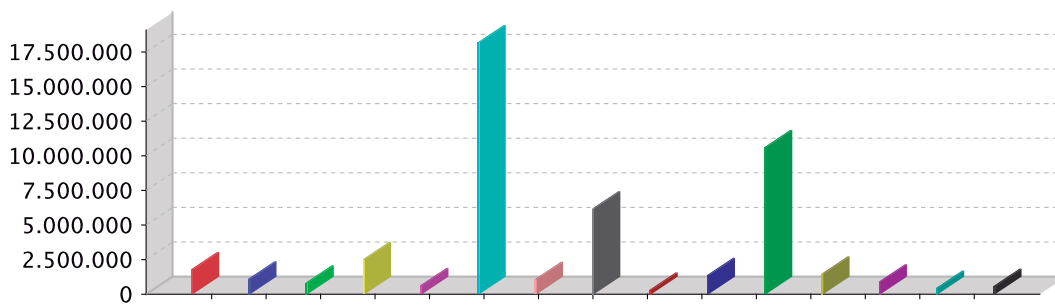
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

Código	Descrição	DESPESA POR ORGÃO	
			Valor
01000	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02000	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.176.111,88
07000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		1.082.003,00
08000	SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS		6.173.000,00
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.603.941,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		894.368,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



- 01000 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02000 - GABINETE DO PREFEITO
- 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
- 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

LOA 2022

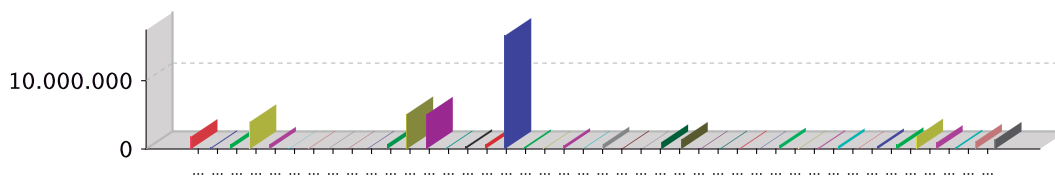
Código	Descrição	DESPESA POR SUBFUNÇÃO	
			Valor
031	Acao Legislativa		1.790.000,00
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		157.000,00
121	Planejamento e Orcamento		645.500,00
122	Administracao Geral		3.958.055,00
123	Administracao Financeira		657.000,00
126	Tecnologia da Informacao		9.418,90
131	Comunicacao Social		82.300,00
241	Assistencia ao Idoso		27.000,00
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia		28.368,00
243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		56.971,00
244	Assistencia Comunitaria		684.529,00
301	Atencao Basica		5.102.493,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		5.044.500,00
304	Vigilancia Sanitaria		124.900,00
305	Vigilancia Epidemiologica		314.150,00
306	Alimentacao e Nutricao		617.500,00
361	Ensino Fundamental		16.573.366,08
362	Ensino Medio		281.800,00
364	Ensino Superior		60.500,00
365	Educacao Infantil		472.845,80
367	Educacao Especial		60.100,00
392	Difusao Cultural		674.372,00
421	Custodia e Reintegracao Social		97.291,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.150,00
451	Infra-Estrutura Urbana		1.012.000,00
452	Servicos Urbanos		1.366.000,00
481	Habitacao Rural		61.000,00
482	Habitacao Urbana		82.592,00
511	Saneamento Basico Rural		139.000,00
512	Saneamento Basico Urbano		58.000,00
541	Preservacao e Conservacao Ambiental		530.769,00
542	Controle Ambiental		67.650,00
605	Abastecimento		170.000,00
606	Extensao Rural		421.793,00
607	Irigacao		39.000,00
695	Turismo		414.700,00
752	Energia Eletrica		600.000,00
782	Transporte Rodoviario		1.850.000,00
812	Desporto Comunitario		894.368,00
813	Lazer		258.000,00
843	Servico da Divida Interna		1.080.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.360.000,00

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TOTAL GERAL: 47.936.981,78



- 031 - Acao Legislativa
- 062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario
- 121 - Planejamento e Orcamento
- 122 - Administracao Geral
- 123 - Administracao Financeira
- 126 - Tecnologia da Informacao
- 131 - Comunicacao Social
- 241 - Assistencia ao Idoso
- 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia
- 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente
- 244 - Assistencia Comunitaria
- 301 - Atencao Basica
- 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
- 304 - Vigilancia Sanitaria
- 305 - Vigilancia Epidemiologica
- 306 - Alimentacao e Nutricao
- 361 - Ensino Fundamental
- 362 - Ensino Medio
- 364 - Ensino Superior
- 365 - Educacao Infantil
- 367 - Educacao Especial
- 392 - Difusao Cultural
- 421 - Custodia e Reintegracao Social
- 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- 451 - Infra-Estrutura Urbana
- 452 - Servicos Urbanos
- 481 - Habitacao Rural
- 482 - Habitacao Urbana
- 511 - Saneamento Basico Rural
- 512 - Saneamento Basico Urbano
- 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
- 542 - Controle Ambiental
- 605 - Abastecimento
- 606 - Extensao Rural
- 607 - Irrigacao
- 695 - Turismo
- 752 - Energia Eletrica
- 782 - Transporte Rodoviario
- 812 - Desporto Comunitario
- 813 - Lazer
- 843 - Servico da Divida Interna
- 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento:1322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



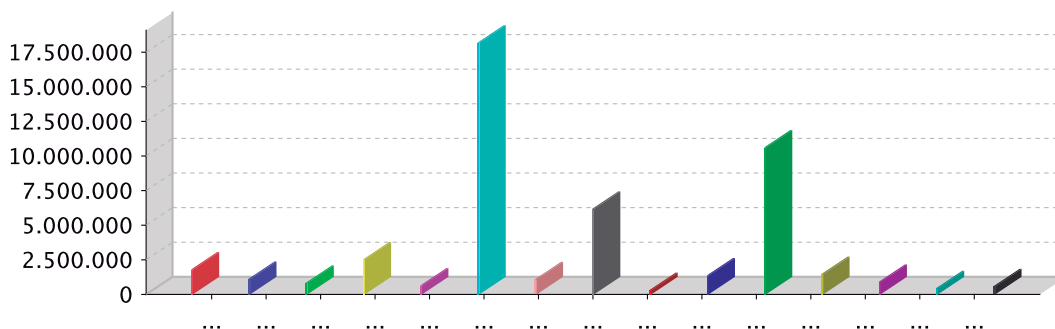
# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Setorial

LOA 2022

		<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		<b>Valor</b>
01101	CÂMARA MUNICIPAL		1.790.000,00
02201	GABINETE DO PREFEITO		1.108.456,00
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		822.372,00
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.512.800,00
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		630.793,00
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		18.176.111,88
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.003,00
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		6.173.000,00
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		305.817,90
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.603.941,00
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		894.368,00
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		436.700,00
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		576.419,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>47.936.981,78</b>



01101 - CÂMARA MUNICIPAL	02201 - GABINETE DO PREFEITO	03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	07701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO	09901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	16304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO**

RECETA	Valor	DESPESA	Valor
11 - Tributaria	2.004.348,11	01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
12 - Receitas de Contribuicao	169.307,19	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
13 - Receita Patrimonial	287.179,68	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
16 - Receita de Servicos	1.016.416,28	10 - SAÚDE	10.603.941,00
17 - Transferencias Correntes	41.915.408,16	12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
19 - Outras Receitas Correntes	115.667,53	13 - CULTURA	822.372,00
21 - Operacoes de Credito	217.618,50	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
22 - Alienacoes de Bens	65.945,00	15 - URBANISMO	3.589.000,00
24 - Transferencias de Capital	2.145.091,33	16 - HABITAÇÃO	143.592,00
		17 - SANEAMENTO	197.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
		20 - AGRICULTURA	630.793,00
		24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
		25 - ENERGIA	36.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.360.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>47.936.981,78</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>47.936.981,78</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

RECEITA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>45.508.326,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.004.348,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.307,19	
RECEITA PATRIMONIAL	287.179,68	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.016.416,28	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.915.408,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.667,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.428.654,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	217.618,50	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.945,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.145.091,33	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.936.981,78</b>
ORGAOS / FUNÇÕES		
01000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - LEGISLATIVA		<u>1.790.000,00</u>
		<b>1.790.000,00</b>
02000 - GABINETE DO PREFEITO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.026.156,00
24 - COMUNICAÇÕES		<u>82.300,00</u>
		<b>1.108.456,00</b>
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13 - CULTURA		<u>822.372,00</u>
		<b>822.372,00</b>
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.302.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<u>1.210.300,00</u>
		<b>2.512.800,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20 - AGRICULTURA		630.793,00
		<b>630.793,00</b>
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		18.176.111,88
		<b>18.176.111,88</b>
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		936.970,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		109.441,00
16 - HABITAÇÃO		35.592,00
		<b>1.082.003,00</b>
08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		393.000,00
15 - URBANISMO		3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO		108.000,00
17 - SANEAMENTO		197.000,00
25 - ENERGIA		36.000,00
26 - TRANSPORTE		1.850.000,00
		<b>6.173.000,00</b>
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		305.817,90
		<b>305.817,90</b>
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.360.000,00
		<b>1.360.000,00</b>
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		10.603.941,00
		<b>10.603.941,00</b>
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.464.200,00
		<b>1.464.200,00</b>
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		894.368,00
		<b>894.368,00</b>
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		414.700,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		22.000,00
		<b>436.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 - Doc: 195 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 - JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

LOA 2022

**RECEITA POR FONTE E DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO**

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	576.419,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	576.419,00
<b>Total</b>	<b>47.936.981,78</b>

**FUNÇÕES**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	1.790.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.906.373,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	936.970,00
10 - SAÚDE	10.603.941,00
12 - EDUCAÇÃO	18.176.111,88
13 - CULTURA	822.372,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	109.441,00
15 - URBANISMO	3.589.000,00
16 - HABITAÇÃO	143.592,00
17 - SANEAMENTO	197.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	598.419,00
20 - AGRICULTURA	630.793,00
24 - COMUNICAÇÕES	82.300,00
25 - ENERGIA	36.000,00
26 - TRANSPORTE	1.850.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	894.368,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.360.000,00
	<b>47.936.981,78</b>





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111301120000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.637,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.637,80	
<b>111301130000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa</b>		<b>3.956,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.956,70	
<b>111301140000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>6.156,70</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.156,70	
<b>111301150000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330.000,00	
<b>111303120000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>111303140000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>		<b>362.098,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	362.098,00	
<b>111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>		<b>132.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	132.000,00	
<b>111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.309,07</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.309,07	
<b>111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>		<b>111.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	111.375,00	
<b>111801140000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>17.380,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.380,00	
<b>111801150000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111801160000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111801170000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.280,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.280,00	
<b>111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>7.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.480,00	
<b>111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.076,67</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.076,67	
<b>111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>2.769,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.769,69	
<b>111801440000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>111801450000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.375,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.375,00	
<b>111801460000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.267,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.267,20	
<b>111801470000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>111801480000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>		<b>799.491,92</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	799.491,92	
<b>111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>		<b>6.924,34</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.924,34	
<b>111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>		<b>7.920,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.920,00	
<b>111802340000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>111802350000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>111802360000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>111802370000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>111802380000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>111901110000 - Outros Impostos - Principal</b>		<b>33.220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.220,00	
<b>112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>		<b>18.480,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.480,00	
<b>112101120000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora</b>		<b>8.800,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	
<b>112101130000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101140000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>4.400,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.400,00	
<b>112101150000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>112101160000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>112101170000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>112101180000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.310,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.310,00	
<b>112104110000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104120000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112104130000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>112104140000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.090,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.090,00	
<b>112104150000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112104160000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112104170000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112104180000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112201120000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112201130000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201140000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.524,29</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.524,29	
<b>112201150000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas</b>		<b>1.705,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.705,00	
<b>112201160000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora</b>		<b>1.597,20</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.597,20	
<b>112201170000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112201180000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.716,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.716,00	
<b>112801110000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	
<b>112801120000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.650,00	
<b>112801130000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa</b>		<b>1.540,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.540,00	
<b>112801140000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801150000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas</b>		<b>1.320,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.320,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>112801160000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora</b>		<b>1.430,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.430,00	
<b>112801170000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.452,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	1.452,00	
<b>112801180000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>374,00</b>
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	374,00	
<b>112801910000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>112801920000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.980,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.980,00	
<b>112801930000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa</b>		<b>1.870,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.870,00	
<b>112801940000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da</b>		<b>1.760,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.760,00	
<b>112801950000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>112801960000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>112801970000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>112801980000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113000120000 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113000130000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>990,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	990,00	
<b>113000140000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>113000150000 - Contribuição de Melhoria - Multas</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113000160000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113000170000 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113000180000 - Contribuição de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>113802120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113802130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113802140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113802150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>113802160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113802170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa -</b>		<b>385,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	385,00	
<b>113802180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora</b>		<b>308,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	308,00	
<b>113803110000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113803120000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113803130000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113803140000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>113803150000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803160000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113803170000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa -</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113803180000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113804110000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>113804120000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>113804130000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa</b>		<b>275,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	275,00	
<b>113804140000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e</b>		<b>286,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	286,00	
<b>113804150000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>113804160000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>113804180000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida</b>		<b>110,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	110,00	
<b>113899110000 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>		<b>8.024,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.024,23	
<b>113899120000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora</b>		<b>660,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	660,00	
<b>113899130000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>113899140000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>113899150000 - Outras Contribuições de Melhoria - Multas</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899160000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>113899170000 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>253,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	253,00	
<b>113899180000 - Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>122099110000 - Outras Contribuições Econômicas - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099120000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>122099130000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa</b>		<b>880,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	880,00	
<b>122099140000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>122099150000 - Outras Contribuições Econômicas - Multas</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>122099160000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora</b>		<b>495,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	495,00	
<b>122099170000 - Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>462,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	462,00	
<b>122099180000 - Outras Contribuições Econômicas - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>473,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	473,00	
<b>124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>		<b>161.456,49</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	161.456,49	
<b>124000120000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>124000130000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>124000140000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>124000150000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>124000160000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora</b>		<b>352,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	352,00	
<b>124000170000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>124000180000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>259,60</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	259,60	
<b>13100110000 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>		<b>13.420,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.420,00	
<b>131001120000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.640,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.640,00	
<b>131001130000 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>131001150000 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas</b>		<b>2.552,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.552,00	
<b>131001160000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora</b>		<b>2.337,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.337,50	
<b>131001180000 - Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.407,90</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.407,90	
<b>13100210000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>131002120000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.540,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.540,00	
<b>131002130000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.430,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.430,00	
<b>131002140000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>131002150000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>131002160000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.273,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.273,80	
<b>131002170000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -</b>		<b>1.259,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.259,50	
<b>131002180000 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros</b>		<b>1.295,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.295,80	
<b>132100110101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal</b>		<b>158.290,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.300,00	
0101.001 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.500,00	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	3.300,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	15.400,00	
0115.015 - Transferencias de Recursos - FNDE	11.000,00	
0116.016 - Recursos da CIDE	1.870,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	44.000,00	
0119.019 - Transferencias do FUNDEB - Outras Despesas com Educ. Básica 40%	13.200,00	
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	11.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	13.200,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	14.850,00	
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.400,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	2.750,00	
0192.092 - Alienação de Bens	3.520,00	
<b>132100210000 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>132900110000 - Outros Valores Mobiliários - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>134901110000 - Compensações Ambientais - Principal</b>		<b>16.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.500,00	
<b>139000110000 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>		<b>34.036,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.236,68	
0102.002 - Receita de Impostos e Transf. Impostos - Saúde 15%	19.800,00	
<b>139000120000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.100,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>139000130000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa</b>		<b>1.320,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.320,00	
<b>139000140000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.232,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.232,00	
<b>139000150000 - Demais Receitas Patrimoniais - Multas</b>		<b>1.210,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.210,00	
<b>139000160000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora</b>		<b>1.237,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,50	
<b>139000170000 - Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>1.188,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.188,00	
<b>139000180000 - Demais Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>1.199,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.199,00	
<b>161002110000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		<b>209.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	209.000,00	
<b>161002120000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>23.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.100,00	
<b>161002130000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa</b>		<b>10.450,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.450,00	
<b>161002140000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>1.237,17</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.237,17	
<b>161002150000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		<b>5.408,69</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.408,69	
<b>161004110000 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>		<b>2.852,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.852,42	
<b>162002110000 - Serviços de Transporte - Principal</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002120000 - Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002130000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002140000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002150000 - Serviços de Transporte - Multas</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002160000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002170000 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>162002180000 - Serviços de Transporte - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>12.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.100,00	
<b>163001110000 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	5.500,00	
<b>163801110000 - Serviços Hospitalares - Principal</b>		<b>467.500,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	467.500,00	
<b>163801310000 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801410000 - Serviços Ambulatoriais - Principal</b>		<b>44.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	44.000,00	
<b>163801910000 - Outros Serviços de Saúde - Principal</b>		<b>41.800,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	41.800,00	
<b>169099110000 - Outros Serviços - Principal</b>		<b>38.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	38.500,00	
<b>169099120000 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora</b>		<b>13.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.200,00	
<b>169099130000 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>169099140000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.530,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.530,00	
<b>169099150000 - Outros Serviços - Multas</b>		<b>2.420,00</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.420,00	
<b>169099160000 - Outros Serviços - Juros de Mora</b>		<b>2.365,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.365,00	
<b>169099170000 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>169099180000 - Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>2.453,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.453,00	
<b>171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		<b>17.342.524,61</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.342.524,61	
<b>171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -</b>		<b>572.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	572.000,00	
<b>171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -</b>		<b>329.725,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	329.725,00	
<b>171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		<b>17.240,42</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	17.240,42	
<b>171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>		<b>6.594,50</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	6.594,50	
<b>171802510000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0142.042 - Fundo Especial - FEP	55.000,00	
<b>171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>		<b>244.263,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0142.042 - Fundo Especial - FEP	244.263,80	
<b>171803110000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>		<b>1.958.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	1.958.000,00	
<b>171803310000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>		<b>440.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	440.000,00	
<b>171803410000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>		<b>33.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	33.000,00	
<b>171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a</b>		<b>55.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	55.000,00	
<b>171804210000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada</b>		<b>77.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	77.000,00	
<b>171804310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde -</b>		<b>341.000,00</b>
0114.014 - Transferências de Recursos do SUS	341.000,00	
<b>171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>497.197,80</b>
0104.004 - Contribuição ao Prog. Ens. Fundam. - Salário Educação	497.197,80	
<b>171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -</b>		<b>2.637,80</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	2.637,80	
<b>171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -</b>		<b>418.915,01</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	418.915,01	
<b>171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do</b>		<b>219.704,76</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	219.704,76	
<b>171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -</b>		<b>5.275,60</b>
0115.015 - Transferências de Recursos - FNDE	5.275,60	
<b>171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		<b>16.618,14</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.618,14	
<b>171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>2.374.020,00</b>
0118.018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração 60%	2.374.020,00	
<b>171810110000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>		<b>198.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	198.000,00	
<b>171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>242.000,00</b>
0122.022 - Transferências de Convênios - Educação	242.000,00	
<b>171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>		<b>22.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	22.000,00	
<b>171810410000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal</b>		<b>152.017,91</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	152.017,91	
<b>171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>341.000,00</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	66.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	275.000,00	
<b>171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>696.324,87</b>
0123.023 - Transferências de Convênios - Saúde	209.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	487.324,87	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>171812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>		<b>825.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	825.000,00	
<b>171813110000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e</b>		<b>178.651,00</b>
0195.095 - Acoes Judiciais FUNDEF -PRECATÓRIOS	178.651,00	
<b>172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		<b>3.081.020,23</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.081.020,23	
<b>172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		<b>226.850,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	226.850,80	
<b>172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		<b>77.405,68</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	77.405,68	
<b>172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>93.905,68</b>
0116.016 - Recursos da CIDE	93.905,68	
<b>172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>		<b>46.161,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.161,50	
<b>172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -</b>		<b>220.000,00</b>
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	88.000,00	
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	132.000,00	
<b>172810110000 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>99.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	99.000,00	
<b>172810210000 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>556.891,85</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	556.891,85	
<b>172810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>143.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	33.000,00	
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.567,00	
<b>175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>		<b>9.670.894,20</b>
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	0,00	
0118.018 - Transferencias do FUNDEB - Remuneração 60%	9.670.894,20	
<b>191007110100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007120100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>11.000,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.000,00	
<b>191007130100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA</b>		<b>2.919,73</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.919,73	
<b>191007140100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191007150100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>191007160100 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>191009110000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>191009120000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora</b>		<b>440,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	440,00	
<b>191009130000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>		<b>330,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	330,00	
<b>191009140000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>165,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	165,00	
<b>191009150000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>191009160000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora</b>		<b>159,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	159,50	
<b>191009170000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>137,50</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	137,50	
<b>191009180000 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>195,80</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	195,80	
<b>192101110000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192101120000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANEI LUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-e15b-4013-96b0-43df1913e65b8





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
Exercício de 2022

## RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>192101130000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa</b>		<b>2.200,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.200,00	
<b>192101140000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora</b>		<b>1.650,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.650,00	
<b>192101160000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora</b>		<b>2.750,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.750,00	
<b>192101170000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299110100 - Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>27.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	
0114.014 - Transferencias de Recursos do SUS	0,00	
<b>192299120100 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>5.500,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00	
<b>192299130100 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Restituições Determinadas pelo TCM/BA</b>		<b>3.300,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00	
<b>199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>		<b>1.100,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100,00	
<b>199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099130000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099140000 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099150000 - Outras Receitas - Primárias - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099160000 - Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099210000 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099220000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099230000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa</b>		<b>550,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	550,00	
<b>199099240000 - Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099250000 - Outras Receitas - Financeiras - Multas</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>199099260000 - Outras Receitas - Financeiras - Juros de Mora</b>		<b>220,00</b>
0100.000 - RECURSOS ORDINARIOS	220,00	
<b>211900110000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		<b>217.618,50</b>
0190.090 - Operações de Crédito Internas	217.618,50	
<b>221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>		<b>39.567,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	39.567,00	
<b>222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>		<b>26.378,00</b>
0192.092 - Alienação de Bens	26.378,00	
<b>241805110000 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal</b>		<b>119.900,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	119.900,00	
<b>241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>330.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	330.000,00	
<b>241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810610000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810710000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>		<b>110.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	110.000,00	
<b>241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>1.090.191,33</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	1.090.191,33	
<b>241812110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0129.029 - Transf. de Recursos do FNAS	55.000,00	
<b>242000110000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
Acesse em: https://cuiam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-43df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
**Setorial**

Janeiro / 2022  
 Exercício de 2022

**RECEITA POR FONTE DE RECURSO**

Conta   Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>242810110000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0123.023 - Transferencias de Convenios - Saúde	55.000,00	
<b>242810210000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0122.022 - Transferencias de Convênios - Educação	55.000,00	
<b>242810910000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>		<b>55.000,00</b>
0124.024 - Transf. de Convênios (não relac. a Saúde e Educação)	55.000,00	
<b>Total da Receita:</b>		<b>47.920.481,78</b>

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c15b-4013-96b0-d3df913e65b8



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

## RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Código	Nome	Cnpj	Independente	InformaTC	Tipo	Orgao
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	16445892000174	Sim	Sim	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
01102	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	01000-CÂMARA MUNICIPAL
02201	GABINETE DO PREFEITO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	02000-GABINETE DO PREFEITO
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	04000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	05000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	31046851000107	Não	Não	EXECUTORA	06000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
07701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	08000-SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS
09901	SECRETARIA DE GOVERNO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	09000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
10957	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	10000-RESERVA DE CONTINGENCIA
11701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19117047000168	Sim	Não	EXECUTORA	07000-SECRETARIA MUNICIPAL
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11662191000173	Sim	Não	EXECUTORA	11000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	12000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
13502	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. EXT. RURAL	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	14000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	15000-SECRETARIA MUNICIPAL DE
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13702238000100	Não	Não	EXECUTORA	16000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
99999	Setorial	13702238000100	Não	Não	CONSOLIDADOR	99000-Setorial

Processo: 07639e23 Doc: 195 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:05:26 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:46:42  
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f322c447-c-15b-4013-96b0-43df913e65b8



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7688a9af-af06-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

Total: **99.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sacam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: 7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento=768849af-ac6e-418e-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:		<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=768899af-ace4-41ae-872a-e280953446a1](https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=768899af-ace4-41ae-872a-e280953446a1)





DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00
Soma da Unidade:		<b>202.500,00</b>

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sacam.ba.gov.br/epn/validaDoc.seam Código do documento: 768889af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses: m: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.bah.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-acee-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>





DECRETO 019

Junho / 2022

Total: 99.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:768849af-ac6e-418e-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:		<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=768899&ar=ace-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00

Soma da Unidade: **202.500,00**

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-acee-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>



DECRETO 019

Junho / 2022

Total: 99.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sacam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:			<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE			
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:			<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=76889&par=acoe-41ae-872a-e280953446a1>





DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00

Soma da Unidade: **202.500,00**

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>





Total: **99.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=7688899f-ace6-41ae-872a-e280953446a1>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:		<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=76889&par=acoe-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00

Soma da Unidade: **202.500,00**

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1](https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1)



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses: m: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-acee-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7688a9af-af0e-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 019

Junho / 2022

Total: **99.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: 7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=768849&ar-ac6e-41e-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=768849&ar-ac6e-41e-872a-e280953446a1)



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:			<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE			
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:			<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=768899af-ace6-41ae-872a-e280953446a1](https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=768899af-ace6-41ae-872a-e280953446a1)





DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00

Soma da Unidade: **202.500,00**

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc\\_seam/Codigo\\_documento:7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1](https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc_seam/Codigo_documento:7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1)



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>





DECRETO 019

Junho / 2022

Total: **99.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=768889af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:		<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=768899&ar=ace-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00
Soma da Unidade:		<b>202.500,00</b>

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-acee-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7688a9af-af0e-41ae-872a-e280953446a1>



Total: **99.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?Codigo do documento: 7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sacam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:768849af-ac6e-418e-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:			<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE			
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:			<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=768899&ar=ace-41ae-872a-e280953446a1>





DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00

Soma da Unidade: **202.500,00**

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc\\_seam/Codigo-do-documento:7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1](https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc_seam/Codigo-do-documento:7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1)



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae-280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>





DECRETO 019

Junho / 2022

Total: 99.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sacam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688899at-acc6-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:			<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE			
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:			<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=768899&ar=ace-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00
Soma da Unidade:		<b>202.500,00</b>

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-acee-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>



DECRETO 019

Junho / 2022

Total: **99.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\_documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento: 7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: 7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento: 768849af-ac6e-418e-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:			<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE			
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:			<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=768899&ar=ace-41ae-872a-e280953446a1>





DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00
Soma da Unidade:		<b>202.500,00</b>

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-acee-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.500,00 //NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010224	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010225	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010313	4.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010314	600,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010005	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010188	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010189	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010190	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010191	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010192	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010280	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010287	1.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010288	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010289	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010307	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010315	2.500,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010226	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010227	2.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010228	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010217	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010218	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010219	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010220	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010221	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010222	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010223	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010275	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010284	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010285	1.500,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.500,00</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1>





Total: **99.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010188	2.500,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010189	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010190	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010191	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010221	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010234	2.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010213	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010222	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010223	1.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010280	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010284	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010287	1.400,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010288	2.000,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 06010289	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010315	2.500,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010192	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010314	600,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010214	9.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010215	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010313	4.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010306	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010307	2.000,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010217	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010218	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010275	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010285	1.500,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010005	1.500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010220	1.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A17 ANOS - PROJovem		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010219	500,00
2102 ATENDIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010229	3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010228	4.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 019

Junho / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010226	2.500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010227	2.500,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010225	2.000,00
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010224	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>92.500,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010268	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
	Total:	<b>99.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 961.417,82 ///NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010334	2.900,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010101	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010102	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010103	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010104	7.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010106	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010107	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010108	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010119	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010121	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010179	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010244	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010245	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010270	2.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010271	130,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010272	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010273	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010291	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010292	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010332	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010333	1.800,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010062	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010063	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010064	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010065	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010066	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010067	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010068	6.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010071	11.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010073	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010074	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010075	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1](https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1)



DECRETO 018

Junho / 2022

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010078	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010079	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010122	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010123	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010124	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010125	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010126	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010129	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010130	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010132	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010134	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010135	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010169	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010170	4.450,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010187	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010216	17.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010269	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010348	10.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010080	10.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010193	1.200,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010194	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010197	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010251	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010262	5.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010265	223,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010266	30.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010248	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010249	4.990,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010302	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010335	7.000,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010145	4.460,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010146	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010147	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010154	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010155	995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010156	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010157	1.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010158	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010162	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010163	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010164	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010165	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010171	1.800,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010181	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010182	7.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010201	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010202	2.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010203	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010212	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010293	600,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010304	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010330	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010331	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010260	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010276	7.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010088	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010346	5.000,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010118	3.500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010120	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010230	1.750,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010231	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010347	5.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010070	9.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://sistemas.cam.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010148	1.000,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010099	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>961.417,82</b>
	Total:	<b>961.417,82</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2136 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010064	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010134	15.000,00
	Soma da Unidade:	<b>15.000,00</b>
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010346	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010347	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 06010348	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010154	2.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010155	995,00
1048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010068	6.000,00
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010122	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010123	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010124	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010125	1.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010126	900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010156	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010157	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010158	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010259	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010291	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010292	2.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010332	1.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010118	3.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010119	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010121	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010135	50.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:7688a9af-ace6-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010169	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010170	4.450,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010127	50.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010130	30.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010165	20.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010212	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010216	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010251	7.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010073	15.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010074	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010075	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010076	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010077	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010078	3.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010120	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010159	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010160	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010161	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010162	1.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010163	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010164	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010290	1.150,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010308	300,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010070	9.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010071	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010244	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010245	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010260	2.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010333	1.800,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010334	2.900,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010132	10.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010193	1.200,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010194	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010197	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010263	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010265	223,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010304	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010072	6.900,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010128	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010129	7.000,00
339049-0102.002 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010171	1.800,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010172	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010261	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010274	500,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010101	6.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010102	5.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 018

Junho / 2022

339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010262	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010269	4.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010293	600,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010302	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010330	5.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010331	2.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010066	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010067	30.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010133	20.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010173	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010174	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010186	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010249	4.990,00
2126 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010080	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010150	4.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010175	4.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010176	7.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010177	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010276	7.200,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010341	1.500,00
2128 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010145	4.460,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010270	2.120,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010271	130,00
2129 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010086	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010087	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010088	2.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010089	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010146	1.000,00
2130 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010103	7.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010147	2.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010148	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010149	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010181	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010182	7.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010183	7.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010230	1.750,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010079	40.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010179	10.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010187	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010203	30.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010247	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010266	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010277	19.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010335	7.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010336	33.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7688a9af-0c6e-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 018

Junho / 2022

2134 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010105	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010106	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010184	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010185	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010231	500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010248	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010264	3.650,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010272	3.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010273	1.000,00
2135 REFORMA GERAL DE SALAS VERDE PARA O COMBATE AO COVID 19 NO HOSPITAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010065	9.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010107	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010108	3.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010202	2.500,00
2137 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010062	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010063	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010099	8.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010104	7.900,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010151	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010152	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010153	9.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010199	1.950,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010200	1.999,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010201	2.900,00
Soma da Unidade:		<b>924.417,82</b>
Total:		<b>961.417,82</b>

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc\\_seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc_seam) Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.203.589,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010235	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010238	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010047	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010048	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010204	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010205	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010206	3.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010207	3.795,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010208	2.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010209	5.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010210	2.398,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 06010211	2.000,00
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010286	7.500,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010294	3.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010339	2.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010340	2.760,00
2142 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>39.453,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010267	14.000,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010026	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010027	23.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010025	96.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	10.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010081	15.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010082	8.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010083	500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010084	6.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010110	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010114	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010115	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010116	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010117	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010198	3.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010232	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010233	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010241	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010242	1.300,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010243	20.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010250	10.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010255	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010282	10.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010283	9.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010338	5.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010049	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010051	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010052	3.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010136	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010137	2.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010299	3.500,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010300	500,00
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2077 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010253	22.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010254	30.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 768899af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010296	15.000,00
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010278	8.000,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010279	12.000,00
Soma da Unidade:			<b>707.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010035	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	20.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE			
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010309	2.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010029	5.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010180	1.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010195	5.000,00
339030-0142.042	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010252	17.000,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010281	9.800,00
339036-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010090	6.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010109	10.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010001	6.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	27.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	13.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010012	8.000,00
2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010100	3.036,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010343	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010344	3.000,00
Soma da Unidade:			<b>212.836,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	3.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	2.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010013	20.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=768899&ar=ace-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010014	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010015	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010016	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010020	2.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010021	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010023	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010091	24.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010092	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010093	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010094	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010097	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010098	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010138	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010139	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010140	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010141	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010144	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010166	13.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010303	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010316	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010317	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010318	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010319	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010323	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010324	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010325	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010326	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010345	200,00
Soma da Unidade:		<b>202.500,00</b>

15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010053	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010054	500,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010055	2.000,00



DECRETO 017

Junho / 2022

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010056	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010057	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010058	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010059	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010060	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010061	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2169 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010037	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010040	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010041	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010042	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010045	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010046	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>
Total:		<b>1.203.589,00</b>
<b>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
02201 GABINETE DO PREFEITO		
1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010235	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010236	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010237	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010238	2.000,00
2003 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010239	3.000,00
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010013	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010305	5.000,00
2008 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010001	6.000,00
2138 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010003	13.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010027	23.000,00
Soma da Unidade:		<b>77.000,00</b>
03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010047	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010048	5.000,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
339010-0100.000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	NC : 06010014	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010015	1.500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: [https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1](https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=7688a9af-ac6e-41e-872a-e280953446a1)



DECRETO 017

Junho / 2022

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010016	1.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010017	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010019	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	2.000,00
339046-0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 06010021	1.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 06010022	1.500,00
339049-0100.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 06010023	1.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010311	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010312	2.200,00
Soma da Unidade:		<b>29.700,00</b>
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 06010294	3.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010339	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010340	2.760,00
Soma da Unidade:		<b>7.760,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1017 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010204	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010205	3.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010206	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010207	3.795,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010208	2.000,00
449051-0192.092 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010209	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010210	2.398,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010211	2.000,00
1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	2.000,00
2053 APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010316	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010317	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010318	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010319	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010320	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010321	4.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010322	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010323	2.500,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010324	2.500,00
339032-0124.024 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010325	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010326	3.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010327	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010328	3.600,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010329	3.000,00
2056 CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010342	3.000,00
2057 ABERTURA E MANUTENÇÃO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS		

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872ae280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010337	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>69.793,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1028 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010082	8.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010083	500,00
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010081	15.000,00
2062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010240	2.500,00
339032-0122.022 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010241	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010242	1.300,00
2063 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010084	6.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010233	2.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010267	14.000,00
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	96.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010026	5.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010232	15.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010243	20.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010246	30.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010250	10.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010282	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010338	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010110	1.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010111	3.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010112	1.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010113	1.500,00
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010114	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010115	1.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010116	1.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010117	3.000,00
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	5.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010030	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010069	6.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010167	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010253	22.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010254	30.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010049	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010050	3.500,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010051	2.000,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010052	3.000,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010136	2.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010137	2.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010299	3.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010300	500,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872a-e280953446a1





DECRETO 017

Junho / 2022

2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010255	50.000,00
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010256	40.000,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010257	40.000,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010283	9.500,00
2079 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DO EDUCANDO		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010168	2.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010258	30.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010295	86.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010298	15.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010296	15.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010297	12.000,00
2085 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010278	8.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010279	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>676.800,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIOS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010031	20.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010032	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010033	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010034	15.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010035	5.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010309	2.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010310	3.000,00
2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	27.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010131	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010180	1.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010195	5.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010252	17.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010281	9.800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010301	3.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010090	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010109	10.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010196	4.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010012	8.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7688a9af-afce-41ae-872a-e280953446a1>



DECRETO 017

Junho / 2022

2109 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010100	3.036,00
	Soma da Unidade:	<b>213.836,00</b>
09901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2020 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010009	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010010	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010011	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010141	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010142	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010143	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010144	1.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010091	24.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010138	1.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010139	7.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010140	6.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010345	200,00
	Soma da Unidade:	<b>43.200,00</b>
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1055 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010166	13.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010198	3.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010286	7.500,00
1056 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010303	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010343	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010344	3.000,00
1057 CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010092	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010093	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010094	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 06010095	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010096	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010097	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010098	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>46.500,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1059 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010053	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010054	500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010055	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010056	2.000,00

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://sistemas.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ace-41ae-872a-e280953446a1



DECRETO 017

Junho / 2022

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010057	1.500,00
1060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL PARA O TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010028	2.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010029	5.000,00
2160 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO TURISTA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010059	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010060	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010061	2.000,00
2161 ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICPIO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010058	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.000,00</b>
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010041	1.000,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 06010042	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010043	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010044	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010045	1.000,00
2172 CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010037	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010039	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010040	1.000,00
2173 MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010046	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
	Total:	<b>1.203.589,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Junho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639e23 - Doc: 475 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31/03/2023 15:33:26  
Asses em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7688a9af-ac6e-41ae-872ae280953446a1



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVEN		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04d6e2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ce6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefe(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 // QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/07/2022 15:33:27  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epw/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-cef-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2023 15:23:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeyro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	26,00
	Soma da Unidade:	26,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035 120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041 58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042 32.000,00
		Soma da Unidade: 210.000,00
<b>08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020 4.000,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023 5.000,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024 5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038 50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039 5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040 23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015 3.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016 3.500,00
339036-0116.016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017 2.500,00
		Soma da Unidade: 101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025 800,00
		Soma da Unidade: 800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043 26,00
		Soma da Unidade: 26,00
<b>Total: 311.826,00</b>		

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038 50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2023 15:23:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeite(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07.029.22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeyro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	26,00
	Soma da Unidade:	26,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2023 15:23:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeite(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefe(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2022 15:33:27  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppa/validaDoc.seam Código do documento: 63816ded-0e6f-452e-9150-628876a04be2



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2022 15:22:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://e-cam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeyro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-33-27  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppa/validaDoc.seam Código do documento: 63816ded-0e6f-452e-9150-628876a04be2



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/07/2022 15:33:27  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epw/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-cef-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2022 15:22:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeitura(s) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07.029.22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ce6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVEN		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07.039.22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
		<b>Soma da Unidade: 210.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
		<b>Soma da Unidade: 101.000,00</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
		<b>Soma da Unidade: 800,00</b>
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339093-0187.097 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
		<b>Soma da Unidade: 26,00</b>
		<b>Total: 311.826,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeto / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVEN		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2023 15:23:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeite(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeyro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339093-0187.097 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2022 15:22:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07.039.22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	26,00
	Soma da Unidade:	26,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENIM		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2022 15:22:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ce6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>06801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CID</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeto / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeite(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07.029.22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>06801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	26,00
	Soma da Unidade:	26,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeto / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeite(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ce6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefe(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035 120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041 58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042 32.000,00
		Soma da Unidade: 210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020 4.000,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023 5.000,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024 5.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038 50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039 5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040 23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CID		
339036-0116.016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015 3.000,00
339036-0116.016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016 3.500,00
339036-0116.016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017 2.500,00
		Soma da Unidade: 101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025 800,00
		Soma da Unidade: 800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043 26,00
		Soma da Unidade: 26,00
<b>Total: 311.826,00</b>		

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038 50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	26,00
	Soma da Unidade:	26,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefe(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-33-27  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppa/validaDoc.seam Código do documento: 63816ded-0e6f-452e-9150-628876a04be2



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ce6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>06801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339093-0187.097 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeyro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
		Soma da Unidade: 210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
		Soma da Unidade: 101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
		Soma da Unidade: 800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339093-0187.097 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
		Soma da Unidade: 26,00
		Total: 311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-33-27  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppa/validaDoc.seam Código do documento: 63816ded-0e6f-452e-9150-628876a04be2



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04d6e2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2023 15:23:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07.039.22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://e-cam.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>06801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeto / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-22-27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeyro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>06801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 3103-2022-15-33-27  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppa/validaDoc.seam Código do documento: 63816ded-0e6f-452e-9150-628876a04be2



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENI		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 499 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2022 15:22:27  
A esse ept: https://eicm.ba.gov.br/ept/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
	Soma da Unidade:	176.858,00
	Total:	176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816ddc-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefe(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>06801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CID</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES**

**PCAGO072 DECRETOS SUPLEMENTARES PUBLICADOS**

**JANEIRO/2022**

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 //QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de emulação total e/ou parcial da dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	<b>Total:</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 //QUARENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utiliza-se de recursos da anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVENIM		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEMÓRIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Processo: 07629-22 Doc: 199 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRERO DE OLIVEIRA - 31/03/2022 15:33:27  
 Adresse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04bce2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07639-23 Doc: 100 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA 31/03/2023 15:23:27  
A esse ept: https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 63816dcd-0e6f-452e-9150-628576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(o) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLÍNICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NC : 01030038	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação a baixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	8.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01030038	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES.  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030028 5.000,00

Soma da Unidade: 176.858,00

Total: 176.858,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Processo: 07329-22 Doc: 499 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 31632022 15:33:27  
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 63816dcd-ee6f-452e-9150-6288576a04be2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeyro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeita(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 822,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
<b>2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
<b>2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>		
339039-0118.018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
<b>06801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
<b>1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
<b>2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE</b>		
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339082-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
<b>15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA</b>		
339083-0187.087 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utiliza-se os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
339039-0124.024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDÓ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339030-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.018 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 01030043	25,00
	Soma da Unidade:	25,00
	<b>Total:</b>	<b>311.826,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSÃO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 00783923/2023  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Código de Verificação: 284754414

Soma: 284.754,41

Total: 284.754,41



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 007833923/2023  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:50  
 Nº de controle: 2847544  
 Nº de protocolo: 1704884812-5460-480-9

Soma: 2847544  
 Total: 2847544



Conta / Descrição	Valor
<b>1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>	
1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
1709 : [2016] PENSÃO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA	0,00
1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS	0,00
1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS	0,00
1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA	0,00
1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA	0,00
1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS	13,06
1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS	21,03
1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA	0,00
1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS	0,00
1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS	7,06
1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS	22,09
1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS (F) - FMS	60,08
2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS	3,00
3711 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA	17,01
3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO	0,00
3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO	0,00
3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO	0,00
5001 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - FMS	4,05
5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS	55,09
<b>Soma:</b>	<b>284,54</b>
<b>Total:</b>	<b>284,54</b>

Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador/validador.asp?codigo=17884812-5460-480-9-df-1906768b3180  
 Processo: 2023032923  
 Data: 30/03/2023 16:19:21  
 Usuário: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:50



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 20783923/2016  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Usuário: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 IP: 172.16.1.180

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 007833923/2023  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinatura: 2847544  
 Código de Verificação: 2847544

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4





Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSÃO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 007833923/2016  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Usuário: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 IP: 172.16.1.180

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 007833923/2023  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Código de Verificação: 284754414

Soma: 284.754,41

Total: 284.754,41



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSÃO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Processo em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 207,83923  
 0,00000  
 223,00000  
 0,00000  
 0,00000  
 45,40000  
 4,00000  
 0,00000  
 75,00000  
 0,00000  
 0,00000  
 13,00000  
 21,00000  
 0,00000  
 7,00000  
 22,00000  
 60,00000  
 3,00000  
 17,00000  
 0,00000  
 0,00000  
 0,00000  
 4,00000  
 55,00000  
 284,544  
 284,544

Soma: 284,544  
 Total: 284,544



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 007833923/2023  
 Data: 30/03/2023 16:19:21  
 Usuário: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 IP: 172.16.1.180

Soma: 284.754,44  
 Total: 284.754,44



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1758  
 Processo nº 2023032923  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 CNPJ: 08.907.888/0001-80  
 CPF: 089.907.888-00  
 Assinatura: 2847544

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Processo em andamento  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 20783923  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinatura: 284754414  
 Código de Verificação: 284754414

Soma: 284.754,41  
 Total: 284.754,41





Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 00783923/2023  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Código de Verificação: 2847544

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 007833923/2023  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Código de Verificação: 284754414

Soma: 284.754,41

Total: 284.754,41



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1758  
 Processo nº 007833923/2023  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Código de Verificação: 2847544

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSÃO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704  
 Processo nº 20783923  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado digitalmente por JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Código de Verificação: 2847544

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSAO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSAO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSAO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1704

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSÃO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Soma: 284.754,4

Total: 284.754,4

Processo: 2023032923  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador/validador.asp?codigo=1758  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 16:19:21  
 JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 30/03/2023 17:52:50



Conta / Descrição

1500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- 1704 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1707 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1709 : [2016] PENSÃO ALIMENTICA (F) - CÂMARA MUNICIPAL
- 1714 : [2016] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO - CÂMARA MUNICIPAL
- 1725 : [2016] INSS - SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL
- 1726 : [2016] INSS - SERVIDORES - PREFEITURA
- 1727 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMS
- 1728 : [2016] INSS - SERVIDORES - FMAS
- 1736 : [2016] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - PREFEITURA
- 1737 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - PREFEITURA
- 1738 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMAS
- 1739 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FMS
- 1740 : [2016] INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA
- 1742 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS
- 1743 : [2016] IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMAS
- 1758 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (F) - FMAS
- 1759 : [2018] IMPOSTO SOBRE SERVÇO - ISS (F) - FMS
- 2716 : [2016] RETENÇÕES SINDICATO - FMS
- 3711 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - PREFEITURA
- 3741 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3742 : [2021] EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 3743 : [2021] EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO
- 5001 : PENSÃO ALIMENTICA (F) - FMS
- 5002 : IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) - FMS

Valor  
 Acesse em: https://sistemas.tcm.ba.gov.br/portal/validador.asp?codigo=1758  
 Processo nº 2023032923  
 Data de emissão: 30/03/2023 16:19:21  
 Emitido por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO  
 Assinado eletronicamente no dia 30/03/2023 às 17:52:50  
 CPF nº 17884812-5

Soma: 284.754,4  
 Total: 284.754,4



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2021

"ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 58, inciso IV e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

### DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º- O Grupo Técnico (denominado "GT - SIAFIC") referido no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composto por:

- I - 01 (um) servidor do setor Contábil do Município;
- II - 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração.
- III - 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Finanças
- IV - 01 (um) servidor municipal da Controladoria Geral do Município;

§1º O Grupo técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

§ 2º Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas no plano em anexo, a servidor **Javan Ferreira de Santana**, Controlador Interno do Município atuará como Gestor do Projeto.

§3º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no captut não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º—Caso necessária nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal a fim de aumentar a eficiência da gestão.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, do Decreto Federal nº 10.540/2020

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Bahia, em 04 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e,

Cumpra-se:

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**Simão Rodrigues Franca**  
Secretário Municipal de Administração

Processo: 07639e23 - Doc: 39 - Documento Assinado Digitalmente por: JANELICIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:03:48  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0625f7e3-0c80-4524-9d25-51993bfaf77ce



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo: 07639e23 Doc: 39 Documento Assinado Digitalmente por: JANELICIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42 ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:03:48  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0625f7e3-0c80-4524-9d25-51993bfaf77ce



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC – DECRETO Nº 40, de 04 de maio de 2021

O QUE SERÁ FEITO (Ações)	POR QUE SERÁ FEITO (Objetivo)	QUANDO SERÁ FEITO (Prazo)	ONDE SERÁ FEITO (Órgão/Unidade)	POR QUEM SERÁ FEITO (Responsável)	COMO SERÁ FEITO (Metodologia)	QUANTO VAI CUSTAR
<b>Ação 01</b> - Instituir Comissão de Estudo e avaliação do Padrão mínimo estabelecido no Decreto nº 10.540/2020.	Para alinhar as ações e metas em esforço comum.	Até 30 de Abril de 2021.	No âmbito do Poder Executivo.	Javan Ferreira de Santana - Controlador	Ato Normativo.	R\$ 300,00
<b>Ação 02</b> – Avaliação da situação atual do (sistema software) – Verificar a aderência aos itens que compõem o Grupo de Requisitos 1- Gerais do SIAFIC; 2- Procedimentos Contábeis; 3- Transparência e 4- Tecnológicos, tendo como base o Anexo I – Diagnostico.	Para avaliar a situação atual para identificar ações corretivas do sistema atual ou necessidade de uma nova contratação	Até 31 de Dezembro de 2021.	Controladoria Interna e Setor de Contabilidade .	Javan Ferreira de Santana e Janelucia Souza Rosendo	Através de acesso e análise dos sistemas de contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Patrimônio	R\$ 500,00



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES



<p><b>Ação 03</b> – Reunião com a empresa fornecedora do Software</p>	<p>Para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo para adequação aos padrões mínimos da qualidade.</p>	<p>Até 30 de Abril de 2021.</p>	<p>Presencialmente ou através de videoconferência, com acesso remoto ao servidor.</p>	<p>Janelucia Souza Rosendo, Telma Barreto Oliveira e Javan Ferreira de Santana</p>	<p>Alinhar datas de reuniões, sempre que se fizer necessário</p>	<p>R\$ 1.600,00</p>
<p><b>Ação 04</b> - Adequar o descritivo do Edital de Licitação ou proceder no adiantamento do contrato de forma a atender as exigências do Decreto 10.540/2020</p>	<p>Alinhar as ações para instruir as adequações no edital de modo que atenda ao estabelecido no Decreto 10.540/20</p>	<p>Até 30 de novembro 2022.</p>	<p>No âmbito do Setor Executivo através da Diretoria de Contratos e Setor de Compras.</p>	<p>Edésio Micael S. Mendonça, Simão Rodrigues Franca e Cleber da Silva Miranda</p>	<p>Publicação no Diário Oficial do Município e outros meios necessários.</p>	<p>R\$ 5.900,00</p>
<p><b>Ação recorrente 01</b> – Ajustar o Plano de Ação, conforme novas estratégias, necessidades ou correções</p>	<p>Manter o Plano de Ação sempre atualizado</p>	<p>De acordo com as necessidades</p>	<p>No âmbito do Poder Executivo.</p>	<p>Janelucia S. Rosendo, Javan F. De Santana e Simão R. Franca.</p>	<p>Alinhar datas de reuniões, sempre que se fizer necessário, Publicação no Diário Oficial do Município e</p>	<p>R\$ 1.500,00</p>

Processo: 07639e23 Doc: 39 Documento Assinado Digitalmente por: JANELUCIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:03:48  
 Acesse em: https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0625f7e3-0c80-4524-9d25-51993b1af77ce



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES



<b>Ação recorrente 02-</b> Reportar o status do Plano de Ação aos interessados	Manter os interessados no projeto atualizados quanto ao andamento, expectativas e riscos.	De acordo com as necessidades	No âmbito do Poder Executivo.	Comissão de estudos e avaliação	Por meio de reuniões online ou presencial, relatório de diagnóstico e informativos.	R\$ 600,00
---	---	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	---	------------

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Telma Barreto Oliveira**  
Secretária Municipal de Finanças

**Janelucia Souza Rosendo**  
CRC/BA nº 021648-O

**Javan Ferreira de Santana**  
Controlador Interno



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## Plano de Ação SIAFIC

Sistema Único e Integrado de  
Execução Orçamentária,  
Administração Financeira e  
Controle

**DECRETO nº 10.540/2020**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PLANO DE AÇÃO SIAFIC

De acordo com o Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020, corresponde a solução de Tecnologia da Informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os poderes e órgãos, incluídas as Defensorias públicas de cada ente Federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, controlar e permitir evidenciação.

O principal objetivo do Decreto Federal 10.540/2020, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10540.htm), dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade da solução de tecnologia à informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, e utilizado por todos os Poderes e órgãos dos entes resguardada a cada um sua autonomia.

**Sistema Único** – Sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, estabelecendo o acesso a informações de receitas e despesas observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos dos dispostos no § 6º do art. 48 da Lei Complementar 101 de 04/04/2000.





# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

**Sistema Integrado** - Sistema informatizado que permite a integração e /ou comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadações, contratações públicas, dentre outras;

No capítulo que trata do padrão mínimo de qualidade, o Decreto 10.540/2020 dispõe sobre os requisitos dos procedimentos contábeis (seção I), os requisitos da transparência da informação (seção II) e os requisitos tecnológicos (seção III). Esse último estabelece permissões sobre o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados observando o formato, a periodicidade e o sistema determinados pelo órgão central de contabilidade, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) detalhou os procedimentos previstos na norma, destacando que o SIAFIC atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal, e determina as condições de interação entre os Poderes e as Esferas de Governo e com a sociedade em geral.

Na determinação prevista no Decreto nº 10.540/2020, as prefeituras precisam divulgar o Plano de Ação em no máximo 180 dias a partir da sua publicação em 05/11/2020. Faz – se necessário a execução de um cronograma das ações e medidas a serem adotadas, para o estabelecimento dos requisitos elencados no referido decreto.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Para esclarecer o que deve ser considerado na elaboração deste cronograma, é importante distinguirmos os seguintes pontos:

1. O SIAFIC NÃO é:

- Um sistema que substituirá o SICONFI;
- Um padrão de Contabilidade;
- Sistema de Análise.

2. O SIAFIC É:

- O sistema (software) de cada ente;
- Um sistema integrado que deverá atender ao padrão mínimo de qualidade.

A adoção ao SIAFIC terá abrangência aos poderes e órgão constituídos no **Município de Barra do Mendes**, e os recursos financeiros necessários para implementação e manutenção serão custeados pelo Poder Executivo.

Assim, apresentamos a seguir o PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E ATENDIMENTO AO DECRETO N° 10.540/2020.

Barra do Mendes, 04 de Maio de 2021.

**Antonio Barreto de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Ibipeba

**Telma Barreto Oliveira**  
Secretário de Finanças



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

Javan Ferreira de Santana  
Controlador Interna

Processo: 07639e23 Doc: 39 Documento Assinado Digitalmente por: JANELICIA SOUZA ROSENDO - 28/03/2023 16:01:42 ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 29/03/2023 14:03:48  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0625f7e3-0c80-4524-9d25-51993b1af77ce